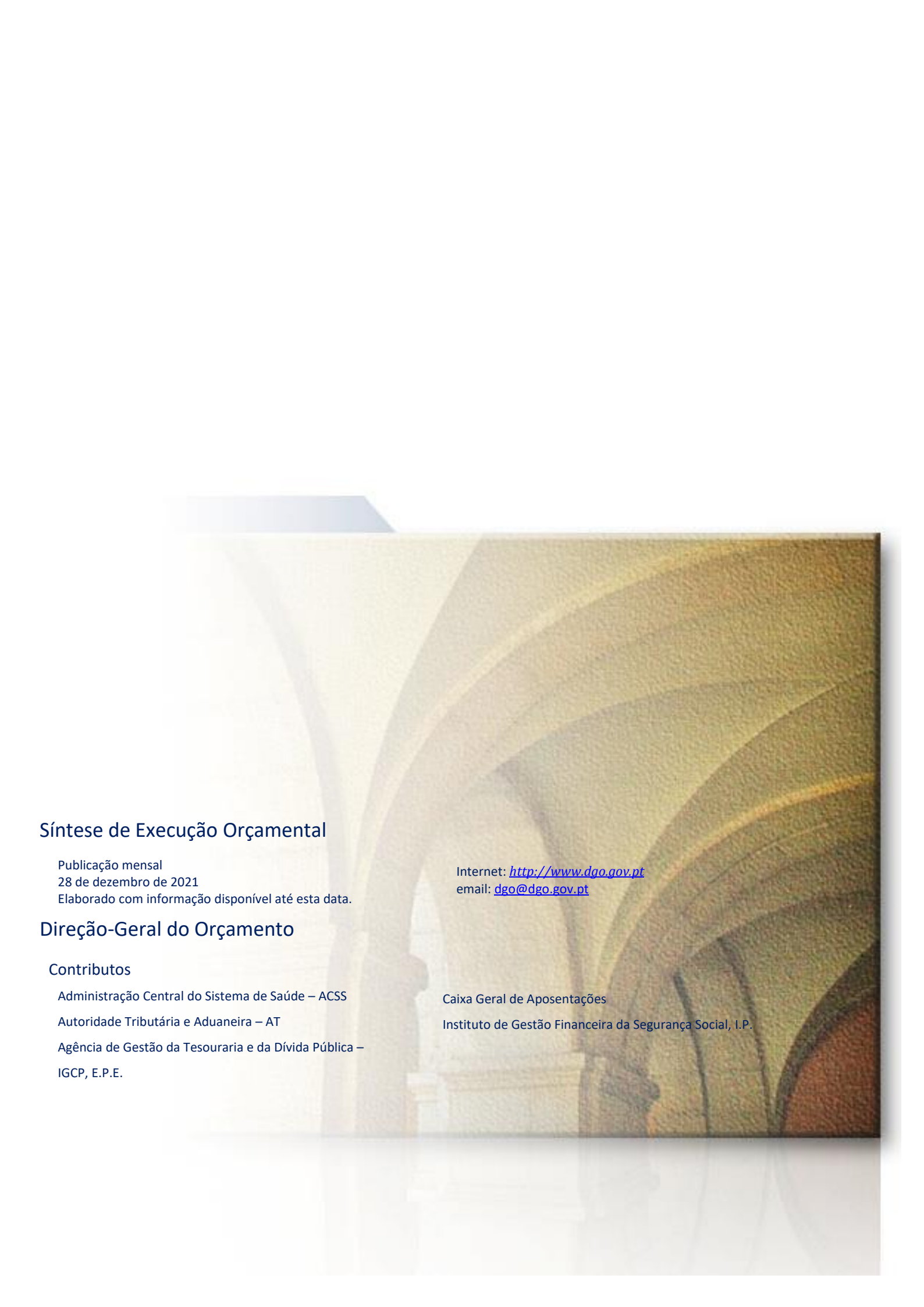


Síntese Execução Orçamental

novembro 2021



Síntese de Execução Orçamental

Publicação mensal

28 de dezembro de 2021

Elaborado com informação disponível até esta data.

Internet: <http://www.dgo.gov.pt>

email: dgo@dgo.gov.pt

Direção-Geral do Orçamento

Contributos

Administração Central do Sistema de Saúde – ACSS

Autoridade Tributária e Aduaneira – AT

Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública –

IGCP, E.P.E.

Caixa Geral de Aposentações

Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.



I. Análise da Execução Orçamental

1. Síntese Global	8
Impacto COVID-19 na execução orçamental.....	11
2. Administração Central e Segurança Social	13
Saldo	13
Despesa.....	15
Receita	30
3. Administração Regional e Administração Local	40
4. Outros aspetos relevantes sobre a execução orçamental	44
Serviço Nacional de Saúde.....	44
Operações com ativos financeiros.....	45
Dívida não financeira das administrações públicas.....	48
Operações com registo diferenciado em Contas Nacionais.....	50

Índice de quadros

Quadro 1 – Conta consolidada das Administrações Públicas	9
Quadro 2 – Receita, despesa e saldo das Administrações Públicas	10
Quadro 3 – Execução das medidas adotadas no âmbito da COVID-19 - Administrações Públicas	12
Quadro 4 - Conta consolidada da Administração Central e da Segurança Social	13
Quadro 5 – Saldo global da Administração Central e da Segurança Social.....	15
Quadro 6 - Despesa da Administração Central e da Segurança Social	16
Quadro 7 – Despesa com pessoal da Administração Central e da Segurança Social	18
Quadro 8 - Despesa com aquisição de bens e serviços da Administração Central e da Segurança Social.....	21
Quadro 9 - Despesa com juros e outros encargos da Administração Central e da Segurança Social	21
Quadro 10 – Encargos da dívida direta do Estado por instrumento.....	22
Quadro 11 – Encargos financeiros das EPR por programa orçamental	23
Quadro 12 – Despesa com transferências correntes e de capital da Administração Central e da Segurança Social.....	26
Quadro 13 – Despesa com subsídios da Administração Central e da Segurança Social	27
Quadro 14 - Despesa relativa a investimentos da Administração Central e da Segurança Social	28
Quadro 15 - Receita da Administração Central e da Segurança Social	30
Quadro 16 - Receita fiscal da Administração Central e da Segurança Social	31
Quadro 17 - Receita fiscal do subsector Estado	32
Quadro 18 - Reembolsos relativos à receita fiscal.....	34
Quadro 19 – Receita de transferências da Administração Central e da Segurança Social.....	37
Quadro 20 – Restantes receitas da Administração Central e da Segurança Social.....	38
Quadro 21 – Conta da Administração Regional e Local.....	41
Quadro 22 – Receita Fiscal da Administração Regional e Local.....	42
Quadro 23 – Transferências recebidas pela Administração Regional e Local.....	43
Quadro 24 – Execução Financeira do Serviço Nacional de Saúde	44
Quadro 25 – Despesa com ativos financeiros do Estado	45
Quadro 26 – Repartição da despesa com dotações de capital e empréstimos	46
Quadro 27 – Principal receita de ativos financeiros do Estado	47
Quadro 28 – Fatores explicativos com impacto na variação homóloga com efeito diferenciado em contas nacionais.....	50

Índice de gráficos

Gráfico 1– Saldo global da Administração Central e da Segurança Social	14
Gráfico 2 – Despesa da Administração Central e da Segurança Social	17
Gráfico 3 - Despesa primária da Administração Central e da Segurança Social	17
Gráfico 4 - Despesa com pessoal da Administração Central e da Segurança Social	18
Gráfico 5– Despesa com aquisição de bens e serviços da Administração Central e da Segurança Social	20
Gráfico 6 - Despesa com transferências da Administração Central e da Segurança Social	25
Gráfico 7 - Receita fiscal do subsector Estado.....	33
Gráfico 8 – Saldo Global da Administração Regional	40
Gráfico 9– Saldo Global da Administração Local	40
Gráfico 10– Passivo não financeiro das Administrações Públicas – Stock em final de período.....	48
Gráfico 11– Pagamentos em atraso das entidades públicas – Stock em final de período.....	49



II. Anexos

1. Receita, despesa e saldo das Administrações Públicas	A1
2. Conta Consolidada das Administrações Públicas	A2
3. Impacto orçamental das medidas adotadas no âmbito da Covid-19.....	A4
4. Execução Orçamental Consolidada da Administração Central e Segurança Social	A5
5. Conta consolidada da Administração Central	A6
6. Execução Orçamental do Estado	A7
7. Execução da Receita do Estado	A8
8. Execução Orçamental dos Serviços e Fundos Autónomos.....	A9
9. Execução Orçamental das Entidades Públicas Reclassificadas	A10
10.Execução Orçamental da Caixa Geral de Aposentações	A11
11.Execução Orçamental da Segurança Social, por natureza	A12
12.Execução Orçamental da Segurança Social por classificação económica	A13
13.Execução Orçamental da Administração Regional.....	A14
14.Execução Orçamental da Administração Local	A15
15.Despesa com Ativos Financeiros do Estado	A16
16.Execução financeira Consolidada do Serviço Nacional de Saúde.....	A17
17.Dívida não Financeira da Administração Pública	A18
18.Indicadores Físicos e Financeiros do Sistema de Proteção Social da Função Pública	A19
19.Efeitos temporários/especiais na conta da Administração Central e Segurança Social	A23
20.Estimativas de execução consideradas na conta da Administração Central	A25
21.Utilização condicionada das dotações orçamentais	A26



III. Notas Complementares

Perímetro das Administrações Públicas.....	N1
Glossário	N8
Lista de Acrónimos	N18

1. Síntese Global
2. Administração Central e Segurança Social
3. Administração Regional e Administração Local
4. Outros aspetos relevantes sobre a execução orçamental
 - 4.1. Serviço Nacional de Saúde
 - 4.2. Operações com ativos financeiros
 - 4.3. Dívida não financeira das administrações públicas
 - 4.4. Operações com registo diferenciado em contas nacionais

- As **Administrações Públicas** registaram até novembro de 2021 um défice de 6 651,6 milhões de euros, que reflete uma melhoria de 2 219,2 milhões de euros em termos homólogos, resultado de um crescimento de 8,6% da receita superior em 3,6 p.p. ao da despesa. O saldo primário situou-se em 60,3 milhões de euros, mais 1 645,5 milhões de euros do que em novembro de 2020.
- O **aumento da receita em 8,6%** (6 382,9 milhões de euros face ao período homólogo) decorre, essencialmente, da evolução positiva da receita fiscal e contributiva (+3 672 milhões de euros) reflexo da evolução positiva da atividade económica e do mercado de trabalho. A **receita fiscal** cresceu 5,1% (2 193,9 milhões de euros), influenciada, em grande medida, pelo IVA, IRS e imposto municipal sobre transmissões de imóveis, atenuado em parte pelo decréscimo verificado na receita do IRC e da derrama. As contribuições para a Segurança social cresceram 7,4% (1 478,1 milhões de euros). A **receita não fiscal e não contributiva** registou um aumento de 2 710,9 milhões de euros, influenciada: (i) pelas **transferências** de fundos europeus, em particular, as recebidas por antecipação de verbas, no âmbito do instrumento de Assistência da Recuperação para a Coesão e os Territórios da Europa (REACT-EU) e do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR); e (ii) pelas **outras receitas correntes**, que incluem, em particular, a receita proveniente do leilão de atribuição dos direitos de utilização de frequências de nova geração de redes móveis 5G, as receitas geradas pelos leilões das licenças de emissão de gases com efeito de estufa no âmbito do Comércio Europeu de Licenças de Emissão e o recebimento dos dividendos da Caixa Geral de Depósitos.
- O **crescimento da despesa em 5%** (4 163,7 milhões de euros face a novembro de 2020) é explicado, principalmente, pelos aumentos: i) das **transferências correntes** (1 533,2 milhões de euros), em particular, com pensões enquadradas no âmbito do regime geral de Segurança Social (416,1 milhões de euros), com a contribuição financeira para a União Europeia (156,3 milhões de euros) e com as despesas suportadas pela Segurança Social associadas a um conjunto de medidas extraordinárias de mitigação do impacto da COVID-19 (154,9 milhões de euros); ii) das **despesas com pessoal** (937,7 milhões de euros) destacando-se o impacto das novas admissões e pagamento do trabalho suplementar realizado no âmbito do combate à COVID-19 pelo Serviço Nacional de Saúde e da implementação da medida de apoio à consolidação de aprendizagens na área da Educação; iii) do **investimento** (899,1 milhões de euros) por via da evolução da Administração Local, da aquisição de computadores no âmbito do Projeto de Universalização da Escola Digital e pelos encargos relacionados com concessões rodoviárias; iv) da **aquisição de bens e serviços** (660,7 milhões de euros), com destaque particular para a despesa com a aquisição de vacinas contra a COVID-19 e outros encargos associados ao Serviço Nacional de Saúde; v) da despesa com **subsídios** (353,1 milhões de euros), relacionada, em grande medida, com os apoios ao emprego e à qualificação profissional, nomeadamente o Programa Ativar e o Novo Incentivo à Normalização da Atividade Empresarial; vi) das **transferências de capital** (325,7 milhões de euros), particularmente pela transferência realizada pelo Fundo de Resolução ao Novo Banco, ao abrigo do Acordo de Capitalização Contingente (em 2020 estava registada como despesa não efetiva).

Em sentido contrário, destaque para a redução dos **juros e outros encargos** suportados (573,7 milhões de euros) decorrente essencialmente do comportamento dos juros da dívida pública, que incluem a devolução da rentabilidade da margem paga antecipadamente pelo Estado português, que ficou retida pelo Fundo Europeu de Estabilização Financeira (FEEF), aquando da concessão inicial do empréstimo no âmbito do Programa de Assistência Económica e Financeira, e dos juros associados a Certificados de Aforro e do Tesouro.

Quadro 1 – Conta consolidada das Administrações Públicas

Período: janeiro a novembro							€ Milhões
	Execução Acumulada		Variação Homóloga Acumulada				Contributo (em p.p.)
			Absoluta		Relativa (%)		
	2020	2021	outubro	novembro	outubro	novembro	
Receita corrente	72 906,9	79 057,4	4 665,7	6 150,5	7,1	8,4	8,3
Receita Fiscal	42 922,3	45 116,1	1 807,7	2 193,9	4,7	5,1	2,9
Impostos directos	19 014,7	19 807,0	828,6	792,3	4,8	4,2	1,1
Impostos indirectos	23 907,6	25 309,2	979,1	1 401,6	4,6	5,9	1,9
Contribuições de Segurança Social	19 858,9	21 337,0	1 343,6	1 478,1	7,5	7,4	2,0
Transferências Correntes	1 824,2	3 022,4	972,3	1 198,2	58,0	65,7	1,6
Outras receitas correntes	8 278,1	9 567,8	552,4	1 289,7	7,3	15,6	1,7
Diferenças de consolidação	23,4	14,0	-10,2	-9,4	-	-	0,0
Receita de capital	1 489,7	1 722,1	222,3	232,4	16,2	15,6	0,3
Venda de bens de investimento	205,7	183,3	-3,6	-22,5	-1,8	-10,9	0,0
Transferências de Capital	1 212,6	1 501,0	264,0	288,4	23,8	23,8	0,4
Outras receitas de capital	66,6	32,4	-34,3	-34,2	-56,0	-51,4	0,0
Diferenças de consolidação	4,7	5,4	-3,7	0,7	-	-	0,0
Receita efectiva	74 396,5	80 779,5	4 888,0	6 382,9	7,3	8,6	
Despesa corrente	77 882,0	80 844,3	2 970,8	2 962,4	4,3	3,8	3,6
Despesas com o pessoal	20 407,1	21 344,8	849,8	937,7	4,8	4,6	1,1
Aquisição de bens e serviços	11 126,6	11 787,3	563,2	660,7	5,6	5,9	0,8
Juros e outros encargos	7 285,6	6 711,9	-546,9	-573,7	-7,7	-7,9	-0,7
Transferências correntes	36 935,8	38 469,0	1 798,0	1 533,2	5,5	4,2	1,8
Subsídios	1 445,4	1 798,5	329,8	353,1	25,3	24,4	0,4
Outras despesas correntes	656,3	609,0	-1,0	-47,3	-0,2	-7,2	-0,1
Diferenças de consolidação	25,2	123,9	-22,2	98,7	-	-	0,1
Despesa de capital	5 385,4	6 586,8	1 266,8	1 201,4	25,9	22,3	1,4
Investimentos	4 161,5	5 060,5	865,3	899,1	22,8	21,6	1,1
Transferências de capital	1 117,4	1 443,1	327,9	325,7	32,5	29,2	0,4
Outras despesas de capital	86,4	56,0	-22,2	-30,4	-31,4	-35,2	0,0
Diferenças de consolidação	20,1	27,1	95,8	7,0	-	-	0,0
Despesa efectiva	83 267,4	87 431,1	4 237,6	4 163,7	5,7	5,0	
Saldo global	-8 870,8	-6 651,6	650,4	2 219,2	-		
Despesa primária	75 981,8	80 719,2	4 784,5	4 737,4	7,1	6,2	
Saldo corrente	-4 975,1	-1 786,9	1 694,9	3 188,1	-		
Saldo de capital	-3 895,8	-4 864,7	-1 044,5	-969,0	-		
Saldo primário	-1 585,2	60,3	103,6	1 645,5	-		

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

- O saldo das Administrações Públicas apresentou uma melhoria de 2 219,2 milhões de euros, resultado do contributo do saldo da Administração Central (3 485,5 milhões de euros). Em sentido inverso, os saldos da Segurança Social e da Administração Regional e Local registaram uma evolução negativa de 912,5 milhões de euros e 353,8 milhões de euros, respetivamente.

1. Síntese Global

Quadro 2 – Receita, despesa e saldo das Administrações Públicas

Período: janeiro a novembro	€ Milhões							
	Saldo		Receita		Despesa		Variação Homóloga Acumulada (%)	
	2020	2021	2020	2021	2020	2021	Receita	Despesa
Administração Central e Segurança Social	-8 925,0	-6 352,1	68 638,8	74 395,3	77 563,9	80 747,4	8,4	4,1
Administração Central (AC)	-10 957,9	-7 472,4	52 629,2	56 577,7	63 587,1	64 050,1	7,5	0,7
Subsetor Estado / Serviços integrados	-11 780,0	-8 729,9	41 569,9	44 076,5	53 349,9	52 806,4	6,0	-1,0
Serviços e Fundos Autónomos	822,1	1 257,5	30 876,1	32 906,6	30 054,0	31 649,1	6,6	5,3
do qual: Entidades Públicas Reclassificadas (EPR)	-709,1	-679,1	9 792,3	10 376,8	10 501,4	11 055,9	6,0	5,3
Segurança Social	2 032,8	1 120,3	28 483,3	28 684,9	26 450,5	27 564,5	0,7	4,2
Administração Regional	-237,5	-320,8	2 102,3	2 323,2	2 339,8	2 644,0	10,5	13,0
Administração Local	291,7	21,2	7 363,9	8 120,6	7 072,2	8 099,4	10,3	14,5
Administrações Públicas	-8 870,8	-6 651,6	74 396,5	80 779,5	83 267,4	87 431,1	8,6	5,0

Nota: Valores na ótica de caixa (Contabilidade Pública) não consolidados de fluxos intersectoriais; divergências relativamente aos valores publicados em 2020 devem-se a atualizações de valores.

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

- O saldo global da **Administração Central e da Segurança Social** situou-se em -6 352,1 milhões de euros (-8 925 milhões de euros em 2020) e o saldo primário foi de +231,1 milhões de euros (-1 780,9 milhões de euros em 2020). A receita aumentou 8,4% enquanto a despesa cresceu 4,1% e a despesa primária 5,3%.
- O saldo global da **Administração Regional e Local (ARL)** situou-se em -299,6 milhões de euros, menos 353,8 milhões de euros do que no período homólogo. A Administração Local apresentou um saldo de 21,2 milhões de euros, inferior em 270,5 milhões de euros face ao valor registado em novembro de 2020, e a Administração Regional um saldo de -320,8 milhões de euros, o que representa um agravamento de 83,3 milhões de euros face ao período homólogo.

IMPACTO COVID-19 NA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

- Até ao final de novembro, a execução das medidas adotadas no âmbito do combate e da prevenção da COVID-19, bem como as que têm por objetivo repor a normalidade, conduziu a uma redução da receita de 518,6 milhões de euros e a um aumento da despesa total em 6 232,4 milhões de euros.
 - Do lado da receita, destaca-se o impacto estimado associado à suspensão dos pagamentos por conta do IRC (265,1 milhões de euros), bem como à isenção de pagamento da TSU (estimado em 218,6 milhões de euros)¹.
 - Do lado da despesa, os apoios às empresas e ao emprego atingiram 3 397,6 milhões de euros, destacando-se o programa Apoiar (1070,5 milhões de euros), os apoios ao setor dos transportes (603,5 milhões de euros), o apoio extraordinário à retoma progressiva da atividade (533 milhões de euros) e o layoff simplificado (367,5 milhões de euros).
 - De referir as medidas por parte do setor da Saúde (1 312,9 milhões de euros), nomeadamente com recursos humanos, equipamentos de proteção individual, medicamentos, vacinas e testes, bem como as medidas de apoio ao rendimento das famílias (848,5 milhões de euros), com relevância para os apoios extraordinários ao rendimento dos trabalhadores (463,3 milhões de euros).
- Na ausência das despesas associadas às medidas no âmbito da COVID-19, a despesa efetiva das Administrações Públicas teria crescido 2,7% face ao ano anterior (em vez de +5 %) e a receita efetiva teria aumentado 7 % (em vez de +8,6%)².

¹ Cujas estimativas respeitam a outubro, tal como indicado nas observações ao quadro "3 - Execução das medidas adotadas no âmbito da COVID-19 - Administrações Públicas".

² Em novembro de 2020, o impacto na receita efetiva foi de 1574,4 milhões de euros, e na despesa efetiva ascendeu a 2 663,4 milhões de euros.

1. Síntese Global

Quadro 3 – Execução das medidas adotadas no âmbito da COVID-19 - Administrações Públicas

Período: janeiro a novembro	€ Milhões
Medida Covid-19	Total
Suspensão dos pagamentos por conta de IRC	265,1
Isenção de pagamento da Taxa Social Única (estimativa)	218,6
Suspensão de pagamento de planos prestacionais e processos de execução contributiva	28,8
Outros	6,0
Receita	518,6
Apoio às empresas	3 397,6
Apoios aos custos com trabalhadores	1 256,8
Apoio extraordinário à retoma progressiva da atividade	533,0
Layoff simplificado	367,5
Incentivo à normalização	356,3
Apoios a outros custos fixos das empresas	1 070,5
Programa Apoiar (APOIAR.PT, APOIAR Rendas e APOIAR + Simples)	1 070,5
Apoios ao setor dos transportes	603,5
Apoio extraordinário à TAP	462,0
Apoio extraordinário serviços públicos de transporte de passageiros	141,5
Outros	466,8
Programa Ativar (inclui bolsas de formação)	235,2
Incentivos à inovação e à Investigação e Desenvolvimento	36,4
Programa Garantir Cultura	15,2
Apoios a setores de produção agrícola	12,6
Programa Adaptar	11,5
Outros apoios a empresas	155,8
Apoio ao rendimento das famílias	848,5
Apoios extraordinários ao rendimento dos trabalhadores	463,3
Isolamento profilático	102,7
Subsídio doença	77,5
Apoio excepcional à família	51,0
Subsídios de assistência a filho e a neto	23,0
Prestações por doenças profissionais	3,3
Outros apoios de proteção social	127,7
Saúde	1 312,9
Recursos humanos (contratações, horas extra e outros abonos)	377,7
EPI, medicamentos e outros	327,3
Aquisição de vacinas	292,7
Testes COVID-19	247,1
Equipamentos e outros	51,2
Aquisição de doses de tratamento de Remdesivir	16,9
Outros	578,8
Universalização da escola digital	152,2
EPI, adaptação dos locais de trabalho, produtos e serviços de limpeza e outros	103,2
Recursos humanos (Apoio à consolidação das aprendizagens)	93,1
Reforço de emergência de equipamentos sociais e de saúde	37,2
Recursos humanos (contratações, horas extra e outros abonos)	16,0
Apoio a associações humanitárias de bombeiros	8,6
Outras despesas	168,4
Despesa	6 137,7
Linhas de apoio	
Linha de apoio ao turismo	93,3
Outros apoios reembolsáveis	1,4
Total das linhas	94,7
Montante Global de despesa	6 232,4

Fonte: Direção-Geral do Orçamento, Autoridade Tributária e Aduaneira, Ministério das Finanças, Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P., Entidades Coordenadoras dos Programas, Direção Regional do Orçamento e Tesouro da Região Autónoma dos Açores, Direção Regional do Orçamento e Tesouro da Região Autónoma da Madeira e Direção-Geral das Autarquias Locais.

Observações: Os valores apresentados encontram-se expurgados dos montantes consolidados no âmbito das Administrações Públicas.

Os valores de despesa incluem montantes que resultam também de Operações Extra-Orçamentais.

O valor do impacto orçamental da medida de isenção de pagamento da Taxa Social Única consiste numa estimativa apurada pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.. O valor deste impacto referente a novembro, não se encontra disponível, tendo-se publicado o montante relativo a outubro, atualizado.

O valor do impacto da suspensão de pagamentos de planos prestacionais e processos de execução contributiva não se encontra atualizado ao mês de novembro, tendo-se publicado a última informação disponível.

Em novembro de 2020 o Apoio extraordinário à TAP ascendeu a 670,6 milhões de euros.

Nota: O presente quadro consiste num resumo do quadro "3 - Impacto orçamental das medidas adotadas no âmbito da Covid-19" divulgado nos Anexos Estatísticos.

2. Administração Central e Segurança Social

SALDO

- Os saldos global e primário da Administração Central e da Segurança Social subjacentes à execução orçamental do período de janeiro a novembro de 2021 cifraram-se em -6 352,1 milhões de euros e +231,1 milhões de euros, respetivamente, resultando numa melhoria de 2 573 e de 2 012 milhões de euros, respetivamente, face a 2020.

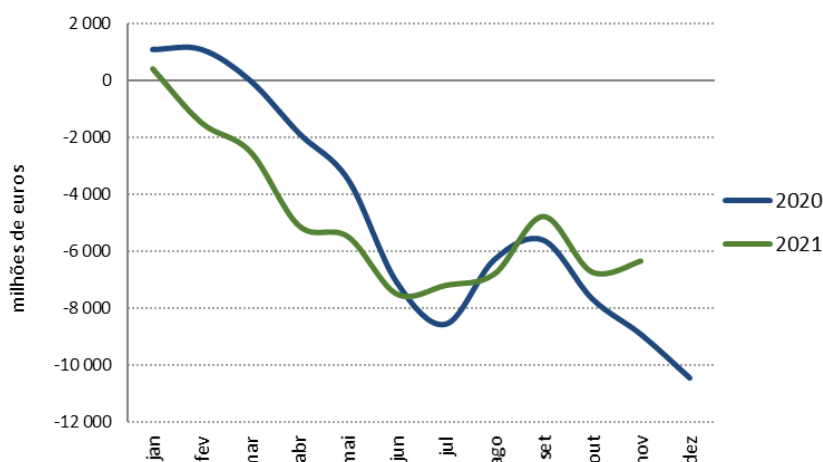
Quadro 4 - Conta consolidada da Administração Central e da Segurança Social

Período: janeiro a novembro							€ Milhões
Receita/despesa/saldo	2020	2021	Variação homóloga Acumulada				Contributo para VHA (em p.p.)
	Execução Acumulada	Absoluta		Relativa (%)			
		out	nov	out	nov		
Receita corrente	67 668,0	73 374,8	4 324,8	5 706,8	7,1	8,4	8,3
Receita fiscal	39 034,9	40 965,5	1 533,1	1 930,6	4,4	4,9	2,8
Impostos diretos	16 065,0	16 644,4	594,7	579,4	4,0	3,6	0,8
Impostos indiretos	22 969,9	24 321,1	938,5	1 351,2	4,6	5,9	2,0
Contribuições de Segurança Social	19 858,9	21 337,0	1 343,6	1 478,1	7,5	7,4	2,2
Transferências Correntes	1 827,0	3 025,5	969,6	1 198,5	57,6	65,6	1,7
Outras receitas correntes	6 902,4	8 020,9	401,2	1 118,5	6,3	16,2	1,6
Diferenças de consolidação	44,8	25,9					
Receita de capital	970,8	1 020,5	12,3	49,7	1,4	5,1	0,1
Venda de bens de investimento	145,4	111,5	-39,6	-33,9	-27,9	-23,3	0,0
Transferências de Capital	770,3	881,9	87,0	111,6	12,1	14,5	0,2
Outras receitas de capital	50,2	15,3	-32,8	-34,9	-70,0	-69,5	-0,1
Diferenças de consolidação	4,9	11,7					
Receita efetiva	68 638,8	74 395,3	4 337,1	5 756,5	7,0	8,4	
Por memória:							
Receita fiscal e contributiva	58 893,8	62 302,5	2 876,8	3 408,7	5,4	5,8	5,0
Receita não fiscal e não contributiva	9 745,1	12 092,8	1 460,3	2 347,7	16,3	24,1	3,4
Despesa corrente	73 801,5	76 420,8	2 719,2	2 619,3	4,1	3,5	3,4
Despesas com o pessoal	16 634,6	17 316,8	623,2	682,2	4,3	4,1	0,9
Aquisição de bens e serviços	8 537,7	8 982,6	360,7	444,9	4,6	5,2	0,6
Juros e outros encargos	7 144,2	6 583,2	-536,9	-561,0	-7,7	-7,9	-0,7
Transferências correntes	39 812,6	41 557,2	1 985,5	1 744,6	5,6	4,4	2,2
Subsídios	1 082,2	1 375,0	249,6	292,9	25,6	27,1	0,4
Outras despesas correntes	555,8	512,3	3,9	-43,6	0,8	-7,8	-0,1
Diferenças de consolidação	34,4	93,7					
Despesa de capital	3 762,4	4 326,6	679,1	564,1	19,6	15,0	0,7
Investimento	2 405,1	2 690,1	303,0	285,0	13,6	11,9	0,4
Transferências de capital	1 266,9	1 561,2	295,8	294,3	25,5	23,2	0,4
Outras despesas de capital	70,4	48,2	-13,7	-22,2	-23,9	-31,6	0,0
Diferenças de consolidação	20,0	27,1					
Despesa efetiva	77 563,9	80 747,4	3 398,3	3 183,5	4,9	4,1	
Por memória:							
Transferências correntes e de capital	41 079,5	43 118,4	2 281,3	2 038,9	6,2	5,0	2,6
Outras despesas correntes e de capital	626,3	560,4	-9,8	-65,8	-1,7	-10,5	-0,1
Saldo global	-8 925,0	-6 352,1	938,8	2 573,0			
Despesa primária	70 419,7	74 164,2	3 935,1	3 744,5	6,3	5,3	4,8
Saldo corrente	-6 133,4	-3 046,0	1 605,6	3 087,5			
Saldo de capital	-2 791,6	-3 306,1	-666,8	-514,5			
Saldo primário	-1 780,9	231,1	402,0	2 012,0			

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

2. Administração Central e Segurança Social

Gráfico 1– Saldo global da Administração Central e da Segurança Social



Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

- A evolução evidenciada pelo **saldo global** em termos homólogos decorreu do acréscimo da receita (em 8,4%) ter sido superior ao crescimento da despesa (em 4,1%). Na ótica dos setores institucionais, constata-se que a melhoria do saldo resultou essencialmente da redução do défice da Administração Central (em 3 485,5 milhões de euros), não obstante a diminuição do excedente da Segurança Social (em 912,5 milhões de euros).
- O aumento verificado na **receita** resultou, em maior medida, da evolução favorável da receita fiscal e contributiva (+5,8%, contributo de +5 p.p. para a tvha da receita). Ainda que de forma menos significativa, concorreu ainda o acréscimo da receita não fiscal e não contributiva (+24,1%, contributo de 3,4 p.p.), sobretudo atribuível ao crescimento das transferências provenientes de fundos europeus, em particular no âmbito do instrumento de Assistência da Recuperação para a Coesão e os Territórios da Europa (REACT-EU) e do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR).
- O crescimento da **despesa** traduziu principalmente o aumento registado nas transferências (+5%, contributo de 2,6 p.p. para a tvha da despesa) e, embora em menor dimensão, nas despesas com o pessoal (+4,1%, contributo de +0,9 p.p.) e com a aquisição de bens e serviços correntes (+5,2%, contributo de 0,6 p.p.). Em sentido oposto, destacou-se a redução da despesa com juros e outros encargos (-7,9%, contributo de -0,7 p.p.).

2. Administração Central e Segurança Social

Quadro 5 – Saldo global da Administração Central e da Segurança Social

Período: janeiro a novembro		€ Milhões				
Setor / principais entidades	Execução acumulada		Variação homóloga absoluta			
	2020	2021	Acumulada		Mensal	
			out	nov	out	nov
Administração Central	-10 957,9	-7 472,4	380,5	3 485,5	-67,1	3 105,0
Subsetor Estado – Serviços Integrados	-11 780,0	-8 729,9	523,8	3 050,1	-163,3	2 526,3
ANACOM - Autoridade Nacional das Comunicações	-18,3	330,5	0,6	348,8	-2,0	348,2
Fundo de Garantia de Crédito Agrícola Mútuo	-214,2	0,0	214,2	214,2	0,0	0,0
Metropolitano de Lisboa, E.P.E.	-209,4	-91,1	46,9	118,3	7,2	71,5
PARPÚBLICA - Participações Públicas, S.G.P.S., S.A.	540,2	650,8	100,6	110,6	3,2	9,9
Fundo Ambiental	10,5	108,2	17,0	97,7	8,1	80,7
Parque Escolar - E.P.E.	-39,7	55,6	79,7	95,3	30,8	15,6
Instituto Nacional de Emergência Médica, I.P. (INEM)	-46,4	26,8	73,1	73,2	-2,4	0,1
Fundo para a Sustentabilidade Sistemática do Setor Energético (FSSSE)	31,6	-21,8	0,0	-53,3	0,0	-53,3
Caixa Geral de Aposentações, I.P.	187,1	133,0	-50,6	-54,1	-17,2	-3,5
Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P.	343,4	288,1	-204,4	-55,3	35,6	149,1
Infraestruturas de Portugal, S.A.	-866,9	-975,6	-119,4	-108,7	24,1	10,8
Fundo de Garantia de Depósitos	132,0	1,8	-131,4	-130,2	-0,4	1,2
Fundo de Resolução	167,1	-143,1	-310,3	-310,3	-4,7	0,0
Segurança Social	2 032,8	1 120,3	558,3	-912,5	172,0	-1 470,8
Administração Central e Segurança Social	-8 925,0	-6 352,1	938,8	2 573,0	104,9	1 634,2

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

DESPESA

- A **despesa consolidada da Administração Central e da Segurança Social** cresceu 4,1%, enquanto a despesa primária aumentou 5,3% (contributo de 4,8 p.p. para a variação homóloga da despesa efetiva)

Este incremento é determinado, principalmente, pelo acréscimo da despesa com transferências (+5%, contributo de 2,6 p.p.), com destaque para encargos com pensões e outros abonos, tanto do regime geral de Segurança Social, como do regime de proteção social convergente (CGA), os pagamentos realizados pelo Fundo de Resolução ao Novo Banco ao abrigo do mecanismo de capitalização contingente³ e as transferências realizadas ao abrigo da Lei de Finanças Locais.

Relevou também o comportamento das despesas com pessoal (+4,1%, contributo de 0,9 p.p.), onde sobressaiu o crescimento apresentado pelo Serviço Nacional de Saúde, devido ao acréscimo de horas extraordinárias e às contratações nos vários grupos de profissionais de saúde, em grande parte associados ao combate à COVID-19.

³ Os correspondentes pagamentos realizados no período homólogo encontram-se registados em ativos financeiros, tendo esta despesa, entretanto, passado a ser relevada em transferências de capital.

2. Administração Central e Segurança Social

Realce ainda para o contributo do agregado de aquisições de bens e serviços correntes (+5,2%, contributo de 0,6 p.p.), justificado principalmente pelo crescimento verificado no sector da Saúde para o que concorreu a despesa associada à COVID-19, bem como o pagamento de dívidas vencidas por parte de entidades do SNS decorrente dos reforços de capital realizados pelo Estado.

O investimento aumentou 11,9% (contributo de 0,4 p.p.), com destaque para a implementação do Projeto de Universalização da Escola Digital, através do fornecimento de computadores às escolas, e pelo maior volume de pagamentos relativos às concessões rodoviárias por parte da Infraestruturas de Portugal, S.A..

A evolução dos subsídios (+27,1%, contributo de 0,4 p.p.), traduz essencialmente a execução das políticas concretizadas pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P., para fazer face aos impactos da pandemia no mercado de emprego.

A redução da despesa com juros e outros encargos (-7,9%, contributo de -0,7 p.p.) deveu-se fundamentalmente ao decréscimo dos encargos da dívida pública direta do Estado.

Quadro 6 - Despesa da Administração Central e da Segurança Social

Período: janeiro a novembro							€ Milhões
Natureza da Despesa	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA (em p.p.)
	2020	2021	Absoluta		(%)		
			out	nov	out	nov	
Despesas com o pessoal	16 634,6	17 316,8	623,2	682,2	4,3	4,1	0,9
Aquisição de bens e serviços	8 537,7	8 982,6	360,7	444,9	4,6	5,2	0,6
Juros e outros encargos	7 144,2	6 583,2	-536,9	-561,0	-7,7	-7,9	-0,7
Transferências	41 079,5	43 118,4	2 281,3	2 038,9	6,2	5,0	2,6
Subsídios	1 082,2	1 375,0	249,6	292,9	25,6	27,1	0,4
Investimento	2 405,1	2 690,1	303,0	285,0	13,6	11,9	0,4
Outras despesas	626,3	560,4	-9,8	-65,8	-1,7	-10,5	-0,1
Diferenças de consolidação	54,4	120,7	127,2	66,3			
Despesa primária	70 419,7	74 164,2	3 935,1	3 744,5	6,3	5,3	4,8
Despesa efetiva	77 563,9	80 747,4	3 398,3	3 183,5	4,9	4,1	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

Nota: O montante total da despesa primária e efetiva incorpora as diferenças de consolidação intrassectoriais e intersectoriais. Valores consolidados no âmbito da Administração Central e Segurança Social.

2. Administração Central e Segurança Social

Gráfico 2 – Despesa da Administração Central e da Segurança Social

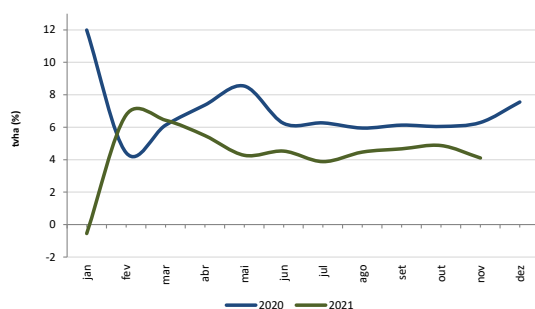
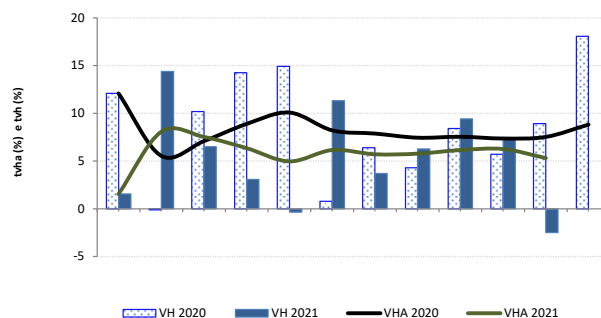


Gráfico 3 - Despesa primária da Administração Central e da Segurança Social



Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social

- As **despesas com pessoal** registaram um acréscimo de 4,1%, principalmente no SNS, sobretudo em horas extraordinárias e reforço em novas admissões dos vários grupos de profissionais de saúde, em grande parte refletindo o impacto do combate à doença COVID-19, bem como o acréscimo decorrente de valorizações remuneratórias e o subsídio extraordinário de risco atribuído aos trabalhadores envolvidos no combate à pandemia.

Realce também para a variação registada nos Estabelecimentos de Educação e Ensinos Básico e Secundário, que traduz o crescimento da despesa com pessoal docente em resultado de contratações, em parte para compensar o aumento de pessoal docente em situação de doença, e, em menor medida, dos aumentos associados às valorizações remuneratórias. Esta evolução incorpora a execução dos programas de apoio à consolidação das aprendizagens⁴, visando a recuperação das aprendizagens e a melhoria do sucesso escolar dos alunos no ano letivo de 2020/2021. Em sentido atenuante, releva o processo de descentralização de competências no setor da educação⁵.

Embora com menor expressão, referência para a evolução verificada no programa Segurança Interna, essencialmente na Polícia de Segurança Pública e na Guarda Nacional Republicana, refletindo particularmente o pagamento dos retroativos referentes aos suplementos não pagos em período de férias entre os anos de 2010 e 2018⁶ e os encargos com promoções e progressões por avaliação de desempenho e ingressos em cursos de formação. Referência igualmente para o acréscimo registado nas Instituições de Ensino Superior, impulsionado pela contratação de novos docentes, investigadores e pessoal não docente. De registar ainda o crescimento apresentado pelo programa da Governação, pela despesa associada à recolha de informação relativa aos CENSOS 2021 por parte do Instituto Nacional de Estatística, I.P..

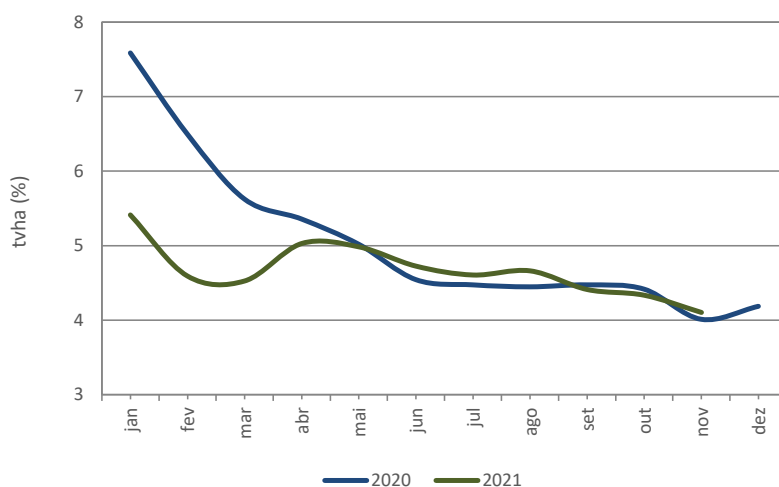
⁴ Definidos pelas Resoluções do Conselho de Ministros n.º 53-D/2020 e n.º 90/2021.

⁵ Por via deste processo, a despesa anteriormente registada em despesas com pessoal, bem como em outros agregados de despesa da Administração Central, passa a ser relevada orçamentalmente em transferências para a Administração Local.

⁶ Conforme estabelecido no Decreto-Lei n.º 25/2020, de 16 de junho.

2. Administração Central e Segurança Social

Gráfico 4 - Despesa com pessoal da Administração Central e da Segurança Social



Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P..

Nota: No apuramento da variação homóloga de 2020, excluíram-se os encargos com o subsistema de Assistência na Doença dos Militares em 2019 (que passaram a ser relevados em aquisições de bens e serviços correntes a partir de 2020) e integração do Hospital de Braga, E.P.E., no perímetro do orçamento do Estado em 2020.

Quadro 7 – Despesa com pessoal da Administração Central e da Segurança Social

Período: janeiro a novembro							€ Milhões
Subsetor e principais destaques	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA nov (em p.p.)
			Absoluta		(%)		
	2020	2021	out	nov	out	nov	
Administração Central	16 374,1	17 050,4	618,3	676,3	4,4	4,1	4,1
Saúde	4 293,0	4 664,8	347,6	371,7	9,2	8,7	2,2
Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar	4 789,8	4 934,9	144,3	145,1	3,5	3,0	0,9
Segurança Interna	1 560,1	1 616,7	46,1	56,6	3,4	3,6	0,3
Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	1 366,8	1 395,5	21,6	28,7	1,8	2,1	0,2
Governação	155,5	179,5	23,6	24,0	17,7	15,4	0,1
Outros	4 208,9	4 259,0	35,2	50,1	1,0	1,2	0,3
Segurança Social	260,4	266,4	4,8	6,0	2,1	2,3	0,0
Total	16 634,6	17 316,8	623,2	682,2	4,3	4,1	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

- O acréscimo da despesa com a **aquisição de bens e serviços correntes** cifrou-se em 5% em termos comparáveis⁷ (em termos não ajustados, aumentou 5,2%), corrigido dos efeitos do pagamento de dívidas vencidas por parte de entidades do SNS na sequência dos reforços de capital realizados pelo Estado, do pagamento de reconciliação de contas à parceria público-privada do Hospital Beatriz Ângelo e do pagamento em 2020 da última renda do contrato de locação dos Helicópteros EH-101 por parte da Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional.

Para a referida evolução contribuiu particularmente a despesa associada à COVID-19, no setor da saúde com aquisição de vacinas no âmbito do procedimento europeu centralizado, incluindo encargos com o seu armazenamento e administração⁸, e do medicamento Remdesivir ao abrigo do contrato-quadro de aquisições conjuntas firmado pela Comissão Europeia⁹ por parte da Direção-Geral da Saúde, bem como ao nível do volume de pagamentos realizados pelo Serviço Nacional de Saúde.

Enquanto fatores de crescimento, embora com menor relevo, destacaram-se ainda os aumentos verificados: no Instituto de Proteção e Assistência na Doença, I.P., sobretudo ao nível das participações aos beneficiários no âmbito do regime convencionado; na Autoridade Tributária e Aduaneira, principalmente em serviços de comunicações e de assistência técnica; no Instituto de Ação Social das Forças Armadas, pelo maior volume de pagamentos referentes ao subsistema de saúde de Assistência na Doença dos Militares; e no Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I.P., devido ao diferente perfil intranual de pagamentos respeitantes a apoio judiciário.

No sentido descendente, releva o menor volume de pagamentos dos encargos com a conservação da rede rodoviária, da responsabilidade da Infraestruturas de Portugal, S.A, essencialmente devido a atrasos na contratualização e faturação de alguns processos, e por parte da CP - Comboios de Portugal, E.P.E, principalmente em despesa referente à utilização de infraestruturas de transportes (neste caso, essencialmente perante a Infraestruturas de Portugal, S.A.).

Até novembro, a despesa com aquisição de bens e serviços da Administração Central e Segurança Social associada à COVID-19 ascendeu a 865,1 milhões de euros, que compara com 342,2 milhões de euros até igual período de 2020.

⁷ Análise das aquisições de bens e serviços após expurgar os efeitos que afetam a comparabilidade:

- execução das entidades do Serviço Nacional de Saúde (SNS) ao nível do pagamento de dívidas vencidas, decorrente dos reforços de capital realizados pelo Estado, com impacto superior em 2021; neste âmbito, foram efetuados pagamentos até novembro de 2020 no valor de 255,2 milhões de euros, quando até novembro de 2021 o montante foi de 344,4 milhões de euros;
- pagamento de reconciliação à parceria público-privada do Hospital Beatriz Ângelo (14,9 milhões de euros), realizado em janeiro de 2020, o qual consiste numa parcela da remuneração anual geralmente paga no ano seguinte ao que respeita, mas que, neste caso, refere-se ao ano de 2018;
- pagamento em 2020 da última renda do contrato de locação dos Helicópteros EH-101 por parte da Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional (44,3 milhões de euros).

⁸ Resolução do Conselho de Ministros n.º 119/2020.

⁹ Resolução do Conselho de Ministros n.º 92/2020.

2. Administração Central e Segurança Social

Gráfico 5– Despesa com aquisição de bens e serviços da Administração Central e da Segurança Social



Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

Nota: Exclui o efeito relativo aos reforços de capital em entidades do Serviço Nacional de Saúde em 2019, 2020 e 2021, bem como a transferência do contrato-programa do Hospital de Braga, E.P.E., no primeiro trimestre de 2020, o pagamento de reconciliação à parceria público-privada do Hospital Beatriz Ângelo efetuado no início de 2020 e respeitante a 2018 e o pagamento da última renda do contrato de locação dos Helicópteros EH-101 por parte da Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional. No apuramento da variação homóloga de 2020, excluiu-se ainda os encargos com o subsistema de Assistência na Doença dos Militares em 2020 (que até 2019 eram relevados em despesas com pessoal).

2. Administração Central e Segurança Social

Quadro 8 - Despesa com aquisição de bens e serviços da Administração Central e da Segurança Social

Período: janeiro a novembro							€ Milhões
Subsetor e principais destaques	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA nov (em p.p.)
			Absoluta		(%)		
	2020	2021	out	nov	out	nov	
Administração Central	8 469,3	8 900,7	349,6	431,4	4,5	5,1	5,1
Saúde	5 483,5	5 822,7	305,3	339,2	6,0	6,2	4,0
Direção-Geral da Saúde	113,5	314,9	180,3	201,4	161,4	177,5	2,4
Serviço Nacional de Saúde	5 259,1	5 386,6	117,5	127,5	2,4	2,4	1,5
Governação	524,7	564,4	33,7	39,7	7,1	7,6	0,5
Instituto de Proteção e Assistência na Doença, I.P.	488,5	511,4	19,3	22,9	4,4	4,7	0,3
Finanças	146,3	180,2	12,7	33,9	9,5	23,2	0,4
Autoridade Tributária e Aduaneira	85,9	107,4	8,0	21,4	10,3	24,9	0,3
Justiça	255,0	276,9	12,3	21,9	5,4	8,6	0,3
Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I.P.	131,1	145,2	11,1	14,1	9,4	10,8	0,2
Defesa	385,8	365,8	-23,2	-20,0	-6,9	-5,2	-0,2
Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional	83,5	28,2	-55,3	-55,4	-66,8	-66,3	-0,6
Instituto de Ação Social das Forças Armadas	73,7	101,2	25,2	27,5	43,9	37,3	0,3
Infraestruturas e Habitação	433,0	390,6	-41,5	-42,4	-10,8	-9,8	-0,5
Infraestruturas de Portugal, S.A.	249,0	218,4	-28,4	-30,6	-13,0	-12,3	-0,4
CP - Comboios de Portugal, E.P.E.	157,7	143,3	-16,8	-14,4	-11,7	-9,1	-0,2
Outros	1 241,1	1 300,0	50,5	58,9	4,6	4,7	0,7
Segurança Social	68,4	81,9	11,1	13,4	17,9	19,6	0,2
Total	8 537,7	8 982,6	360,7	444,9	4,6	5,2	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

Nota: Valores consolidados no âmbito do Programa Saúde.

- Até novembro, a despesa com **juros e outros encargos** da Administração Central e da Segurança Social diminuiu 7,9%, cujo principal contributo consistiu na redução dos juros e outros encargos da dívida pública.

Quadro 9 - Despesa com juros e outros encargos da Administração Central e da Segurança Social

Período: janeiro a novembro							€ Milhões
	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA nov (em p.p.)
			Absoluta		(%)		
	2020	2021	out	nov	out	nov	
Juros e outros encargos da dívida pública	6 781,4	6 272,9	-484,4	-508,5	-7,3	-7,5	-7,1
Juros e encargos financeiros suportados pelas EPR	344,3	290,4	-54,3	-53,9	-17,9	-15,6	-0,8
Juros e outros encargos pagos pela Segurança Social	6,1	5,7	-0,3	-0,4	-4,9	-5,9	0,0
Outros	12,4	14,2	2,2	1,8	18,7	14,1	0,0
Total	7 144,2	6 583,2	-536,9	-561,0	-7,7	-7,9	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

Nota: Valores consolidados no âmbito da Administração Central e Segurança Social.

2. Administração Central e Segurança Social

A despesa com **juros e encargos líquidos da dívida direta do Estado**¹⁰ (-7,5%), encontra-se influenciada pela devolução, por parte do Fundo Europeu de Estabilização Financeira (FEEF) ao Estado português, dos juros associados ao reembolso da *prepaid margin*¹¹ retida aquando do desembolso do empréstimo. Excluído este efeito, verificou-se um decréscimo de 3,2% face a igual período de 2020.

Para esta evolução, destacou-se o comportamento dos juros relativos aos Certificados de Aforro e do Tesouro, traduzindo a redução dos encargos relativos aos “Certificados do Tesouro Poupança Mais”, decorrente do impacto do menor prémio associado ao crescimento do PIB (a partir de um determinado período de permanência, ao valor da taxa de juro fixada acresce um prémio definido em função do crescimento médio real do PIB) e da redução do stock vivo, e dos juros referentes a Obrigações do Tesouro, essencialmente pelo efeito do vencimento da série OT 4,8% junho 2020.

Quadro 10 – Encargos da dívida direta do Estado por instrumento

Período: janeiro a novembro							€ Milhões
	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA nov (em p.p.)
			Absoluta		(%)		
	2020	2021	out	nov	out	nov	
Juros da dívida pública	6 721,0	6 199,9	-503,8	-521,0	-7,6	-7,8	-7,7
Certificados de Aforro e do Tesouro	652,3	536,5	-114,2	-115,8	-18,6	-17,8	-1,7
CEDIC / CEDIM	21,1	22,2	1,1	1,1	5,2	5,2	0,0
Outros	435,4	415,4	-11,5	-20,0	-2,8	-4,6	-0,3
Empréstimos PAEF	964,0	646,5	-310,4	-317,5	-33,7	-32,9	-4,7
Bilhetes do Tesouro	-49,0	-50,9	-2,0	-1,9	4,2	3,8	0,0
Obrigações do Tesouro	4 697,2	4 630,3	-66,9	-66,9	-1,4	-1,4	-1,0
Comissões	88,1	94,9	13,0	6,8	16,2	7,8	0,1
Empréstimos PAEF	14,5	27,5	13,1	13,1	90,3	90,3	0,2
Outros	73,6	67,4	0,0	-6,2	0,0	-8,5	-0,1
Juros e outros encargos pagos	6 809,0	6 294,9	-490,7	-514,2	-7,3	-7,6	
Tvh (%)					4,0	-21,2	
Por memória:							
Juros recebidos de aplicações	6,7	12,8	7,0	6,2	208,2	92,5	
Juros e outros encargos líquidos	6 815,7	6 307,7	-483,7	-508,0	-7,2	-7,5	
Tvh (%)					4,0	-21,3	
Stock dívida direta do Estado	262 676,5	n.d.	6 307,7	n.d.			

Fonte: Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, E.P.E.

Nota: os valores apresentados no quadro não são expurgados de pagamentos a favor de entidades da Administração Central (não consolidado), designadamente nos instrumentos de dívida relativos a CEDIC e CEDIM, bem como a Bilhetes e Obrigações do Tesouro geridos pelo IGCP relativos ao Fundo de Regularização da Dívida Pública.

Os valores para cada mês/trimestre traduzem os pagamentos efetivos realizados nesse período, enquanto o Quadro 9 “Despesa com juros e outros encargos da Administração Central e da Segurança Social” e o Anexo 6 “Execução Orçamental do Estado” evidenciam as verbas disponibilizadas pelo OE para o período respetivo. Para o conjunto do ano, os valores apresentados em ambos os quadros são idênticos, se considerados os fluxos eliminados na consolidação no âmbito da Administração Central no Quadro 9.

¹⁰ Tomando por referência o Quadro 10.

¹¹ Alguns dos empréstimos no âmbito do FEEF incluem as margens pagas “*upfront*”, que são devolvidas na maturidade do empréstimo, juntamente com juros associados ao retorno do investimento da “*prepaid margin*”, os quais, neste caso, ascenderam a 286,7 milhões de euros. Assim, a despesa contabilizada, a novembro de 2021, respeitante aos juros associados a estes empréstimos encontra-se abatida deste valor.

Os **juros e encargos financeiros pagos pelas entidades públicas reclassificadas da Administração Central** contraíram 15,6% em termos homólogos. O comportamento desta rubrica resulta essencialmente dos encargos suportados pelo Metropolitano de Lisboa, E.P.E., devido ao menor volume de pagamentos associados a contratos swap principalmente pelo facto de a generalidade dos contratos de financiamento obtidos junto do Banco Europeu de Investimento (subjacentes a um dos contratos de derivados firmados com o Banco Santander Totta, S.A.) terem atingido a maturidade, o que resultou na redução do respetivo valor nocional¹². Em menor medida, realce ainda para a redução verificada na Parpública - Participações Públicas, SGPS, S.A., por via do vencimento de um empréstimo obrigacionista no período homólogo.

Quadro 11 – Encargos financeiros das EPR por programa orçamental

Período: janeiro a novembro							€ Milhões
Programa orçamental e principais destaques	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA nov (em p.p.)
			Absoluta		(%)		
	2020	2021	out	nov	out	nov	
Ambiente e Ação Climática	177,5	141,0	-36,5	-36,5	-20,6	-20,6	-10,6
Metropolitano de Lisboa, E.P.E.	105,3	65,1	-40,2	-40,2	-38,2	-38,2	-11,7
Finanças	56,2	40,6	-15,9	-15,6	-34,9	-27,8	-4,5
Parpública - Participações Públicas, SGPS, S.A.	51,0	33,2	-17,9	-17,9	-44,1	-35,0	-5,2
Outros	110,5	108,8	-2,0	-1,7	-2,4	-1,5	-0,5
Total	344,3	290,4	-54,3	-53,9	-17,9	-15,6	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento.

Nota: Valores consolidados no âmbito da Administração Central e Segurança Social.

- A despesa com **transferências** cresceu 4,2% em termos comparáveis¹³ (em termos não ajustados, verificou-se um crescimento de 5%), principalmente pelo crescimento da despesa com pensões enquadradas no regime geral de segurança social (+2,7%) e no regime de proteção social convergente (CGA) (+1%), refletindo o impacto da atualização extraordinária de pensões de 2021, com o aumento de 10 euros por pensionista, cujo montante global de pensões seja igual ou inferior a uma vez e meia o indexante de apoios sociais (658,22 euros)¹⁴ (em 2020 a atualização extraordinária de pensões apenas ocorreu em maio) e do aumento do número de pensionistas no regime geral (+0,7%; o número de pensionistas a cargo da CGA manteve o ritmo de redução, -0,2%).

O acréscimo das transferências efetuadas pelo Fundo Ambiental decorre principalmente do aumento de verbas afetas ao “Programa de Apoio à Redução do Tarifário dos Transportes Públicos” (PART) e de operações de redução do défice tarifário, tendo por base a aplicação das receitas geradas pelos leilões das licenças de emissão de gases com efeito de estufa, os quais se haviam reduzido em 2020 reflexo da pandemia sobre a atividade económica.

¹² Capital de referência do instrumento derivado, sendo sobre este capital nocional que são calculados os juros e, portanto, a que estão indexados os fluxos monetários do contrato de swap.

¹³ Em 2021 exclui o efeito da reclassificação, de ativos financeiros para transferências de capital, dos pagamentos efetuados pelo Fundo de Resolução ao Novo Banco ao abrigo do mecanismo de capitalização contingente.

¹⁴ Nos termos do artigo 75.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro (aprova o Orçamento do Estado para 2021).

2. Administração Central e Segurança Social

A evolução das transferências para a Administração Local foi determinada pelo aumento da despesa realizada no âmbito:

- Da respetiva Lei de Finanças, justificada pelo crescimento da receita fiscal de 2019 relevante para a determinação das dotações inscritas no OE2021 e pelo aumento, de 25 para 50%, da compensação atribuída faseadamente entre 2019 e 2021, relativa ao diferencial entre o que resultaria da aplicação ao ano de 2018 da Lei de Finanças Locais¹⁵ e as transferências efetivamente realizadas nesse ano; e
- Do processo de descentralização para a Administração Local de competências no domínio da educação que, em 2021, para além da remuneração do pessoal não docente e de algumas despesas de funcionamento dos estabelecimentos de educação pública não superior, passou a abranger também a ação social escolar, as atividades de animação e apoio à família e o pessoal não docente dos acordos do pré-escolar.

De salientar o comportamento das transferências com a contribuição financeira de Portugal para o orçamento da União Europeia, pelo facto de o valor do duodécimo no ano de 2021 ser cerca de 13,1 milhões de euros superior ao de 2020¹⁶.

Destaca-se ainda o impacto das medidas de natureza excecional e temporária de resposta à COVID-19, suportadas pela Segurança Social (1 644 milhões de euros até novembro de 2021, que comparam com 1 489,1 milhões de euros em igual período de 2020). Contribuiu de forma mais significativa para este resultado:

- O nível de apoios extraordinários concedidos à retoma progressiva da atividade em empresas em situação de crise empresarial com redução provisória do período normal de trabalho¹⁷, e que, no início de 2021, foi prorrogada até ao final do primeiro semestre do ano em curso¹⁸;
- O acréscimo da despesa associada aos regimes excecionais existentes em cada um dos anos de prorrogação extraordinária de prestações sociais;
- O aumento da despesa relativa aos efeitos anteriormente descritos foi compensada pelo menor encargo orçamental gerado pela medida extraordinária de apoio à manutenção dos contratos de trabalho (*vulgo layoff simplificado*).

As prestações sociais da Segurança Social, excluindo as pensões e as medidas de resposta à situação epidemiológica, cresceram 4,6% principalmente pela despesa associada às prestações de desemprego e de apoio ao emprego, relevando o impacto da pandemia na atividade económica, e à Prestação Social para a Inclusão, pelo seu alargamento a crianças e jovens com deficiência (3.ª fase), com impacto mais evidente a partir de maio de 2020 e da atualização dos valores de referência anuais da componente base da prestação¹⁹, com efeitos a outubro de 2020.

¹⁵ Na redação dada pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto.

¹⁶ As alterações ao valor do duodécimo da contribuição financeira decorrem da aprovação e adoção dos orçamentos europeus retificativos ao longo do ano. Em novembro de 2021, o valor do duodécimo foi 13,1 milhões de euros superior relativamente ao de igual período de 2020.

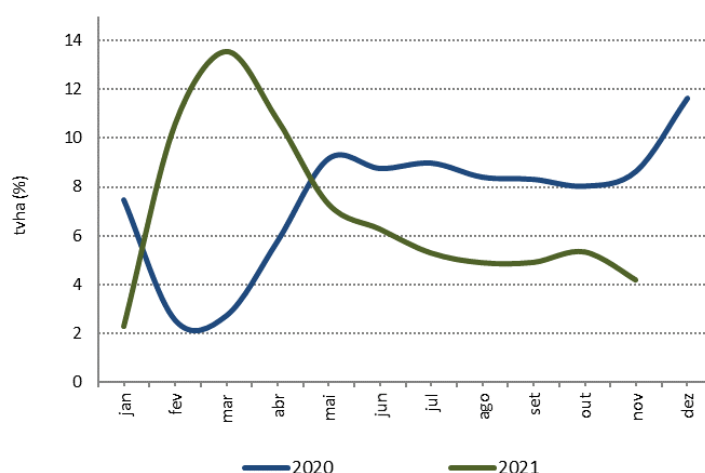
¹⁷ Que se traduz na concessão de um apoio financeiro ao empregador destinado exclusivamente ao pagamento de uma compensação retributiva aos trabalhadores abrangidos pela redução do tempo de trabalho.

¹⁸ Nos termos do artigo 6.º do Decreto-lei n.º 6-C/2021, de 15 de janeiro - "Prorroga o apoio extraordinário à retoma progressiva de atividade em empresas em situação de crise empresarial".

¹⁹ Por via da Portaria n.º 5/2021, de 6 de janeiro - "Procede à atualização do valor de referência anual da componente base da prestação social para a inclusão e do limite máximo anual de acumulação da componente base com rendimentos de trabalho".

Com sentido inverso, de redução sobre a despesa, destacou-se o efeito base associado à transferência, realizada em janeiro de 2020, do Fundo de Garantia de Crédito Agrícola Mútuo para o Banco de Portugal do montante de 81,2 milhões de euros, a título de devolução das contribuições realizadas pelo banco central, na sequência da operacionalização do processo de concentração da função de garantia de todos os depósitos num único fundo de garantia, através da transferência da vertente de garantia de depósitos do Fundo de Garantia do Crédito Agrícola Mútuo para o Fundo de Garantia de Depósitos^{20 21}.

Gráfico 6 - Despesa com transferências da Administração Central e da Segurança Social



Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

Notas: No apuramento da variação homóloga de 2020, excluem-se os efeitos relativos: ao impacto do início da aplicação do SNC-AP pela CGA, I.P. no montante de pensões contabilizado em janeiro de 2019; a entrega de contribuições ao Banco de Portugal pelo Fundo de Garantia de Crédito Agrícola Mútuo.

Em 2021 exclui o efeito da reclassificação, de ativos financeiros para transferências de capital, dos pagamentos efetuados pelo Fundo de Resolução ao Novo Banco ao abrigo do mecanismo de capitalização contingente.

²⁰ Regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 106/2019, de 12 de agosto ("Procede à transferência da vertente de garantia de depósitos do Fundo de Garantia do Crédito Agrícola Mútuo para o Fundo de Garantia de Depósitos").

²¹ A transferência do Fundo de Garantia de Crédito Agrícola Mútuo para o Fundo de Garantia de Depósitos foi igualmente processada em janeiro de 2020. No entanto, tratando-se de um fluxo financeiro entre entidades da Administração Central, o mesmo foi objeto de eliminação no âmbito do processo de consolidação.

2. Administração Central e Segurança Social

Quadro 12 – Despesa com transferências correntes e de capital da Administração Central e da Segurança Social

Período: janeiro a novembro							€ Milhões
Transferências por natureza	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA nov (em p.p.)
	2020	2021	Absoluta		(%)		
			out	nov	out	nov	
Segurança Social - Pensões e complementos	15 397,0	15 813,1	383,8	416,1	2,7	2,7	1,0
Reclassificação, de ativos financeiros para transferências, dos pagamentos realizados pelo Fundo de Resolução (FdR) ao Novo Banco ao abrigo do mecanismo de capitalização contingente a partir da conta de gerência de 2020	0,0	317,0	317,0	317,0	-	-	0,8
Lei das Finanças Locais	2 814,5	3 017,7	185,7	203,2	7,2	7,2	0,5
Fundo Ambiental	331,0	498,4	202,5	167,4	69,8	50,6	0,4
Contribuição financeira para a União Europeia	1 845,4	2 001,8	289,2	156,3	18,8	8,5	0,4
Segurança Social - Medidas excecionais e temporárias (COVID-19)	1 489,1	1 644,0	270,6	154,9	20,4	10,4	0,4
Programa orçamental "Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar" - transferências para a Administração Local (descentralização de competências)	351,0	471,9	112,9	120,9	38,2	34,5	0,3
Segurança Social - Prestação Social para a Inclusão	375,5	486,5	107,8	111,0	31,6	29,6	0,3
Segurança Social - Prestações de desemprego	1 367,4	1 470,5	126,8	103,1	10,3	7,5	0,3
Pensões e outros abonos - Caixa Geral de Aposentações, I.P.	9 123,3	9 213,0	76,5	89,8	1,0	1,0	0,2
Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.	556,0	643,2	121,1	87,2	25,6	15,7	0,2
Segurança Social - Ação Social - transf. para inst. sem fins lucrativos	1 514,7	1 597,9	77,7	83,2	5,6	5,5	0,2
Fundo de Garantia de Crédito Agrícola Mútuo	81,2	0,0	-81,2	-81,2	-100,0	-100,0	-0,2
Segurança Social - Prestações sociais - Outras	2 978,7	2 967,7	-11,3	-11,0	-0,4	-0,4	0,0
Outros	2 854,8	2 975,6	102,2	120,9	3,9	4,2	0,3
Total	41 079,5	43 118,4	2 281,3	2 038,9	6,2	5,0	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

Nota: Valores consolidados no âmbito da Administração Central e Segurança Social.

- A despesa com **subsídios** registou um crescimento de 27,1%, justificado principalmente pela despesa do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P., com a execução dos programas e apoios ao emprego de resposta aos efeitos da pandemia da doença COVID-19, nomeadamente o programa Ativar.PT²² e o novo incentivo à normalização da atividade empresarial²³.

Embora com menor expressão, referência para a despesa suportada pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças no âmbito do programa "IVAucher"²⁴, respeitante à disponibilização da verba a usar no pagamento da comparticipação do Estado em compensação do benefício utilizado pelos consumidores nas aquisições de bens e serviços abrangidas pelo referido programa²⁵.

²² Programa que consiste na concessão de auxílios ao nível da formação profissional, estágios profissionais e de apoios reforçados à contratação e ao empreendedorismo (Portaria n.º 82-C/2020, de 31 de março, na sua redação atual), cujos pagamentos realizados até novembro do presente ano totalizam 235,1 milhões de euros e no período homólogo ascenderam a 10,7 milhões de euros.

²³ Medida que consiste num apoio financeiro por trabalhador que tenha sido abrangido, no primeiro trimestre de 2021, pelo apoio extraordinário à manutenção de contrato de trabalho ou pelo apoio extraordinário à retoma progressiva de atividade (Portaria n.º 102-A/2021, de 14 de maio), cuja execução até novembro de 2021 ascende a 190,5 milhões de euros.

²⁴ Programa temporário de apoio e estímulo ao consumo nos setores do alojamento, cultura e restauração, fortemente afetados pela pandemia da doença COVID-19, previsto no artigo 405.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, na sua redação atual.

²⁵ Até outubro, este encargo estava registado na rubrica de "outras despesas" (47,5 milhões de euros). Entretanto, procedeu-se à sua reclassificação para a rubrica de "subsídios".

2. Administração Central e Segurança Social

Quadro 13 – Despesa com subsídios da Administração Central e da Segurança Social

Período: janeiro a novembro							€ Milhões
Subsetor e principais destaques	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA nov (em p.p.)
			Absoluta		(%)		
	2020	2021	out	nov	out	nov	
Administração Central	644,5	915,1	225,9	270,5	39,3	42,0	25,0
Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	530,7	731,9	206,3	201,2	43,9	37,9	18,6
Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P.	498,4	700,0	206,4	201,6	46,9	40,4	18,6
Finanças	42,1	103,6	9,6	61,5	23,5	146,1	5,7
Direção-Geral do Tesouro e Finanças	42,1	103,6	9,6	61,5	23,5	146,1	5,7
Outros	71,7	79,6	10,1	7,9	15,6	11,0	0,7
Segurança Social	437,6	460,0	23,7	22,4	5,9	5,1	2,1
Total	1 082,2	1 375,0	249,6	292,9	25,6	27,1	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

Nota: Valores consolidados no âmbito da Administração Central e Segurança Social.

- A despesa de **investimento** cresceu 11,9% influenciada pelos encargos com concessões rodoviárias a cargo das Infraestruturas de Portugal, S.A. (+9,4%)²⁶, e pela despesa com investimentos militares realizados pelo Programa da Defesa (-37,1%), em particular no âmbito do programa de aquisição de aeronaves KC-390²⁷, sem os quais registou um aumento de 23,2%.

Para este crescimento contribuiu a aquisição de computadores no âmbito do Projeto de Universalização da Escola Digital para os estabelecimentos escolares dos ensinos básico e secundário, pela Secretaria-Geral do Ministério da Educação. Releva ainda, com menor dimensão, a despesa associada à expansão das redes pelo Metropolitano de Lisboa e pelo Metro do Porto, ao plano de investimentos Ferrovia 2020, pela Infraestruturas de Portugal, S.A. e aos investimentos em edifícios por entidades integradas no Serviço Nacional de Saúde de que se salienta o relativo à ala pediátrica do Centro Hospitalar Universitário de S. João, E.P.E..

Em sentido contrário, de referir o efeito decorrente do maior volume de pagamentos realizados em 2020 pela Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, em parte, associados à Unidade de Cuidados Continuados Integrados Rainha D. Leonor.

²⁶ Sobretudo pelos pagamentos relativos a acertos de disponibilidade relativos a anos anteriores à concessionária do Baixo Tejo, apurados pela Comissão de Negociação, e à concessionária do Algarve Litoral, decorrente de decisão judicial.

²⁷ Estes encargos ascenderam a 92,4 milhões de euros até novembro de 2020, e cifram-se em 12,8 milhões de euros no presente ano.

2. Administração Central e Segurança Social

Quadro 14 - Despesa relativa a investimentos da Administração Central e da Segurança Social

Período: janeiro a novembro

€ Milhões

Subsetor / Principais Entidades / Investimentos	Execução acumulada						Variação homóloga acumulada				Contributo VHA nov (em p.p.)
	2020			2021			Absoluta		%		
	Fin. Nacional	Fundos Europeus	Total	Fin. Nacional	Fundos Europeus	Total	out	nov	out	nov	
Administração Central	966,8	169,8	1 136,6	978,2	319,4	1 297,6	176,5	160,9	17,7	14,2	6,7
Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar	26,8	5,7	32,4	20,1	135,5	155,6	123,4	123,2	412,8	379,7	5,1
Secretaria-Geral do Ministério da Educação	0,2	0,0	0,2	1,9	132,8	134,6	134,3	134,4	-	-	5,6
Escola Digital	0,0	0,0	0,0	1,6	132,7	134,3	134,3	134,3	-	-	5,6
Ambiente e Ação Climática	95,5	25,4	120,9	162,6	42,3	205,0	74,1	84,1	63,4	69,5	3,5
Metropolitano de Lisboa, E.P.E.	68,4	3,0	71,4	101,6	15,1	116,8	42,0	45,4	58,9	63,6	1,9
Linha Circular Rato Cais do Sodré	0,2	3,0	3,2	20,0	15,1	35,1	30,2	32,0	-	-	1,3
Metro do Porto, S.A.	10,1	0,0	10,1	38,2	5,9	44,1	30,1	34,0	320,4	337,3	1,4
Expansão em Curso Linha Amarela e Linha Rosa	3,1	0,0	3,1	25,1	5,4	30,5	23,3	27,4	-	-	1,1
Transteco - Transportes Tejo, S.A.	1,1	0,0	1,1	9,2	0,3	9,6	7,4	8,5	-	-	0,4
Aquisição de 10 navios	0,7	0,0	0,7	8,0	0,3	8,4	6,7	7,7	-	-	0,3
Infraestruturas e Habitação	155,1	55,8	210,9	196,8	43,0	239,8	23,9	28,9	12,8	13,7	1,2
Infraestruturas de Portugal, S.A.	139,8	54,6	194,3	181,7	41,2	222,9	23,6	28,6	13,7	14,7	1,2
Rodovia	30,1	0,0	30,1	26,6	0,0	26,6	-0,3	-3,5	-1,0	-11,8	-0,1
Ferrovia	108,9	54,6	163,4	155,1	41,2	196,4	24,6	32,9	17,0	20,2	1,4
CP - Comboios de Portugal, E.P.E.	6,1	0,0	6,1	7,1	0,0	7,1	0,9	1,1	15,9	17,3	0,0
Aquisição de 22 automotoras	0,4	0,0	0,4	1,3	0,0	1,3	1,1	0,9	-	206,5	0,0
Saúde	184,6	28,9	213,5	184,1	38,0	222,1	9,4	8,6	4,8	4,0	0,4
Serviço Nacional de Saúde	178,0	28,7	206,6	176,5	37,6	214,1	9,0	7,5	4,8	3,6	0,3
Agricultura	22,4	9,0	31,4	29,8	7,9	37,7	5,4	6,3	18,1	20,0	0,3
EDIA - Empresa de Desenvolvimento e Infraestruturas do Alqueva, S.A.	20,0	3,2	23,2	26,0	3,3	29,3	6,4	6,1	28,2	26,4	0,3
Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	36,9	0,1	37,0	19,7	0,1	19,7	-16,9	-17,3	-48,7	-46,7	-0,7
Defesa	239,8	0,4	240,2	160,4	0,3	160,7	-39,3	-79,5	-22,1	-33,1	-3,3
Investimentos militares	224,7	0,1	224,8	141,4	0,0	141,4	-43,2	-83,4	-26,1	-37,1	-3,5
Outros	205,8	44,5	250,3	204,7	52,3	257,0	-3,4	6,7	-1,5	2,7	0,3
Segurança Social	20,4	0,0	20,4	27,0	0,0	27,0	5,5	6,6	31,8	32,2	0,3
Total sem Concessões	987,2	169,8	1 157,0	1 005,2	319,4	1 324,5	182,0	167,5	18,0	14,5	7,0
Concessões	1 248,0	0,0	1 248,0	1 365,6	0,0	1 365,6	121,0	117,5	9,9	9,4	4,9
Total	2 235,3	169,8	2 405,1	2 370,7	319,4	2 690,1	303,0	285,0	13,6	11,9	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

Nota: Os valores relativos à Infraestruturas de Portugal, S.A., encontram-se expurgados dos montantes referentes às Concessões.

- Na rubrica de **outras despesas** verificou-se um acréscimo homólogo de 1,9%, em termos comparáveis²⁸ (em termos não ajustados, verificou-se um decréscimo de 10,5%), corrigido dos pagamentos aos lesados do Banco Espírito Santo realizados em 2020 ao abrigo dos respetivos contratos de adesão ao Fundo de Recuperação de Créditos.

O principal fator de crescimento consistiu nos encargos suportados pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças associados à intermunicipalização da Sociedade de Transportes Colectivos do Porto, S.A. (STCP)²⁹, relativos à prestação de um contrato financeiro de cobertura de risco de taxa de juro, contraído pela STCP junto do Banco Santander Totta, S.A., e à renovação da frota e outros investimentos. Em sentido contrário, destacou-se o impacto da distribuição de dividendos, em 2020, por parte da ESTAMO -Participações Imobiliárias, S.A., à acionista PARPÚBLICA, Participações Públicas, SGPS, S.A..

²⁸ Análise de outras despesas após expurgar os efeitos que afetam a comparabilidade:

- despesa em 2020 decorrente do acionamento da garantia concedida pelo Estado (76,3 milhões de euros), em cumprimento das responsabilidades assumidas pelo Fundo de Recuperação de Créditos, perante os seus participantes, correspondente ao pagamento do preço devido pela aquisição, pelo Fundo, dos créditos aos investidores não qualificados titulares de papel comercial emitido pela Espírito Santo Internacional, S.A., e pela Rio Forte Investments, S.A (lesados do BES).

²⁹ Nos termos do Decreto-Lei n.º 151/2019, de 11 de outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 175/2019, de 27 de dezembro.



A desaceleração deste agregado face ao registado no mês anterior (+13,4% por memória) deveu-se fundamentalmente à reclassificação da despesa suportada pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças referente ao programa “IVAucher”, que no mês passado se encontrava registada na rubrica “outras despesas”, estando agora contabilizada no agrupamento de subsídios.³⁰

³⁰ Esta despesa consiste na disponibilização da verba a usar no pagamento da comparticipação do Estado em compensação do benefício utilizado pelos consumidores nas aquisições de bens e serviços abrangidas pelo referido programa (47,5 milhões de euros).

2. Administração Central e Segurança Social

RECEITA

- A receita consolidada da Administração Central e da Segurança Social cresceu 8,4%, para a qual contribuiu receita fiscal (+4,9%, contributo de 2,8 p.p.), a receita contributiva (+7,4%, contributo de 2,2 p.p.) e a receita não fiscal e não contributiva (+24,1%, contributo de 3,4 p.p.), que registou o maior acréscimo de cobrança.

Quadro 15 - Receita da Administração Central e da Segurança Social

Período: janeiro a novembro							€ Milhões
Natureza da Receita	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA novembro (em p.p.)
			Absoluta		(%)		
	2020	2021	out	nov	out	nov	
Receita fiscal	39 034,9	40 965,5	1 533,1	1 930,6	4,4	4,9	2,8
Impostos diretos	16 065,0	16 644,4	594,7	579,4	4,0	3,6	0,8
Impostos indiretos	22 969,9	24 321,1	938,5	1 351,2	4,6	5,9	2,0
Contribuições para sistemas de proteção social	19 858,9	21 337,0	1 343,6	1 478,1	7,5	7,4	2,2
Receita não fiscal e não contributiva	9 745,1	12 092,8	1 460,3	2 347,7	16,3	24,1	3,4
Taxas, multas e outras penalidades	2 566,0	3 046,8	83,8	480,8	3,6	18,7	0,7
Rendimentos da propriedade	1 326,7	1 433,5	-142,6	106,7	-11,0	8,0	0,2
Transferências	2 597,3	3 907,5	1 056,6	1 310,2	44,0	50,4	1,9
Vendas de bens e serviços correntes	2 264,7	2 556,8	233,7	292,0	11,6	12,9	0,4
Vendas de bens de investimento	145,4	111,5	-39,6	-33,9	-27,9	-23,3	0,0
Restantes receitas	795,1	999,2	193,6	204,0	26,0	25,7	0,3
Diferenças de consolidação	49,7	37,6	74,9	-12,1			
Receita efetiva	68 638,8	74 395,3	4 337,1	5 756,5	7,0	8,4	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

Na receita fiscal sobressaíram os crescimentos da receita do IRS (+7,5%, contributo de 1,3 p.p.) e do IVA (+7,8%, contributo de 1,7 p.p.), atenuados pela quebra do IRC (-6,6%, contributo de -0,4 p.p.). De destacar, ainda, a variação positiva da receita de contribuições para sistemas de proteção social (+7,4%, contributo de 2,2 p.p.), em especial as da Segurança Social.

Para o desempenho positivo da receita não fiscal e não contributiva (+24,1%, contributo de 3,4 p.p.), destacaram-se as “Transferências” (+50,4%, contributo de 1,9 p.p.), sobretudo provenientes de fundos europeus, em particular no âmbito do instrumento de Assistência da Recuperação para a Coesão e os Territórios da Europa (REACT-EU) e do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR).

Referência ainda para as “Taxas, multas e outras penalidades” (+18,7%, contributo de 0,7 p.p.), influenciadas pelo produto do leilão de atribuição dos direitos de utilização de frequências da 5.ª geração móvel (5G), bem como para as “Vendas de bens e serviços correntes” (+12,9%, contributo de 0,4 p.p.), especialmente as do Fundo Ambiental, devido à evolução da receita dos leilões no âmbito do Comércio Europeu de Licenças de Emissão, e para as “Restantes receitas” (+25,7%, contributo de 0,3 p.p.), em resultado do comportamento das reposições não abatidas nos pagamentos contabilizadas pela Segurança Social.

2. Administração Central e Segurança Social

Para o desempenho positivo da **receita fiscal líquida da Administração Central e da Segurança Social** concorreu sobretudo o aumento do IRS e do IVA. Em sentido contrário, destacou-se a quebra da receita do IRC e, apesar de compensado pelo acréscimo da receita dos jogos sociais, o decréscimo do imposto do jogo arrecadado pelo Instituto do Turismo de Portugal, I.P., em resultado da alteração legislativa ao imposto especial do jogo *online*³¹, para além do impacto da COVID-19 na atividade dos casinos e do aumento da receita do imposto especial do jogo *online* (-59,9% no imposto do jogo de base territorial e +44,6% no do jogo online).

Quadro 16 - Receita fiscal da Administração Central e da Segurança Social

Período: janeiro a novembro				€ Milhões		
Subsector	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada			
			Absoluta		(%)	
	2020	2021	out	nov	out	nov
Administração Central:	38 847,6	40 770,0	1 527,8	1 922,4	4,4	4,9
Estado	38 325,1	40 247,1	1 542,3	1 922,0	4,5	5,0
Serviços e Fundos Autónomos	522,4	522,8	-14,5	0,4	-3,1	0,1
Segurança Social	187,3	195,5	5,4	8,2	3,2	4,4
Receita fiscal	39 034,9	40 965,5	1 533,1	1 930,6	4,4	4,9

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

No mês de novembro de 2021 a **receita fiscal líquida do subsector Estado** registou nova evolução positiva face ao período homólogo, verificando-se um crescimento de 369,6 milhões de euros (+9,6%), o qual resultou da evolução positiva nos impostos indiretos.

Ao nível dos impostos diretos, na comparação entre novembro de 2021 e o período homólogo, a receita de IRS aumentou 40 milhões de euros (+3,3%), dando continuidade ao crescimento verificado nos meses anteriores. Em sentido inverso, no que diz respeito ao IRC, registou-se um decréscimo de 46,2 milhões de euros (-57,4%), justificados essencialmente pelo maior volume de reembolsos processados neste ano, em função dos resultados da Campanha de IRC.

A trajetória positiva registada em novembro foi principalmente justificada pela evolução dos impostos indiretos, os quais refletem a diminuição gradual das restrições impostas pela pandemia, que acompanhou o aumento do ritmo de vacinação contra a COVID-19. Nesse sentido, o maior destaque foi para a evolução da receita do IVA em novembro de 2021, a qual aumentou 333,1 milhões de euros (+17,8%), sendo igualmente de destacar as evoluções positivas na receita do ISP, em 27 milhões de euros (+9,6%), do Imposto sobre o Tabaco, em 10 milhões de euros (+11,6%), e do Imposto do Selo, em 8,8 milhões de euros (+6,4%). Apenas a receita do Imposto sobre Veículos registou uma queda face ao período homólogo, em 4,8 milhões de euros (-12,2%), prosseguindo a tendência registada nos meses anteriores e confirmando a transição da aquisição de veículos ligeiros com motores a combustão para veículos elétricos, os quais beneficiam de isenção do imposto.

³¹ Com efeito, o artigo 378.º da Lei do OE para 2020 (Lei n.º 2/2020, de 31 de março) revogou o n.º 5 do artigo 89.º e o n.º 6 do artigo 90.º do Regime Jurídico dos Jogos e Apostas *Online*, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/2015, de 29 de abril, determinando que em 2021 não haja lugar ao remanescente da contrapartida anual.

2. Administração Central e Segurança Social

No que diz respeito à receita fiscal líquida do subsector Estado acumulada até novembro de 2021, registou-se um crescimento de 1.922 milhões de euros (+5%), face ao período homólogo.

Quadro 17 - Receita fiscal do subsector Estado

Período: janeiro a novembro	€ Milhões						
	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA novembro (em p.p.)
			Absoluta		(%)		
	2020	2021	out	nov	out	nov	
Impostos diretos	16 065,0	16 644,4	594,7	579,4	4,0	3,6	1,5
- IRS	11 822,5	12 711,7	847,9	889,2	8,0	7,5	2,3
- IRC	3 747,2	3 498,7	-202,8	-248,5	-5,5	-6,6	-0,6
- Outros	495,3	434,0	-50,3	-61,3	-11,7	-12,4	-0,2
Impostos indiretos	22 260,2	23 602,7	947,6	1 342,6	4,8	6,0	3,5
- ISP	3 068,3	3 094,1	-1,3	25,8	0,0	0,8	0,1
- IVA	15 140,3	16 321,0	846,1	1 180,7	6,4	7,8	3,1
- Imposto sobre veículos (ISV)	406,5	389,7	-12,1	-16,8	-3,3	-4,1	0,0
- Imposto sobre o tabaco (IT)	1 354,8	1 330,6	-34,2	-24,1	-2,7	-1,8	-0,1
- IABA	214,9	232,2	11,6	17,3	5,9	8,1	0,0
- Imposto do Selo	1 482,5	1 620,3	129,0	137,8	9,6	9,3	0,4
- Imposto Único de Circulação (IUC)	361,1	366,2	-6,3	5,1	-1,9	1,4	0,0
- Outros	231,9	248,7	14,7	16,9	7,0	7,3	0,0
Receita fiscal (RF)	38 325,1	40 247,1	1 542,3	1 922,0	4,5	5,0	
RF corrigida de efeitos	38 901,2	40 446,7	1 670,0	1 545,5	4,8	4,0	
IRS ajustado	11 824,9	12 711,7	835,6	886,9	7,9	7,5	
IRC ajustado	4 442,9	3 763,8	-197,9	-679,0	-4,5	-15,3	
Outros diretos ajustados	433,7	434,0	11,3	0,3	3,1	0,1	
ISP ajustado	2 937,9	3 094,1	129,2	156,2	4,9	5,3	
IVA ajustado	15 246,5	16 255,4	752,9	1 008,9	5,7	6,6	
IT ajustado	1 318,6	1 330,6	2,0	12,0	0,2	0,9	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Autoridade Tributária e Aduaneira.

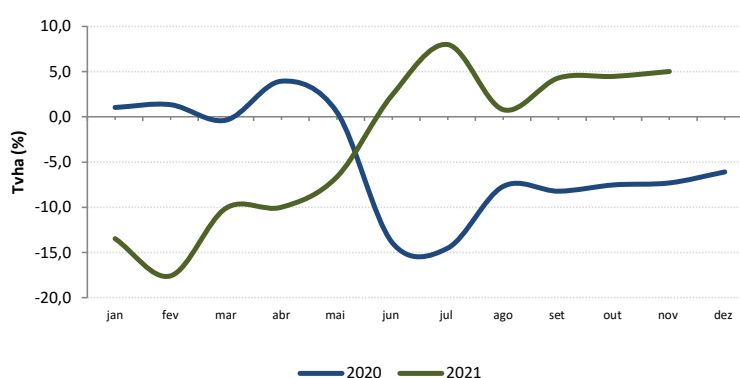
Quanto aos impostos diretos, a evolução positiva de 579,4 milhões de euros (+3,6%) foi justificada pela combinação do crescimento da receita do IRS em 889,2 milhões de euros (+7,5%) – justificada pelo resultado positivo da Campanha de IRS e pelo bom momento do mercado de trabalho – com a redução da receita do IRC em 248,5 milhões de euros (-6,6%), resultado da queda da receita associada à Campanha de IRC deste ano.

Ao nível dos impostos indiretos, até novembro de 2021, registou-se uma evolução positiva de 1.342,6 milhões de euros (+6%), principalmente influenciada pelo desempenho do IVA, cuja execução acumulada cresceu 1.180,7 milhões de euros face aos primeiros onze meses de 2020 (+7,8%), notando-se ainda o crescimento da receita do Imposto do Selo em 137,8 milhões de euros (+9,3%) e dos ISP em 25,8 milhões de euros (+0,8%). Esta evolução foi contrabalançada pela queda da receita de 24,1 milhões de euros no Imposto sobre o Tabaco (-1,8%) e no Imposto sobre Veículos, em 16,8 milhões de euros (-4,1%). Deverá ainda assim recordar-se que a evolução da receita do Imposto sobre o Tabaco, tal como a do ISP, foi influenciada pela tolerância de ponto de 31 de dezembro de 2019, a qual incrementou a receita destes dois impostos em janeiro de 2020 em 166,6 milhões de euros, situação que não se repetiu a 31 de dezembro de 2020.

Por fim, importa notar que este desempenho relativo até novembro de 2021 foi afetado pelos valores diferidos através de planos prestacionais. Em novembro de 2020, encontravam-se diferidos 108,9 milhões de euros, dos quais 106,2 milhões de euros em planos de IVA, 2,4 milhões de euros em planos de IRS e 0,3 milhões de euros de IRC. Adicionalmente, o Orçamento do Estado Suplementar para 2020 introduziu um regime de limitação extraordinária de pagamentos por conta, o qual levou à redução da receita do IRC em 695,4 milhões de euros em 2020, tendo semelhante regime sido introduzido no Orçamento do Estado para 2021, estimando-se que em 2021 o impacto seja de 265,1 milhões de euros, no que diz respeito à redução da receita dos dois primeiros pagamentos por conta. Por último, deverá notar-se que no mês de novembro de 2020 foram realizados planos prestacionais de IVA que permitiram que 65,6 milhões de euros fossem pagos já em 2021.

Em conclusão, excluindo os efeitos extraordinários na comparação da receita acumulada até novembro de 2021, nota-se que a receita líquida do subsetor Estado aumentou 1.545,5 milhões de euros (+4%), face ao período homólogo. O valor da receita acumulada até novembro de 2021 foi, ainda assim, inferior ao registado nos primeiros onze meses de 2019 em 690,4 milhões de euros (-1,7%).

Gráfico 7 - Receita fiscal do subsetor Estado



Fonte: Direção-Geral do Orçamento.

Até novembro de 2021, a execução acumulada de reembolsos relativos à receita fiscal registou um aumento de 469,2 milhões de euros (+5%) em relação ao período homólogo. Para esta evolução, contribuiu essencialmente o aumento dos reembolsos de IVA em 350,7 milhões de euros, reflexo da recuperação da atividade económica registada em 2021, acompanhado de um aumento dos reembolsos de IRC em 87,7 milhões de euros, resultado da Campanha anual de IRC, conforme anteriormente referido.

2. Administração Central e Segurança Social

Quadro 18 - Reembolsos relativos à receita fiscal

Período: janeiro a novembro	€ Milhões						
	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA novembro (em p.p.)
			Absoluta		(%)		
	2020	2021	out	nov	out	nov	
Impostos diretos	4 270,5	4 358,0	20,2	87,5	0,5	2,0	0,9
- IRS	2 829,3	2 827,4	-6,0	-1,9	-0,2	-0,1	0,0
- IRC	1 435,0	1 522,7	24,8	87,7	1,8	6,1	0,9
- Outros	6,1	7,8	1,4	1,7	23,4	27,6	0,0
Impostos indiretos	5 162,9	5 544,6	330,0	381,7	6,9	7,4	4,0
- ISP	71,0	78,3	6,6	7,3	10,5	10,3	0,1
- IVA	5 053,7	5 404,4	305,5	350,7	6,6	6,9	3,7
- Imposto sobre veículos (ISV)	4,5	5,2	0,6	0,7	13,2	14,6	0,0
- Imposto sobre o tabaco (IT)	3,7	7,7	0,3	4,0	7,3	106,9	0,0
- IABA	0,3	0,4	0,0	0,1	6,8	26,5	0,0
- Imposto do Selo	15,9	20,1	1,8	4,2	12,0	26,2	0,0
- Imposto Único de Circulação (IUC)	13,7	28,6	15,3	14,8	125,1	108,2	0,2
- Outros	0,0	0,0	0,0	0,0	n.r.	n.r.	0,0
Receita fiscal	9 433,4	9 902,6	350,2	469,2	3,9	5,0	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento.

- As contribuições para sistemas de proteção social cresceram 7,4%, influenciadas pelo desempenho das contribuições para Segurança Social (+9%) e pelo facto de, a partir de março, o Instituto de Ação Social das Forças Armadas (IASFA) ter reclassificado os descontos (obrigatórios) dos beneficiários da Assistência na Doença aos Militares (ADM), anteriormente relevados como transferências correntes (51,6 milhões de euros). Excluindo esta reclassificação as contribuições teriam registado um aumento de 7,2%. Em sentido contrário, assistiu-se à quebra das contribuições para a CGA (-1%).

As contribuições para a Segurança Social refletiram o processo de desconfinamento e a retoma da atividade económica, mas também a diluição dos efeitos do diferimento e da isenção total ou parcial do pagamento de contribuições por via das medidas de apoio à família e à atividade económica. Em 2020 registou-se uma perda de receita associada à isenção da TSU acumulada até novembro de 489,3 milhões de euros, enquanto em 2021 a perda de receita acumulada até outubro ascendeu a 218,6 milhões de euros³². A receita coerciva cobrada até novembro de 2021 registou uma quebra de 7,2%.

A diminuição das contribuições para a CGA foi influenciada pelo perfil de entregas de quotizações por parte das entidades empregadoras³³, bem como pelo facto de o regime da CGA se encontrar fechado a novos subscritores desde 1 de janeiro de 2006³⁴, com o consequente efeito da redução do universo de subscritores e da respetiva massa salarial sujeita a desconto.

³² Ainda não se dispõe do valor de novembro de 2021.

³³ Tendo em conta a opção pelo pagamento no próprio mês, ou até ao dia 15 do mês seguinte a que dizem respeito, assistiu-se a uma quebra de 22,2 milhões de euros em novembro de 2021, face a novembro de 2020, das contribuições do próprio mês.

³⁴ Artigo 2.º da Lei n.º 60/2005, de 29 de dezembro (estabelece mecanismos de convergência do regime de proteção social da função pública com o regime geral da segurança social no que respeita às condições de aposentação e cálculo das pensões).

- A **receita não fiscal e não contributiva** cresceu 24,1%, para a qual contribuíram sobretudo as transferências (+50,4%). Registaram-se ainda aumentos da receita nas taxas, multas e outras penalidades (+18,7%), nas vendas de bens e serviços correntes (+12,9%), nas restantes receitas (+25,7%) e nos rendimentos da propriedade (+8%).

- As **taxas, multas e outras penalidades** cresceram 18,7%, abrangendo a componente das taxas (+19,7%, +433,1 milhões de euros) e a das multas e outras penalidades (+13%, +47,7 milhões de euros). Esta receita encontra-se influenciada pelo produto do leilão de atribuição dos direitos de utilização de frequências da 5.ª geração móvel (5G) contabilizado pela ANACOM – Autoridade Nacional de Comunicações (347,4 milhões de euros), que serão reclassificados para “Outras receitas de capital” no reporte de dezembro, pelo que, excluído esta reclassificação, as “Taxas, multas e outras penalidades” teriam registado um aumento de 5,2%.

Destacaram-se os acréscimos das taxas cobradas pelo Instituto dos Registos e do Notariado, I.P. (+14,2%, +39,3 milhões de euros), em especial das taxas de registo civil, predial e automóvel, impulsionadas pelos pedidos *online*, e pelo Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça (+15,5%, +36,2 milhões de euros), também beneficiário das taxas de registo, acompanhados da retoma da atividade dos tribunais.

Em sentido inverso refiram-se as quebras das taxas moderadoras (-25,2%, -20,9 milhões de euros), na sequência da dispensa desde abril de 2020 da sua cobrança nas consultas de cuidados de saúde primários e, a partir de setembro de 2020, em exames complementares de diagnóstico e terapêutica prescritos no âmbito destes cuidados e realizados nas instituições e serviços públicos de saúde, bem como, a partir de 1 de janeiro de 2021, em todos os exames complementares de diagnóstico e terapêutica, prescritos no mesmo âmbito³⁵.

Quanto à componente das multas e outras penalidades, relevam-se os acréscimos da cobrança dos juros de mora de execuções fiscais da AT (+51,7%, +17,6 milhões de euros) e das multas e coimas por infração do Código da Estrada (+21,5%, 13,8 milhões de euros).

- Os **rendimentos da propriedade** registaram um crescimento de 8% (+106,7 milhões de euros), influenciada pelo recebimento dos dividendos da Caixa Geral de Depósitos (303,1 milhões de euros; tendo 66,1 milhões de euros sido entregues em junho de 2021 e 237 milhões em novembro de 2021³⁶), atenuado pela diminuição dos dividendos do Banco de Portugal (336,4 milhões de euros em 2021, face aos 479,4 milhões de euros em 2020³⁷).

³⁵ Conforme o estipulado no artigo 273.º da Lei n.º 2/2020, de 31 de março (Orçamento do Estado para 2020).

³⁶ Com a retoma das atividades normais de supervisão pelo Banco Central Europeu (BCE), expectativa descrita na Recomendação BCE/2020/62 de 15 de dezembro de 2020, e em consonância com a decisão adotada pelo BCE em 23 de julho de 2021, de não estender as limitações relativas à distribuição de dividendos, a CGD retomou no último trimestre de 2021 a política de distribuição de dividendos. Tendo em conta que anteriormente, em consequência da situação pandémica excecional, e sobretudo pela incerteza sobre os impactos da mesma na evolução da economia da zona euro, o BCE através das Recomendações BCE/2020/19 e BCE/2020/35, tinha recomendado que não fossem distribuídos dividendos referentes aos exercícios de 2019 e 2020.

³⁷ Valores líquidos de retenção na fonte de IRC.

2. Administração Central e Segurança Social

Assinalam-se ainda as quebras nos juros da Administração Regional devido ao efeito de base da receita de janeiro de 2020 dos juros remuneratórios do PAEF da RAM (17,9 milhões de euros), associados à suspensão de três pagamentos semestrais³⁸; e nos dividendos contabilizados pela PARPÚBLICA – Participações Públicas, SGPS, S.A. (-15,3%, -10,3 milhões de euros), pelo não recebimento de dividendos da ESTAMO – Participações Imobiliárias, S.A. (15 milhões de euros em 2020).

- **As transferências** cresceram 50,4% (+1.310,2 milhões de euros), destacando-se as provenientes de fundos europeus (+60,8%, +1.299,4 milhões de euros) e em especial as relativas ao instrumento de Assistência da Recuperação para a Coesão e os Territórios da Europa (REACT-EU) e ao Plano de Recuperação e Resiliência (PRR). Associados a estes dois instrumentos, destacaram-se os recebimentos por parte da Direção-Geral da Saúde (225,6 milhões de euros), para a aquisição de doses de vacinas contra a COVID-19³⁹, pela Administração Central do Sistema de Saúde, I.P. (166,2 milhões de euros), para construção de novas unidades/polos de saúde, pelo Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I.P. (143,2 milhões de euros), para financiamento do Programa ATIVAR.PT e da modernização da oferta e dos estabelecimentos de ensino e da formação profissional, e pelos estabelecimentos de educação e ensinos básico e secundário para apoio à consolidação das aprendizagens (93,1 milhões de euros⁴⁰). No âmbito do PRR referem-se ainda os recebimentos pelo Metropolitano de Lisboa, E.P.E. (72 milhões de euros), para extensão da rede, pelos Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, E.P.E. (43,1 milhões de euros em setembro de 2021, dos quais 30,8 milhões de euros para o projeto “Reforma e modernização da Rede de Dados da Saúde”), pelo Metro do Porto, S.A. (41,4 milhões de euros), para projetos de extensão da rede, e pela Agência para a Modernização Administrativa, I.P. (32,9 milhões de euros), para a reformulação do atendimento dos serviços público e consulares e serviços eletrónicos sustentáveis.

Destaque, ainda, para o acréscimo da arrecadação de fundos europeus para a Segurança Social (+31,2%, +300,4 milhões de euros), em especial nas componentes “FSE – Formação Profissional” (+30,7%, +252,3 milhões de euros) e “FSE – Outros Programas Operacionais do PT2020⁴¹” (+37%, +43,6 milhões de euros). Refere-se ainda as verbas para a Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. (+369,9%, +62,9 milhões de euros), para financiamento de bolsas e de projetos de investigação e desenvolvimento e de emprego científico, bem como para o IFAP – Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P. (+13,9%, +60,9 milhões de euros), em resultado do aumento considerável da despesa paga no âmbito do FEADER (+78,1 milhões de euros).

Em sentido contrário, assinala-se a quebra no IAPMEI – Agência para a Competitividade e Inovação, I.P. (-55,8%, -83,6 milhões de euros), decorrente do adiamento da conclusão e verificação dos projetos (regulares), registados como transferências, em virtude dos constrangimentos da pandemia, passando a existir uma prioridade na atribuição de apoios introduzidos no contexto da intervenção de recuperação da pandemia, em que se inscrevem os apoios Covid e Adaptar PME⁴².

³⁸ Programados para julho de 2020, janeiro e julho de 2021, e prorrogados ao abrigo do artigo 77.º-B da Lei do Orçamento do Estado para 2020, aditado pela Lei n.º 27-A/2020, de 24 de julho.

³⁹ Autorização de despesa conferida pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 119/2020, de 31 de dezembro, no âmbito do procedimento europeu centralizado, incluindo a despesa necessária ao seu armazenamento e administração, para além da aquisição do medicamento Remdesivir.

⁴⁰ No âmbito da Resolução do Conselho de Ministros n.º 53-D/2020, de 20 de julho.

⁴¹ Refere-se a despesa classificada como “Ação Social” em todos os PO PT2020 que não o Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas (PO APMC).

⁴² Os quais têm sido registados pela entidade como receita extraorçamental.

2. Administração Central e Segurança Social

Quadro 19 – Receita de transferências da Administração Central e da Segurança Social

Período: janeiro a novembro		€ Milhões					
Transferências por natureza/entidade	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA novembro (em p.p.)
	2020	2021	Absoluta		(%)		
			out	nov	out	nov	
Transferências da União Europeia	2 137,3	3 436,7	1 039,2	1 299,4	52,7	60,8	50,0
Segurança Social	962,9	1 263,3	134,3	300,4	14,3	31,2	11,6
Direção-Geral da Saúde	0,4	226,0	225,6	225,6	n.r.	n.r.	8,7
Administração Central do Sistema de Saúde	0,0	168,1	168,0	168,0	n.r.	n.r.	6,5
Instituto do Emprego e Formação Profissional	0,1	144,3	144,2	144,2	n.r.	n.r.	5,6
Metropolitano de Lisboa	0,6	106,3	31,2	105,7	n.r.	n.r.	4,1
Estabelecim. de Educação e Ensinos Básico e Secundário	0,0	93,1	89,0	93,1	n.r.	n.r.	3,6
Fundação para a Ciência e a Tecnologia	17,0	79,9	57,4	62,9	364,0	369,9	2,4
Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas	439,7	500,6	89,6	60,9	n.r.	13,9	2,3
Metro do Porto	0,9	57,1	52,0	56,2	n.r.	n.r.	2,2
Serviços Partilhados do Ministério da Saúde	0,9	43,5	42,6	42,6	n.r.	n.r.	1,6
Agência para a Modernização Administrativa	2,6	36,4	7,8	33,8	299,1	n.r.	1,3
Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana	0,6	25,3	24,5	24,7	n.r.	n.r.	1,0
Infraestruturas de Portugal	36,5	56,1	20,1	19,6	72,8	53,8	0,8
Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares	1,1	20,0	18,9	18,9	n.r.	n.r.	0,7
Agência para o Desenvolvimento e Coesão	92,2	96,7	6,8	4,6	8,1	4,9	0,2
IAPMEI - Agência para a Competitividade e Inovação	149,9	66,3	-90,7	-83,6	-61,9	-55,8	-3,2
Outras	431,9	453,6	25,7	21,7	6,7	5,0	0,8
Outras transferências	460,0	470,8	17,4	10,8	4,1	2,3	0,4
Fundo de Resolução	200,5	211,1	10,6	10,6	5,3	5,3	0,4
Outras	259,5	259,7	6,8	0,2	3,0	0,1	0,0
Total	2 597,3	3 907,5	1 056,6	1 310,2	44,0	50,4	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

- As vendas de bens e serviços correntes apresentaram um crescimento de 12,9%, ainda que influenciado pelo efeito de base, em janeiro de 2020, das rendas de edifícios decorrente da aplicação do Princípio da Onerosidade (70,1 milhões de euros⁴³), pelo que, excluído este efeito, ter-se-ia registado um aumento de receita de 16,5%.

Sobressaiu o acréscimo registado pelo Fundo Ambiental (+121,4%, +256,5 milhões de euros) devido ao aumento da receita dos leilões no âmbito do Comércio Europeu de Licenças de Emissão pelo incremento do valor de cotação média de venda em leilão das licenças de emissão no decorrer do ano de 2021⁴⁴. Referem-se ainda os acréscimos da ADSE – Instituto de Proteção e Assistência na Doença, I.P. (+6,1%, +37,5 milhões de euros), em resultado do alargamento do universo de beneficiários da ADSE aos titulares de contrato individual de trabalho que exerçam funções em entidades de natureza jurídica pública⁴⁵, e da Segurança Social (+55,3%, +16,8 milhões de euros), com origem na recuperação de créditos por rateio da

⁴³ Verificando-se um desfasamento temporal na entrega pela DGTF, tendo em conta que pagamentos das entidades foram realizados no final do ano de 2019 e reconhecidos na receita apenas no início de 2020.

⁴⁴ No ano de 2021 a cotação média da venda das licenças foi de 52,77 euros/licença, face aos 24,30 euros/licença verificados em 2020.

⁴⁵ Nos termos do Decreto-Lei n.º 4/2021, de 8 de janeiro, registando-se 105.507 novos beneficiários inscritos ao abrigo do período extraordinário, sendo exetável que este número se mantenha estável até ao final do ano (a 31 de dezembro de 2020 a ADSE contava com 1.202.485 beneficiários e atualmente o universo é de 1.276.595 beneficiários).

2. Administração Central e Segurança Social

massa insolvente⁴⁶. Em sentido inverso, apesar da recuperação a que se tem assistido nos últimos meses nas empresas de transportes e que conduziu a aumentos da receita em novembro na CP – Comboios de Portugal E.P.E. (+2,6%), no Metro do Porto, S.A. (+12,6%), e na TRANSTEJO – Transportes Tejo, S.A. (+11,3%), concorreu a quebra na receita de bilhética no Metropolitano de Lisboa, E.P.E. (-14,6%, -10,7 milhões de euros), para além da quebra da receita da Infraestruturas de Portugal, S.A. (-14,5%, -13,8 milhões de euros), devido a algum atraso nos pagamentos da tarifa de utilização da infraestrutura ferroviária por parte do operador CP – Comboios de Portugal E.P.E..

- As **vendas de bens de investimento** registaram uma quebra de 23,3% pela menor receita prevista no plano de pagamentos associado ao contrato de venda de cinco aeronaves F-16 à República da Roménia (26,8 milhões de euros em 2021, face aos 68,2 milhões de euros arrecadados em 2020⁴⁷). Refere-se também o efeito de base da receita extraordinária de 2020 da SAGESECUR – Sociedade de Estudos, Desenvolvimento e Participações em Projetos, S.A. (12,2 milhões de euros), e da PARPÚBLICA – Participações Públicas (SGPS), S.A. (11,5 milhões de euros), atenuado pelo acréscimo da receita da OITANTE, S.A. (+29,3 milhões de euros), devido essencialmente ao recebimento de adiantamentos por conta de liquidações e de vendas de fundos de investimento em que participa diretamente.
- O crescimento das **restantes receitas** (25,7%) alicerçou-se no comportamento das reposições não abatidas nos pagamentos (RNAP), influenciadas pelos registos da Segurança Social relativas a pagamentos da Prestação Social para a Inclusão (PSI). Excluído este efeito, ter-se-ia verificado um crescimento de 14,7%.

Quadro 20 – Restantes receitas da Administração Central e da Segurança Social

Período: janeiro a novembro							€ Milhões
Receita por natureza e principais destaques	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA novembro (em p.p.)
			Absoluta		(%)		
	2020	2021	out	nov	out	nov	
Outras receitas correntes	234,5	260,4	19,0	25,9	8,6	11,1	3,3
Infraestruturas e Habitação	18,8	45,8	26,9	27,0	146,4	143,5	3,4
Finanças	40,3	48,9	7,9	8,6	20,5	21,4	1,1
Ensino básico e secundário e administrç escolar	16,3	3,1	-11,4	-13,3	-78,9	-81,2	-1,7
Outras receitas de capital	50,2	15,3	-32,8	-34,9	-70,0	-69,5	-4,4
Recursos próprios comunitários	188,6	210,5	14,9	21,9	8,7	11,6	2,8
Reposições não abatidas nos pagamentos (RNAP)	321,8	512,9	192,4	191,1	63,0	59,4	24,0
Administração Central:	194,4	219,9	25,5	25,5	13,7	13,1	3,2
Restituições da contribuição financeira para UE	39,7	8,0	-31,7	-31,7	-79,9	-79,9	-4,0
Saldos de gerência anterior	96,8	142,2	45,4	45,3	47,1	46,8	5,7
Outras	57,9	69,8	11,8	11,9	23,2	20,5	1,5
Segurança Social	127,4	293,0	166,9	165,6	140,4	129,9	20,8
Total	795,1	999,2	193,6	204,0	26,0	25,7	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

⁴⁶ Nos termos do artigo 4.º e da alínea d) do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 59/2015, de 21 de abril, que aprova o novo regime do Fundo de Garantia Salarial.

⁴⁷ No âmbito da Resolução do Conselho de Ministros n.º 174/2019, de 8 de outubro, que autorizou a realização da despesa destinada a suportar os encargos decorrentes do contrato relativo à alienação à Roménia de cinco F-16.



Para a execução observada nas reposições não abatidas nos pagamentos (RNAP) contribuíram sobretudo as registadas pela Segurança Social, relativas a pagamentos da Prestação Social para a Inclusão (PSI, no valor de 87,3 milhões de euros, relevados integralmente no mês de março de 2021⁴⁸), para além de saldos de entidades financiadas pelo orçamento da Segurança Social e de reposições de prestações enquadradas no Subsistema de Solidariedade e do Sistema Previdencial. Refere-se ainda as RNAP decorrentes da operacionalização de disposições legais relativas a saldos da Lei de Programação de Infraestruturas e Equipamentos das Forças e Serviços de Segurança do Ministério da Administração Interna⁴⁹ (21,6 milhões de euros em 2021) e da Lei de Programação Militar⁵⁰ (+12,3 milhões de euros), bem como a entrega de saldos por escolas dos ensinos básico e secundário (+21,3 milhões de euros).

A execução das outras receitas correntes resultou sobretudo de situações pontuais relacionadas com operações ligadas à recuperação de impostos e recebimentos imprevistos.

A quebra nas outras receitas de capital resultou sobretudo do efeito de base decorrente da integração em 2020 do Fundo para a Promoção dos Direitos dos Consumidores no perímetro orçamental e da inscrição da totalidade do saldo das contas de disponibilidades (17,7 milhões de euros), para além de restituições de cauções pagas no ato da celebração de contratos de Concessão da Utilização Privativa de Recursos Hídricos do Domínio Público cobradas em anos anteriores (8,9 milhões de euros).

⁴⁸ A despesa de março registou um forte crescimento justificado pelo efeito associado à operacionalização contabilística da atualização da PSI e respetivo complemento, introduzida pela Portaria n.º 5/2021, de 6 de janeiro, que procedeu à atualização do valor de referência anual com efeitos a 1 de outubro de 2020 (valores relativos aos meses de outubro a dezembro de 2020), compensado em 87,3 milhões de euros nas RNAP de março de 2021. Este impacto decorreu dos lançamentos da aplicação informática utilizada para a referida prestação social que origina, no mês da atualização, a anulação do período processado anteriormente e registo de novo processamento para o mesmo período com a respetiva atualização.

⁴⁹ Nos termos do n.º 5 do artigo 2.º da Lei n.º 10/2017, de 3 de março (estabelece a programação dos investimentos na modernização e operacionalidade das forças e serviços de segurança para o quinquénio de 2017-2021).

⁵⁰ Nos termos do n.º 4 do artigo 8.º da Lei Orgânica n.º 2/2019, de 17 de junho (aprova a lei de programação militar e revoga a Lei Orgânica n.º 7/2015, de 18 de maio).

3. Administração Regional e Administração Local

- O **saldo global** da Administração Regional fixou-se em -320,8 milhões de euros (-126,9 milhões de euros na RAA e -193,9 milhões de euros na RAM), registando um agravamento de 83,3 milhões de euros face ao período homólogo. A Administração Local⁵¹ apresentou um saldo de 21,2 milhões de euros, inferior em 270,5 milhões de euros face ao registado em novembro de 2020, encontrando-se a execução influenciada por dificuldades de reporte na sequência de constrangimentos decorrentes da implementação do SNC-AP⁵².

Gráfico 8 – Saldo Global da Administração Regional

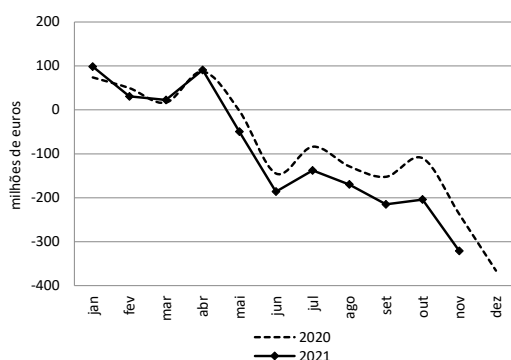
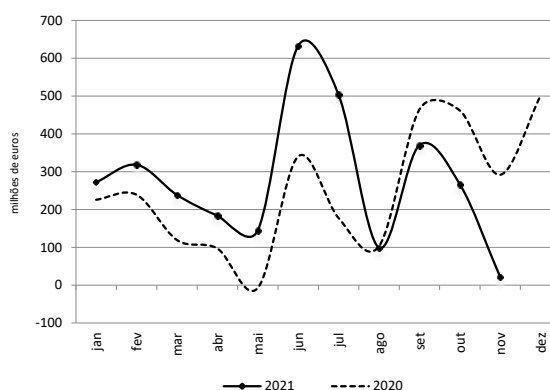


Gráfico 9 – Saldo Global da Administração Local



Fonte: Direção-Geral do Orçamento

Em novembro, a **despesa acumulada** da Administração Regional apresentou um crescimento de 13% em relação ao mesmo período do ano anterior, resultado dos contributos da aquisição de bens e serviços (3,8 p.p.), da outra despesa de capital (3,3 p.p.), da outra despesa corrente (3,2 p.p.), das despesas com pessoal (2,5 p.p.) e do investimento (1,4 p.p.). A evolução da despesa reflete, parcialmente, o aumento dos encargos associados à COVID-19, destacando-se em particular, os apoios ao emprego e às empresas enquadrados em outra despesa de capital (+78,7 milhões de euros) e em outra despesa corrente (+15,1 milhões de euros), a contratação de novos trabalhadores e o pagamento de trabalho suplementar nos Serviços Regionais de Saúde (+11 milhões de euros em despesas com pessoal) e os encargos na saúde associados à testagem, prevenção e tratamento da doença COVID-19 (+6,2 milhões de euros em aquisição de bens e serviços). Na ausência das despesas associadas às medidas no âmbito da COVID-19, a despesa efetiva da Administração Regional, teria crescido 8,8% face ao ano anterior (em vez de 13%). Em sentido contrário, verificou-se um contributo negativo dos juros e outros encargos (-1,2 p.p.), relacionado com a suspensão do pagamento dos juros decorrentes do empréstimo do Programa de Ajustamento Económico e Financeiro por parte da RAM⁵³. Na Administração Local, a despesa cresceu 14,5% em termos homólogos, tendo como principais contributos o investimento (8 p.p.), as despesas com pessoal (2,7 p.p.), a outra despesa corrente (2,3 p.p.) e a aquisição de bens e serviços (1,9 p.p.).

⁵¹ A execução orçamental da Administração Local inclui apenas municípios, não abrangendo as restantes entidades que compõem o subsetor.

⁵² A execução orçamental de 2020 e 2021 dos municípios que não procederam ao reporte considera uma estimativa de execução com base no perfil de execução de períodos homólogos.

⁵³ O pagamento de juros que se venciam em julho 2020, janeiro 2021 e julho 2021 relativos ao empréstimo celebrado entre o Estado Português e a RAM no âmbito do Programa de Ajustamento Económico e Financeiro foi suspenso nos termos do artigo 3.º da Lei n.º 27-A/2020, de 24 de julho que adita o artigo 77.º-B à Lei n.º 2/2020, de 31 de março (Orçamento do Estado para 2020).

3. Administração Regional e Administração Local

Quadro 21 – Conta da Administração Regional e Local

Período: janeiro a novembro						€ Milhões				
	Administração Regional					Administração Local				
	Execução Acumulada		Variação Homóloga Acumulada		Contrib. para VH (em p.p.)	Execução Acumulada		Variação Homóloga Acumulada		Contrib. para VH (em p.p.)
	2020	2021	Absoluta	%		2020	2021	Absoluta	%	
Receita Corrente	1 858,3	2 042,7	184,4	9,9	8,8	6 568,8	7 136,5	567,8	8,6	7,7
Receita Fiscal	1 310,1	1 367,8	57,7	4,4	2,7	2 561,3	2 766,6	205,2	8,0	2,8
Transferências do OE	373,2	389,2	16,0	4,3	0,8	2 263,2	2 424,7	161,5	7,1	2,2
Outra	175,0	285,6	110,6	63,2	5,3	1 744,2	1 945,2	201,0	11,5	2,7
Receita de Capital	244,0	280,5	36,5	15,0	1,7	795,1	984,0	188,9	23,8	2,6
Transferências do OE	150,5	156,1	5,6	3,7	0,3	322,6	355,6	33,0	10,2	0,4
Transferências da União Europeia	91,5	120,9	29,4	32,1	1,4	349,3	496,4	147,0	42,1	2,0
Outra	2,0	3,5	1,5	76,8	0,1	123,2	132,1	8,9	7,3	0,1
Receita Efetiva	2 102,3	2 323,2	220,9	10,5		7 363,9	8 120,6	756,7	10,3	
Despesa Corrente	2 028,2	2 222,5	194,3	9,6	8,3	5 336,0	5 812,4	476,4	8,9	6,7
Despesas com Pessoal	1 078,7	1 136,8	58,1	5,4	2,5	2 448,4	2 637,0	188,6	7,7	2,7
Aquisição de bens e serviços	539,6	629,0	89,3	16,6	3,8	1 845,0	1 977,3	132,3	7,2	1,9
Juros e outros encargos	132,8	105,4	-27,4	-20,6	-1,2	34,5	29,6	-4,9	-14,1	-0,1
Outra	277,1	351,5	74,3	26,8	3,2	1 008,1	1 168,5	160,4	15,9	2,3
Despesa de Capital	311,6	421,4	109,8	35,2	4,7	1 736,2	2 287,0	550,8	31,7	7,8
Investimento	108,9	141,3	32,4	29,8	1,4	1 444,7	2 007,4	562,7	38,9	8,0
Outra	202,7	280,1	77,4	38,2	3,3	291,5	279,6	-11,9	-4,1	-0,2
Despesa Efetiva	2 339,8	2 644,0	304,2	13,0		7 072,2	8 099,4	1027,2	14,5	
Saldo Global	-237,5	-320,8	-83,3			291,7	21,2	-270,5		
RAA	-173,2	-126,9	46,2							
RAM	-64,3	-193,9	-129,5							

Fonte: Direção-Geral do Orçamento com base nos dados da AR: RAA - DROT, RAM - DROT, AL: SIIL/SISAL.

- Relativamente à **receita**, e face ao período homólogo, a Administração Regional apresentou um crescimento de 10,5%, para o qual contribuiu sobretudo a outra receita corrente (5,3 p.p.)⁵⁴, a receita fiscal (2,7 p.p.) e as transferências de capital da União Europeia (1,4 p.p.). Na Administração Local, a receita aumentou 10,3%, decorrente, essencialmente, dos contributos da receita fiscal (2,8 p.p.), da outra receita corrente (2,7 p.p.), bem como das transferências correntes e de capital do OE, com um contributo conjugado de 2,6 p.p., e das transferências de capital recebidas da União Europeia (2 p.p.).

Quando comparada com novembro de 2020, a **receita fiscal** apresentou, na Administração Regional, um crescimento de 4,4%, com destaque para os contributos IVA (2,4 p.p.), dos outros impostos indiretos (2,3 p.p.) e do IRS (0,4 p.p.), atenuado pelo contributo negativo do IRC (-0,7 p.p.). No caso da Administração Local, a receita fiscal cresceu 8%, resultado, essencialmente, do contributo do imposto municipal sobre transmissões (12 p.p.) atenuado pelo contributo negativo da derrama (-3,3 p.p.).

⁵⁴ Associado a restituições ao Governo Regional dos Açores.

3. Administração Regional e Administração Local

Quadro 22 – Receita Fiscal da Administração Regional e Local

Período: janeiro a novembro		€ Milhões			
	Execução Acumulada		Variação Homóloga Acumulada		Contrib. para VH (em p.p.)
	2020	2021	Absoluta	(%)	
AR					
Impostos diretos	410,1	405,7	-4,4	-1,1	-0,3
Imposto s/ Rendimento Pessoas Singulares (IRS)	331,7	337,0	5,4	1,6	0,4
Imposto s/ Rendimento Pessoas Colectivas (IRC)	78,4	68,6	-9,8	-12,5	-0,7
Outros	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Impostos indiretos	900,0	962,1	62,2	6,9	4,7
Imposto sobre Valor Acrescentado (IVA)	650,2	682,1	31,9	4,9	2,4
Outros	249,7	280,0	30,3	12,1	2,3
Receita Fiscal	1 310,1	1 367,8	57,7	4,4	
AL					
Impostos diretos	2 523,6	2 740,6	217,0	8,6	8,5
Imposto Municipal sobre Transmissões	879,4	1 186,0	306,6	34,9	12,0
Imposto Municipal sobre Imóveis	1 040,7	1 033,7	-7,0	-0,7	-0,3
Imposto Único de Circulação	262,4	265,9	3,5	1,3	0,1
Derrama	339,8	254,0	-85,8	-25,2	-3,3
Outros	1,4	1,0	-0,4	-27,3	0,0
Impostos indiretos	37,7	26,0	-11,7	-31,1	-0,5
Receita Fiscal	2 561,3	2 766,6	205,2	8,0	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento com base nos dados da RAA – DROT, RAM – DROT e SIAL/SISAL.

- As **transferências** recebidas pela Administração Regional apresentaram um crescimento de 13,6% face ao mesmo período do ano anterior, resultado, principalmente, dos contributos das transferências da União Europeia (9,3 p.p.) e das transferências do OE (3,2 p.p.). No caso da Administração Local, as transferências registaram um crescimento de 13,4% face ao período homólogo, tendo como principais contributos as transferências recebidas da Administração Central (8,7 p.p.), destacando-se as transferências ao abrigo da Lei das Finanças Locais (5,6 p.p.) - que refletem o aumento dos valores duodecimais previstos no OE 2021 - e as transferências da União Europeia (4,7 p.p.).

3. Administração Regional e Administração Local

Quadro 23 – Transferências recebidas pela Administração Regional e Local

Período: janeiro a novembro						€ Milhões
	Execução Acumulada		Variação Homóloga Acumulada		Contrib. para VH (em p.p.)	
	2020	2021	Absoluta	(%)		
Administração Central	526,9	547,4	20,5	3,9	3,1	
<i>das quais:</i>						
AR Transferências do OE	523,7	545,4	21,7	4,1	3,2	
Outros subsectores das AP	17,5	24,1	6,6	37,6	1,0	
Transferências da UE	112,4	174,6	62,1	55,3	9,3	
Outras transferências	12,1	13,7	1,5	12,7	0,2	
Transferências	669,0	759,7	90,8	13,6		
Administração Central	3 038,8	3 340,5	301,6	9,9	8,7	
<i>das quais:</i>						
AL Transferências do OE	2 585,8	2 780,3	194,5	7,5	5,6	
Outros subsectores das AP	14,1	15,0	0,9	6,7	0,0	
Transferências da UE	396,0	558,2	162,2	41,0	4,7	
Outras transferências	23,4	23,7	0,3	1,2	0,0	
Transferências	3 472,3	3 937,3	465,0	13,4		

Fonte: Direção-Geral do Orçamento com base nos dados da RAA – DROT, RAM – DROT e SIAL/SISAL.

4. Outros aspetos relevantes sobre a execução orçamental

SERVIÇO NACIONAL DE SAÚDE

- Em novembro, o **saldo** do SNS situou-se em -627,7 milhões de euros, representando uma deterioração de 409,5 milhões de euros face ao período homólogo, o que traduz um crescimento da despesa em 8,3%, superior em 3,9 p.p. ao da receita.

Quadro 24 – Execução Financeira do Serviço Nacional de Saúde

Período: janeiro a novembro								€ Milhões		
	Execução Acumulada		Variação Homóloga Acumulada				Contributo VH nov (em p.p.)	Variação Homóloga corrigida do Hospital de Vila Franca de Xira		
			Absoluta		(%)			Absoluta	(%)	Contributo VH
	2020	2021	out	nov	out	nov		nov	nov	nov (em p.p.)
Transferências correntes	9 646,0	10 093,4	468,4	447,5	5,4	4,6	4,5			
das quais:										
Transferências do OE	9 529,1	9 817,1	316,8	288,0	3,7	3,0	2,9			
Jogos Sociais	102,1	103,0	-0,5	0,9	-0,6	0,9	0,0			
Venda de Bens e Serviços Correntes	121,6	142,2	-39,1	20,6	-34,5	16,9	0,2			
Taxas Moderadoras	91,3	62,3	-26,1	-29,0	-31,4	-31,8	-0,3			
Outras receitas	90,4	95,5	-7,9	5,1	-9,3	5,6	0,1			
Receita total	10 051,4	10 496,4	394,8	445,1	4,4	4,4		443,6	4,4	
Despesas com pessoal	4 248,1	4 611,0	339,0	362,9	9,1	8,5	3,5	335,1	7,9	3,3
Fornecimentos e serviços externos	5 649,6	6 220,5	464,6	570,9	9,2	10,1	5,6	590,5	10,5	5,8
dos quais:										
Produtos Farmacêuticos	1 387,6	1 518,6	118,1	131,0	9,6	9,4	1,3	123,2	8,9	1,2
Material de consumo clínico	568,1	602,8	42,5	34,7	8,5	6,1	0,3	30,4	5,4	0,3
Produtos vendidos em farmácias	1 343,2	1 381,1	29,9	37,9	2,5	2,8	0,4	37,9	2,8	0,4
Meios Complementares de Diagnóstico e Terapêutica	851,9	1 110,9	242,1	259,0	31,8	30,4	2,5	258,2	30,3	2,5
Parcerias público-privadas (PPP)	280,1	242,2	-31,0	-37,9	-12,2	-13,5	-0,4	1,6	0,6	0,0
Outra despesa	371,8	292,6	-62,5	-79,2	-18,6	-21,3	-0,8	-79,4	-21,3	-0,8
Despesa total	10 269,5	11 124,1	741,1	854,6	8,1	8,3		846,3	8,2	
Saldo	-218,1	-627,7	-346,3	-409,5						

Fonte: Administração Central do Sistema de Saúde, I.P.

- A **despesa** aumentou 8,3% (854,6 milhões de euros), encontrando-se os diferentes agregados de despesa influenciados pelo efeito do fim da PPP do Hospital de Vila Franca de Xira⁵⁵. Corrigido deste efeito, a despesa cresce 8,2% (846,3 milhões de euros), refletindo o contributo de 5,8 p.p. dos fornecimentos e serviços externos (590,5 milhões de euros, representando um aumento de 10,5%) e de 3,3 p.p. das despesas com pessoal (335,1 milhões de euros, 7,9%)⁵⁶, parcialmente compensado pelo contributo negativo de 0,8 p.p. da outra despesa (79,4 milhões de euros, -21,3%). Nos fornecimentos e serviços externos destacam-se os contributos positivos dos meios complementares de diagnóstico e terapêutica (2,5 p.p., 258,2 milhões de euros) – que incluem a despesa relacionada com os testes para o diagnóstico da COVID-19, os produtos farmacêuticos (1,2 p.p., 123,2 milhões de euros), os produtos vendidos em farmácia (0,4 p.p., 37,9 milhões de euros) e o material de consumo clínico (0,3 p.p., 30,4 milhões de euros) – que incluem os Equipamentos de Proteção Individual. As despesas com pessoal refletem essencialmente as novas contratações e o aumento dos encargos com suplementos remuneratórios, em especial com trabalho extraordinário realizado no âmbito do combate à COVID-19. A outra despesa incorpora transferências para a Direção-Geral da Saúde destinadas ao financiamento de vacinas, dispositivos médicos para a vacinação e medicamentos, incluindo ainda o efeito de base de 2020 associado aos encargos iniciais no âmbito da COVID-19 relativos à aquisição de ventiladores.

⁵⁵ Desde junho 2021 que a execução financeira do SNS inclui a execução do Hospital de Vila Franca de Xira, EPE, anteriormente registada como PPP.

⁵⁶ Segundo os dados do Portal Transparência, o número de efetivos no SNS aumentou, em novembro, 2,7% (+3 861 trabalhadores) em termos homólogos (<https://transparencia.sns.gov.pt>), excluindo o Hospital de Vila Franca de Xira, E.P.E..

4. Outros aspetos relevantes sobre a execução orçamental

- O aumento na **receita** efetiva resultou, essencialmente, da evolução das transferências, em particular as provenientes do OE (+288 milhões de euros, 3%), parcialmente compensado pela quebra verificada na receita de taxas moderadoras (-29 milhões de euros, -31,8%) em reflexo da medida de dispensa da sua cobrança nos cuidados de saúde primários.

OPERAÇÕES COM ATIVOS FINANCEIROS

- Em novembro, a **despesa** do Estado com ativos financeiros ascendeu a 211 milhões de euros, relativos, maioritariamente, a dotações de capital na Infraestruturas de Portugal, S.A. (199,8 milhões de euros) e nos Hospitais E.P.E. (4,1 milhões de euros) e ainda ao empréstimo a médio e longo prazo à EDIA, S.A. (7 milhões de euros).

Quadro 25 – Despesa com ativos financeiros do Estado

Período: janeiro a novembro				€ Milhões
	Execução mensal		Execução Acumulada 2021	Grau de execução (%)
	out-21	nov-21		
Empréstimos a curto prazo	0,0	0,0	19,6	59,5
Empréstimos a médio e longo prazo	0,0	7,0	804,3	14,0
Empresas Públicas Reclassificadas	0,0	7,0	717,7	52,9
Portugal 2020	0,0	0,0	50,3	67,0
Fundos Públicos	0,0	0,0	36,3	14,0
Dotações de capital	7,6	203,8	2 139,6	98,7
Empresas Públicas não Financeiras	0,0	0,0	462,5	-
Empresas públicas reclassificadas	7,5	203,8	1 677,0	78,3
Fundos Públicos	0,1	0,0	0,1	0,5
Execução de garantias	0,0	0,1	1,8	2,2
Participações em organizações internacionais	0,1	0,0	1,9	13,6
Total dos ativos financeiros	7,7	211,0	2 967,2	36,5

Fonte: Ministério das Finanças.

- Até novembro, a **despesa** do Estado com ativos financeiros totalizou 2 967,2 milhões de euros, referentes essencialmente a dotações de capital (2 139,6 milhões de euros), empréstimos a médio e longo prazo (804,3 milhões de euros) e empréstimos a curto prazo (19,6 milhões de euros), tal como evidenciado no quadro seguinte:

4. Outros aspetos relevantes sobre a execução orçamental

Quadro 26 – Repartição da despesa com dotações de capital e empréstimos

Período: janeiro a novembro				€ Milhões
	Dotações de capital	Empréstimos a médio e longo prazo	Empréstimos a curto prazo	Total
Infraestruturas de Portugal, S.A.	1 068,3	0,0	0,0	1 068,3
Metro do Porto, S.A.	0,0	504,7	0,0	504,7
TAP, S.A.	462,0	0,0	0,0	462,0
Hospitais E.P.E.	363,4	0,0	0,0	363,4
Metropolitano de Lisboa, E.P.E.	192,5	82,2	0,0	274,7
CP - Comboios de Portugal, E.P.E.	0,0	123,8	0,0	123,8
EDIA, S.A.	52,8	7,0	0,0	59,8
Portugal 2020	0,0	50,3	0,0	50,3
Fundos Públicos	0,1	36,3	0,0	36,4
Parque Escolar, E.P.E.	0,0	0,0	19,6	19,6
Docapesca - Portos e Lotas, S.A.	0,5	0,0	0,0	0,5
	2 139,6	804,3	19,6	2 963,4

Fonte: Ministério das Finanças.

- Em novembro, a **receita** de ativos financeiros atingiu os 244,7 milhões de euros, provenientes na sua maioria de dividendos recebidos da Caixa Geral de Depósitos (237 milhões de euros).
- Até novembro, a **receita** de ativos financeiros ascendeu a 1 236,1 milhões de euros, dos quais:
 - 745,1 milhões de euros relativos a rendimentos de propriedade, que incluem dividendos (644,9 milhões de euros) provenientes sobretudo do Banco de Portugal (336,4 milhões de euros) e da Caixa Geral de Depósitos (303,1 milhões de euros), e ainda juros (100,2 milhões de euros), pagos em grande parte pelo Fundo de Resolução (82,9 milhões de euros) e pelo Metro do Porto, S.A. (12,3 milhões de euros);
 - 423,9 milhões de euros em amortizações de empréstimos a médio e longo prazo, principalmente, por parte do Metro do Porto, S.A. (304,7 milhões de euros), da Grécia (34,2 milhões de euros), da Região Autónoma da Madeira (30,6 milhões de euros), da Administração Local (23,8 milhões de euros) e da Região Autónoma dos Açores (15 milhões de euros);
 - 67,1 milhões de euros em outros ativos financeiros, em grande medida associados à recuperação de créditos do BPP (62,9 milhões de euros).

4. Outros aspetos relevantes sobre a execução orçamental

Quadro 27 – Principal receita de ativos financeiros do Estado

Período: janeiro a novembro				€ Milhões
	Execução mensal		Execução acumulada	Grau de execução (%)
	out-21	nov-21	2021	
Rendimentos de propriedade	2,8	238,5	745,1	114,1
Juros	0,0	0,7	100,2	84,9
Dividendos	2,8	237,7	644,9	120,6
Amortizações de empréstimos a médio e longo prazo	44,1	6,1	423,9	58,6
Outros ativos financeiros	0,0	0,1	67,1	334,3
Total	46,9	244,7	1 236,1	88,5

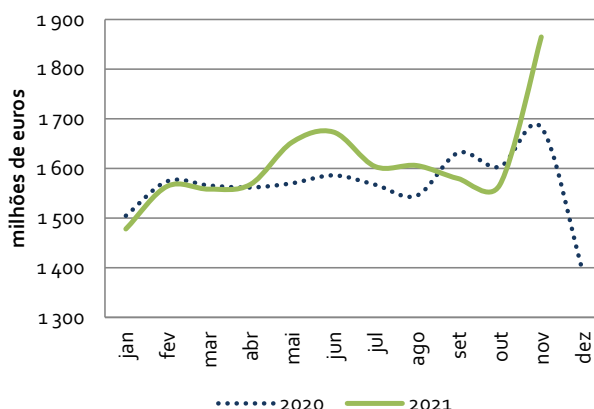
Fonte: Ministério das Finanças.

4. Outros aspetos relevantes sobre a execução orçamental

DÍVIDA NÃO FINANCEIRA DAS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS

- Em novembro o **passivo não financeiro** das Administrações Públicas (AP)⁵⁷ situou-se em 1 865 milhões de euros⁵⁸, tendo registado um aumento de 182,3 milhões de euros face ao período homólogo, para o qual contribuiu essencialmente a Administração Central (166 milhões de euros).
- Em termos de componentes, a evolução é justificada pelo aumento na aquisição de bens e serviços (111,3 milhões de euros), nas transferências para fora das Administrações Públicas (92,2 milhões de euros) e nas transferências para as Administrações Públicas (8,2 milhões de euros), atenuado pela diminuição nas restantes rubricas, nomeadamente nas outras despesas (24,6 milhões de euros).
- Em comparação com o final do mês anterior, observa-se um aumento de 298 milhões de euros no passivo não financeiro, reflexo sobretudo da evolução verificada na Administração Central (261,7 milhões de euros).
- Por componente, verificou-se um aumento generalizado, com maior expressão na aquisição de bens e serviços (135,6 milhões de euros), nas transferências para fora das Administrações Públicas (100,5 milhões de euros), nas outras despesas (51,2 milhões de euros) e na aquisição de bens de capital (10,2 milhões de euros).

Gráfico 10– Passivo não financeiro das Administrações Públicas – Stock em final de período



Fonte: Direção-Geral do Orçamento

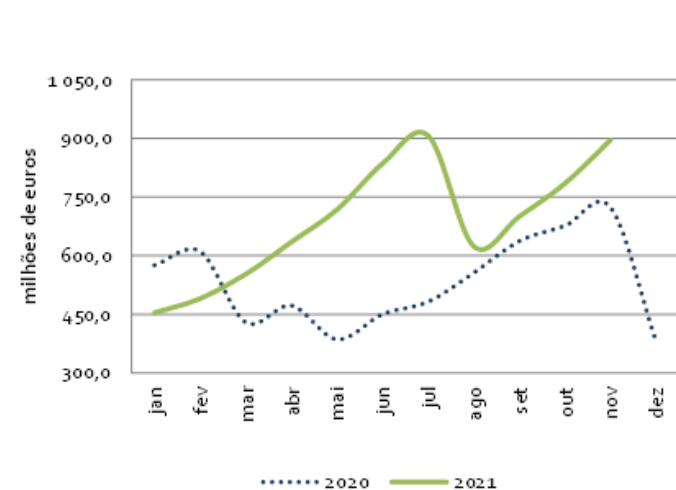
⁵⁷ De referir que, para os dados da Administração Local, foi considerado o stock de passivos do mês de dezembro 2019, uma vez que, com os constrangimentos na implementação do SNC-AP pela Administração Local no início de 2020, o universo de reporte não é significativo.

⁵⁸ O passivo não financeiro das AP não inclui a contribuição financeira para a União Europeia, uma vez que a mesma não constitui uma dívida na ótica das contas nacionais e a sua inclusão distorce a análise apresentada.

4. Outros aspetos relevantes sobre a execução orçamental

- No final de novembro os **pagamentos em atraso** das entidades públicas ascenderam a 896,9 milhões de euros, o que representou um aumento de 173,8 milhões de euros relativamente ao período homólogo e de 111,6 milhões de euros face ao final do mês anterior.

Gráfico 11– Pagamentos em atraso das entidades públicas – Stock em final de período



Fonte: Direção-Geral do Orçamento

- Para a evolução homóloga, contribuíram, sobretudo, os Hospitais EPE que registaram um aumento de 212,9 milhões de euros, atenuado pela diminuição de 38,9 milhões de euros na Administração Regional e de 12,4 milhões de euros nas Empresas Públicas Reclassificadas.
- Para a variação mensal, o maior contributo registou-se nos Hospitais EPE com um aumento de 114,7 milhões de euros.

4. Outros aspetos relevantes sobre a execução orçamental

OPERAÇÕES COM REGISTO DIFERENCIADO EM CONTAS NACIONAIS

Quadro 28 – Fatores explicativos com impacto na variação homóloga com efeito diferenciado em contas nacionais

Período: janeiro a novembro

€ Milhões

Efeito	Saldo	Impacto em CP		Impacto em CN		CN vs CP *
		2020	2021	2020	2021	VHA
		62	726	-1 065	640	1 388
	Receita	138	440	125	1 086	1 006
[1]	Princípio da Onerosidade - Receita relativa a 2020	70	14	10	0	46
[2]	Alienação de aeronaves F-16 à República da Roménia	68	27	0	0	41
[3]	Flexibilização de pagamentos de impostos (COVID-19)	0	0	93	0	-93
[4]	Flexibilização de pagamentos de contribuições sociais (COVID-19)	0	0	16	-92	-108
[5]	Recuperação de créditos garantidos BPP	0	0	7	63	56
[6]	Reembolso da margem pré-paga	0	0	0	1 114	1 114
[7]	Utilização de licenças 5G	0	347	0	n.d.	n.d.
	Despesa	76	-287	1 191	446	-382
[8]	Alienação de aeronaves F-16 à República da Roménia	0	0	-64	-16	48
[9]	Apoios concedidos à TAP, S.A.	0	0	1 200	462	-738
[10]	Aquisição de participações sociais da TAP, SGPS	0	0	55	0	-55
[11]	Garantia - Fundo de Recuperação de Créditos	76	0	0	0	76
[12]	Reembolso da margem pré-paga (juros)	0	-287	0	0	287

[*] O efeito em contas nacionais deve ser analisado como comparação entre variações, e não como impacto no saldo nesta ótica

Observações:

- [1] O registo da receita em contas nacionais ocorre no ano a que respeita.
- [2] e [8] Em contas nacionais, o registo é efetuado no ato da entrega por abate à despesa em FBCF.
- [3] e [4] Os pagamentos de impostos ([3]) a realizar no futuro no âmbito das medidas de flexibilização adotadas no contexto da COVID-19, são contabilizados em contas nacionais no momento em que se gerou a obrigação de pagamento, ou seja, no mês em que deveria ter sido pago (por uma questão de simplificação, não se considera o ajustamento temporal dos impostos em contas nacionais). Em contas nacionais são considerados em 2021 os planos prestacionais aprovados neste ano, expurgados dos pagamentos de planos aprovados em 2020. Em contabilidade pública são registados os pagamentos efetuados em 2021, independentemente do ano de aprovação dos planos prestacionais. Este tratamento em contas nacionais aplica-se igualmente às contribuições sociais ([4]).
- [5] A recuperação de valores relativos a execuções de garantias concedidas ao Banco Privado Português é registada em contas nacionais como receita efetiva em transferências de capital (em contabilidade pública corresponde a receita de ativos financeiros).
- [6] e [12] O reembolso da margem pré-paga antecipadamente pelo Estado aquando da concessão do empréstimo, retida pelo Fundo Europeu de Estabilização Financeira, é registado em contas nacionais como receita efetiva em transferências de capital (em contabilidade pública o montante relativo à rentabilidade da margem pré-paga é abatido aos juros da dívida pública e o remanescente é registado como receita de passivos financeiros).
- [7] Em contas nacionais a receita associada à atribuição dos direitos de utilização de frequências da 5.ª geração móvel (5G) é especializada, ou seja, é registada ao longo do período atribuído para o direito de utilização de frequências, neste caso, 20 anos. O montante da receita a considerar em contas nacionais encontra-se ainda em apuramento. Em contabilidade pública a receita é registada no momento em que é arrecadada.
- [9] Em contas nacionais os apoios concedidos à TAP, S.A (empréstimos e dotações de capital) são registados na despesa efetiva como transferências de capital (em contabilidade pública estes apoios são registados como ativos financeiros).
- [10] Em contas nacionais a aquisição de participações sociais, direitos económicos e prestações acessórias relativas à TAP, SGPS é registada na despesa efetiva como transferência de capital (em contabilidade pública é registada como ativos financeiros).
- [11] A garantia ao Fundo de Recuperação de Créditos dos investidores não qualificados titulares de papel comercial da ESI e Rio Forte (Lesados do BES) foi registada em contas nacionais em 2018, no momento da sua concessão.

1. Receita, despesa e saldo das Administrações Públicas
2. Conta Consolidada das Administrações Públicas
3. Impacto orçamental das medidas adotadas no âmbito da Covid-19
4. Conta Consolidada da Administração Central e Segurança Social
5. Conta Consolidada da Administração Central
6. Execução Orçamental do Estado
7. Receita do Estado
8. Execução Orçamental dos Serviços e Fundos Autónomos
9. Execução Orçamental das Entidades Públicas Reclassificadas
10. Execução Orçamental da Caixa Geral de Aposentações
11. Execução Orçamental da Segurança Social, por natureza
12. Execução Orçamental da Segurança Social por classificação económica
13. Execução Orçamental da Administração Regional
14. Execução Orçamental da Administração Local
15. Despesa com Ativos Financeiros do Estado
16. Execução financeira consolidada do Serviço Nacional de Saúde
17. Dívida não Financeira das Administrações Públicas
18. Indicadores Físicos e Financeiros do Sistema de Proteção Social da Função Pública
19. Efeitos temporários/especiais na Conta da Administração Central e Segurança Social
20. Estimativas de execução consideradas na conta da Administração Central
21. Utilização condicionada das dotações orçamentais

1 - Receita, despesa e saldo das Administrações Públicas

Período: janeiro a novembro							€ Milhões	
	Saldo		Receita		Despesa		Variação Homóloga Acumulada (%)	
	2020	2021	2020	2021	2020	2021	Receita	Despesa
Administração Central e Segurança Social	-8 925,0	-6 352,1	68 638,8	74 395,3	77 563,9	80 747,4	8,4	4,1
Administração Central (AC)	-10 957,9	-7 472,4	52 629,2	56 577,7	63 587,1	64 050,1	7,5	0,7
Subsetor Estado / Serviços integrados	-11 780,0	-8 729,9	41 569,9	44 076,5	53 349,9	52 806,4	6,0	-1,0
Serviços e Fundos Autónomos	822,1	1 257,5	30 876,1	32 906,6	30 054,0	31 649,1	6,6	5,3
do qual: Entidades Públicas Reclassificadas (EPR)	-709,1	-679,1	9 792,3	10 376,8	10 501,4	11 055,9	6,0	5,3
Segurança Social	2 032,8	1 120,3	28 483,3	28 684,9	26 450,5	27 564,5	0,7	4,2
Administração Regional	-237,5	-320,8	2 102,3	2 323,2	2 339,8	2 644,0	10,5	13,0
Administração Local	291,7	21,2	7 363,9	8 120,6	7 072,2	8 099,4	10,3	14,5
Administrações Públicas	-8 870,8	-6 651,6	74 396,5	80 779,5	83 267,4	87 431,1	8,6	5,0

Nota:

Valores na ótica de caixa (Contabilidade Pública) não consolidados de fluxos inter-setoriais; divergências relativamente aos valores publicados em 2020 devem-se a atualizações de valores.

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

2 - Conta Consolidada das Administrações Públicas

Período: janeiro a novembro											€ Milhões	
	CGE	Execução Acumulada										Orçamento Inicial
	2020	2020					2021					2021
	Adm. Públicas	Estado	Serviços e Fundos Autónomos	Adm. Local e Regional	Segurança Social	Adm. Públicas	Estado	Serviços e Fundos Autónomos	Adm. Local e Regional	Segurança Social	Adm. Públicas	Adm. Públicas
Receita corrente	82 315,1	41 461,0	28 540,0	8 972,3	28 482,7	72 906,9	43 997,7	30 339,2	9 772,2	28 684,3	79 057,4	87 668,2
Receita Fiscal	48 668,7	38 325,1	522,4	3 887,4	187,3	42 922,3	40 247,1	522,8	4 150,7	195,5	45 116,1	49 290,2
Impostos diretos	22 803,6	16 065,0	0,0	2 949,7	0,0	19 014,7	16 644,4	0,0	3 162,5	0,0	19 807,0	22 573,1
Impostos indiretos	25 865,1	22 260,2	522,4	937,7	187,3	23 907,6	23 602,7	522,8	988,1	195,5	25 309,2	26 717,2
Contribuições de Segurança Social	22 399,5	58,8	3 629,2	0,0	16 170,8	19 858,9	58,0	3 644,8	0,0	17 634,2	21 337,0	22 840,9
Transferências Correntes	2 024,4	861,2	20 075,8	3 630,3	11 417,2	1 824,2	1 102,8	21 119,8	4 005,2	9 968,9	3 022,4	4 061,5
Administrações Públicas	0,0	778,8	19 409,1	3 520,0	10 452,5	0,0	671,6	19 952,3	3 846,8	8 703,6	0,0	0,0
Outras	2 024,4	82,4	666,7	110,3	964,7	1 824,2	431,3	1 167,4	158,4	1 265,3	3 022,4	4 061,5
Outras receitas correntes	9 202,9	2 208,3	4 303,3	1 447,9	707,5	8 278,1	2 589,7	5 037,8	1 616,4	885,8	9 567,8	11 465,1
Diferenças de consolidação	19,6	7,6	9,2	6,7	0,0	23,4	0,0	14,0	0,0	0,0	14,0	10,4
Receita de capital	1 685,3	108,9	2 336,1	1 030,9	0,6	1 489,7	78,8	2 567,3	1 256,0	0,6	1 722,1	3 779,0
Venda de bens de investimento	213,2	70,4	74,5	60,4	0,5	205,7	36,5	74,4	71,8	0,6	183,3	455,4
Transferências de Capital	1 378,7	29,1	2 216,1	954,0	0,1	1 212,6	41,0	2 477,9	1 167,2	0,0	1 501,0	3 271,0
Administrações Públicas	0,0	16,2	1 465,3	505,1	0,1	0,0	11,5	1 631,8	541,9	0,0	0,0	0,0
Outras	1 378,7	12,9	750,8	448,9	0,0	1 212,6	29,6	846,2	625,3	0,0	1 501,0	3 271,0
Outras receitas de capital	88,0	4,7	45,5	16,4	0,0	66,6	0,3	15,0	17,1	0,0	32,4	52,6
Diferenças de consolidação	5,4	4,6	0,0	0,1	0,0	4,7	0,9	0,0	0,0	0,0	5,4	0,0
Receita efectiva	84 000,4	41 569,9	30 876,1	10 003,1	28 483,3	74 396,5	44 076,5	32 906,6	11 028,3	28 684,9	80 779,5	91 447,2
Despesa corrente	87 866,2	50 994,9	27 196,3	7 813,9	26 426,0	77 882,0	50 180,4	28 352,2	8 513,2	27 534,7	80 844,3	92 953,8
Despesas com o pessoal	22 466,9	9 166,9	7 207,2	3 772,5	260,4	20 407,1	9 411,2	7 639,2	4 028,0	266,4	21 344,8	23 385,3
Remunerações Certas e Permanentes	16 340,3	6 704,9	5 197,8	2 846,1	210,6	14 959,3	6 821,5	5 365,7	3 026,8	215,4	15 429,4	17 389,1
Abonos Variáveis ou Eventuais	1 338,0	316,1	683,2	181,5	4,0	1 184,7	334,9	858,5	208,1	4,4	1 405,9	1 344,7
Segurança social	4 788,5	2 146,0	1 326,3	745,0	45,8	4 263,0	2 254,8	1 414,9	793,2	46,6	4 509,5	4 651,5
Aquisição de bens e serviços	13 376,2	909,2	7 561,4	2 588,8	68,4	11 126,6	1 140,7	7 764,7	2 804,7	81,9	11 787,3	15 290,9
Juros e outros encargos	7 595,8	6 817,3	439,1	168,2	6,1	7 285,6	6 310,9	397,1	135,9	5,7	6 711,9	7 279,3
Transferências correntes	41 906,4	33 671,8	11 223,3	775,2	25 411,8	36 935,8	32 861,2	11 575,9	954,2	26 357,0	38 469,0	42 350,1
Administrações Públicas	0,0	31 137,9	1 040,2	98,5	1 869,7	0,0	30 176,8	994,3	137,6	1 970,7	0,0	0,0
Outras	41 906,4	2 533,8	10 183,1	676,7	23 542,2	36 935,8	2 684,5	10 581,6	816,6	24 386,3	38 469,0	42 350,1
Subsídios	1 667,7	45,4	599,8	408,7	671,6	1 445,4	108,3	807,2	493,3	814,5	1 798,5	2 283,8
Outras despesas correntes	803,7	384,2	164,0	100,4	7,6	656,3	339,9	163,2	96,7	9,1	609,0	2 239,6
Diferenças de consolidação	49,4	0,0	1,6	0,0	0,0	25,2	8,1	4,9	0,4	0,0	123,9	124,7
Despesa de capital	7 768,1	2 355,0	2 857,6	2 135,0	24,5	5 385,4	2 626,0	3 296,9	2 814,6	29,9	6 586,8	9 646,6
Investimentos	5 188,5	339,3	2 045,4	1 756,4	20,4	4 161,5	399,2	2 264,0	2 370,5	27,0	5 060,5	7 714,0
Transferências de capital	2 458,3	2 004,7	734,9	362,6	4,1	1 117,4	2 200,0	984,6	436,4	2,9	1 443,1	1 431,6
Administrações Públicas	0,0	1 941,0	39,9	8,1	0,0	0,0	2 138,4	29,8	12,5	0,0	0,0	0,0
Outras	2 458,3	63,7	695,0	354,5	4,1	1 117,4	61,5	954,8	423,9	2,9	1 443,1	1 431,6
Outras despesas de capital	97,6	11,0	59,4	16,0	0,0	86,4	26,9	21,3	7,8	0,0	56,0	356,0
Diferenças de consolidação	23,6	0,0	18,0	0,0	0,0	20,1	0,0	27,1	0,0	0,0	27,1	145,1
Despesa efectiva	95 634,3	53 349,9	30 054,0	9 948,9	26 450,5	83 267,4	52 806,4	31 649,1	11 327,9	27 564,5	87 431,1	102 600,4
Saldo global	-11 633,8	-11 780,0	822,1	54,2	2 032,8	-8 870,8	-8 729,9	1 257,5	-299,6	1 120,3	-6 651,6	-11 153,1
Despesa primária	88 038,4	46 532,6	29 614,9	9 780,8	26 444,4	75 981,8	46 495,6	31 252,0	11 192,0	27 558,8	80 719,2	95 321,0
Saldo corrente	-5 551,1	-9 533,8	1 343,7	1 158,3	2 056,7	-4 975,1	-6 182,7	1 987,1	1 259,0	1 149,6	-1 786,9	-5 285,5
Saldo de capital	-6 082,8	-2 246,1	-521,6	-1 104,1	-23,9	-3 895,8	-2 547,2	-729,6	-1 558,6	-29,3	-4 864,7	-5 867,6
Saldo primário	-4 038,0	-4 962,7	1 261,2	222,4	2 039,0	-1 585,2	-2 419,0	1 654,6	-163,7	1 126,1	60,3	-3 873,8

Notas:

A execução da Administração Regional e Local acima identificada difere da soma da execução dos setores (12 - Adm R e 13 - Adm Loc) devido à inclusão de uma estimativa das freguesias na conta consolidada.

Nas contas consolidadas acima apresentadas, referentes à Conta Geral do Estado de 2020, Orçamento do Estado para 2021 e janeiro de 2020, em relação ao processo de consolidação de juros pagos pelo Estado à Segurança Social, passou a considerar-se a receita da Segurança Social idêntica à despesa registada pelo Estado, o que não se efetuou em anteriores divulgações dos referidos exercícios.

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

2 - Conta Consolidada das Administrações Públicas

Período: janeiro a novembro

€ Milhões

	Variação Homóloga Absoluta					Variação Homóloga Relativa (%)					VH implícita ao OE (%)
	Estado	Serviços e Fundos Autónomos	Adm. Local e Regional	Segurança Social	Adm. Públicas	Estado	Serviços e Fundos Autónomos	Adm. Local e Regional	Segurança Social	Adm. Públicas	
Receita corrente	2 536,7	1 799,2	800,0	201,6	6 150,5	6,1	6,3	8,9	0,7	8,4	0,9
Receita Fiscal	1 922,0	0,4	263,3	8,2	2 193,9	5,0	0,1	6,8	4,4	5,1	-5,0
Impostos diretos	579,4	0,0	212,9	0,0	792,3	3,6	-	7,2	-	4,2	-4,4
Impostos indiretos	1 342,6	0,4	50,4	8,2	1 401,6	6,0	0,1	5,4	4,4	5,9	-5,6
Contribuições de Segurança Social	-0,8	15,6	0,0	1 463,4	1 478,1	-1,4	0,4	-	9,0	7,4	1,9
Transferências Correntes	241,7	1 043,9	374,9	-1 448,3	1 198,2	28,1	5,2	10,3	-12,7	65,7	115,4
Administrações Públicas	-107,2	543,2	326,8	-1 748,9	0,0	-13,8	2,8	9,3	-16,7	-	-
Outras	348,9	500,7	48,1	300,6	1 198,2	423,4	75,1	43,6	31,2	65,7	115,4
Outras receitas correntes	381,5	734,5	168,4	178,3	1 289,7	17,3	17,1	11,6	25,2	15,6	7,5
Diferenças de consolidação	-7,6	4,8	-6,7	0,0	-9,4	-	-	-	-	-	-62,3
Receita de capital	-30,1	231,3	225,2	-0,1	232,4	-27,6	9,9	21,8	-11,6	15,6	72,4
Venda de bens de investimento	-33,9	0,0	11,4	0,1	-22,5	-48,2	0,0	18,9	14,0	-10,9	-21,6
Transferências de Capital	11,9	261,8	213,2	-0,1	288,4	41,0	11,8	22,3	-100,0	23,8	110,5
Administrações Públicas	-4,7	166,5	36,8	-0,1	0,0	-29,3	11,4	7,3	-100,0	-	-
Outras	16,7	95,4	176,4	0,0	288,4	129,2	12,7	39,3	-	23,8	110,5
Outras receitas de capital	-4,4	-30,5	0,7	0,0	-34,2	-93,0	-67,1	4,2	-100,0	-51,4	7,9
Diferenças de consolidação	-3,7	0,0	-0,1	0,0	0,7	-	-	-	-	-	-
Receita efectiva	2 506,6	2 030,5	1 025,1	201,5	6 382,9	6,0	6,6	10,2	0,7	8,6	2,7
Despesa corrente	-814,5	1 155,9	699,3	1 108,7	2 962,4	-1,6	4,3	8,9	4,2	3,8	11,2
Despesas com o pessoal	244,3	432,0	255,5	6,0	937,7	2,7	6,0	6,8	2,3	4,6	8,4
Remunerações Certas e Permanentes	116,6	168,0	180,7	4,8	470,1	1,7	3,2	6,3	2,3	3,1	11,9
Abonos Variáveis ou Eventuais	18,8	175,3	26,6	0,4	221,1	5,9	25,7	14,7	9,7	18,7	1,3
Segurança social	108,8	88,7	48,1	0,8	246,4	5,1	6,7	6,5	1,7	5,8	-1,5
Aquisição de bens e serviços	231,5	203,3	215,8	13,4	660,7	25,5	2,7	8,3	19,6	5,9	15,1
Juros e outros encargos	-506,4	-41,9	-32,3	-0,4	-573,7	-7,4	-9,6	-19,2	-5,9	-7,9	-10,0
Transferências correntes	-810,5	352,6	179,0	945,2	1 533,2	-2,4	3,1	23,1	3,7	4,2	10,4
Administrações Públicas	-961,1	-45,9	39,1	101,1	0,0	-3,1	-4,4	39,7	5,4	-	-
Outras	150,6	398,5	139,9	844,1	1 533,2	5,9	3,9	20,7	3,6	4,2	10,4
Subsídios	62,9	207,4	84,5	142,9	353,1	138,4	34,6	20,7	21,3	24,4	98,9
Outras despesas correntes	-44,3	-0,8	-3,7	1,5	-47,3	-11,5	-0,5	-3,7	20,4	-7,2	101,7
Diferenças de consolidação	8,1	3,3	0,4	0,0	98,7	-	-	-	-	-	-
Despesa de capital	271,0	439,3	679,6	5,3	1 201,4	11,5	15,4	31,8	21,8	22,3	58,0
Investimentos	59,9	218,5	614,1	6,6	899,1	17,6	10,7	35,0	32,2	21,6	59,8
Transferências de capital	195,2	249,7	73,7	-1,2	325,7	9,7	34,0	20,3	-30,0	29,2	19,5
Administrações Públicas	197,5	-10,1	4,4	0,0	0,0	10,2	-25,3	53,8	-	-	-
Outras	-2,2	259,8	69,4	-1,2	325,7	-3,5	37,4	19,6	-30,0	29,2	19,5
Outras despesas de capital	15,9	-38,1	-8,2	0,0	-30,4	144,0	-64,2	-51,0	-	-35,2	-
Diferenças de consolidação	0,0	9,1	0,0	0,0	7,0	-	-	-	-	-	-
Despesa efectiva	-543,5	1 595,1	1 378,9	1 114,0	4 163,7	-1,0	5,3	13,9	4,2	5,0	14,4
Saldo global	3 050,1	435,4	-353,8	-912,5	2 219,2						-
Despesa primária	-37,0	1 637,1	1 411,2	1 114,4	4 737,4	-0,1	5,5	14,4	4,2	6,2	
Saldo corrente	3 351,2	643,4	100,7	-907,1	3 188,1						
Saldo de capital	-301,1	-208,0	-454,5	-5,4	-969,0						
Saldo primário	2 543,7	393,5	-386,1	-912,9	1 645,5						

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

3 - Impacto orçamental das medidas adotadas no âmbito da Covid-19

Execução das medidas adotadas no âmbito da COVID-19 por classificação económica e por subsector das Administrações Públicas
Período: janeiro a novembro

		€ Milhões				
Medida Covid-19	Classificação económica	Adm. Central	Seg. Social	Adm. Regional	Adm. Local	Total
Suspensão dos pagamentos por conta de IRC	R.01 - Imp. Diretos	265,1				265,1
Isenção de pagamento da Taxa Social Única (estimativa)	R.03 - Contrib. SS		218,6			218,6
Suspensão de pagamento de planos prestacionais e processos de execução contributiva	R.03 - Contrib. SS		28,8			28,8
Adiamento, redução ou isenção de rendas de imóveis	R.07 - Vendas Bens e Serv.			6,0		6,0
Total da Receita efetiva		265,1	247,4	6,0	0,0	518,6
Recursos humanos (contratações, horas extra e outros abonos)	D.01- Desp. c/ pessoal	15,5	0,5	0,0		16,0
Educação: Recursos humanos (apoio à consolidação das aprendizagens)	D.01- Desp. c/ pessoal	93,1				93,1
Saúde: Recursos humanos (contratações, horas extra e outros abonos)	D.01- Desp. c/ pessoal	323,7		54,0		377,7
Saúde: aquisição de doses de tratamento de Remdesivir	D.02 - Aq. Bens e Serv.	16,9				16,9
Saúde: testes COVID-19	D.02 - Aq. Bens e Serv.	222,9		24,3		247,1
Saúde: aquisição de vacinas	D.02 - Aq. Bens e Serv.	292,7				292,7
Saúde: equipamentos de proteção individual (EPI), medicamentos e outros	D.02 - Aq. Bens e Serv.	211,0		32,2	84,1	327,3
EPI, adaptação dos locais de trabalho, produtos e serviços de limpeza	D.02 - Aq. Bens e Serv.	101,4	1,6	0,1		103,2
Universalização da escola digital	D.02 - Aq. Bens e Serv.	17,9				17,9
Outras Aquisições de Bens e Serviços	D.02 - Aq. Bens e Serv.	0,7		4,4		5,1
Apoio a associações humanitárias de bombeiros	D.04 - Transf. Correntes	8,6		0,0		8,6
Programa Ativar - Bolsas de formação	D.04 - Transf. Correntes	58,1				58,1
Outros apoios	D.04 - Transf. Correntes	31,3		9,4		40,7
Apoio extraordinário à retoma progressiva de atividade	D.04 - Transf. Correntes		533,0			533,0
Apoios extraordinários ao rendimento dos trabalhadores	D.04 - Transf. Correntes		463,3			463,3
Isolamento profilático	D.04 - Transf. Correntes		102,7			102,7
Layoff	D.04 - Transf. Correntes		367,5			367,5
Subsidio de doença por infeção SARS-CoV-2	D.04 - Transf. Correntes		77,5			77,5
Subsídios de assistência a filho e a neto	D.04 - Transf. Correntes		23,0			23,0
Apoios a setores de produção agrícola	D.04 - Transf. Correntes	12,6	0,0			12,6
Apoio Social Extraordinário para Profissionais da Cultura	D.04 - Transf. Correntes	4,4	0,0			4,4
Outros apoios de proteção social	D.04 - Transf. Correntes		22,7		100,5	123,2
Apoios ao emprego (inclui complementos layoff)	D.04 - Transf. Correntes			17,1		17,1
Ações de promoção do turismo	D.04 - Transf. Correntes			10,1		10,1
Fundo de emergência para apoio social e outros	D.04 - Transf. Correntes			8,8		8,8
Prestações por doenças profissionais	D.04 - Transf. Correntes		3,3			3,3
Apoios sociais às famílias	D.04 - Transf. Correntes		51,0			51,0
Apoio extraordinário aos serviços públicos de transporte de passageiros	D.04 - Transf. Correntes	141,5				141,5
Incentivo extraordinário à normalização	D.05 - Subsídios	165,9				165,9
Reforço de emergência de equipamentos sociais e de saúde	D.05 - Subsídios	34,6	2,6			37,2
Apoios ao cinema e audiovisual	D.05 - Subsídios	3,5				3,5
Programa Ativar	D.05 - Subsídios	177,2				177,2
Novo incentivo à normalização da atividade empresarial	D.05 - Subsídios	190,5				190,5
Outros apoios a empresas	D.05 - Subsídios	52,4		30,9	72,6	155,8
Outros encargos	D.06/D.11 - Otr. Desp. Correntes/Capital	17,5		0,0	5,2	22,7
Universalização da escola digital	D.07 - Aq. Bens de Capital	134,3				134,3
Saúde: equipamentos e outros	D.07 - Aq. Bens de Capital	46,9		4,3		51,2
Apoio ao teletrabalho	D.07 - Aq. Bens de Capital	2,2		0,0		2,2
Outros equipamentos	D.07 - Aq. Bens de Capital	3,2		1,3	24,0	28,6
Programa Adaptar	D.08 - Transf. Capital	6,6		0,9		7,5
Programa Apoiar Rendas	D.08 - Transf. Capital	0,4				0,4
Programa Apoiar.PT - apoios à economia	D.08 - Transf. Capital	29,3		60,9		90,2
Outros apoios	D.08 - Transf. Capital			21,7	7,9	29,7
Total da Despesa efetiva		2 416,7	1 648,7	280,6	294,3	4 640,3
Ativos financeiros		556,7	0,0	0,0	0,0	556,7
Apoio extraordinário à TAP	D.09 - Ativos financeiros	462,0				462,0
Apoios reembolsáveis ao arrendamento	D.09 - Ativos financeiros	0,9				0,9
Linha de apoio ao turismo	D.09 - Ativos financeiros	93,3				93,3
Execução de garantias financeiras	D.09 - Ativos financeiros	0,5				0,5
Total da Despesa Orçamental		2 973,3	1 648,7	280,6	294,3	5 196,9
Operações Extra-orçamentais						
Programa Apoiar.PT - apoios à economia	D.12 - Operações extra-orçamentais	869,9				869,9
Linha de apoio à economia	D.12 - Operações extra-orçamentais	36,4				36,4
Programa Apoiar + Simples	D.12 - Operações extra-orçamentais	54,5				54,5
Programa Apoiar Rendas	D.12 - Operações extra-orçamentais	55,5				55,5
Programa Adaptar	D.12 - Operações extra-orçamentais	4,0				4,0
Programa Garantir Cultura	D.12 - Operações extra-orçamentais	15,2				15,2
Outros apoios	D.12 - Operações extra-orçamentais	0,0				0,0
Total da Despesa Extra-orçamental		1 035,4	0,0	0,0	0,0	1 035,4
Montante Global de despesa		4 008,8	1 648,7	280,6	294,3	6 232,4

Notas:

A execução da despesa decorre dos sistemas de execução e de reporte da execução das entidades (registado nas Medidas 095 - 'Contingência COVID-2019 - prevenção, contenção, mitigação e tratamento' e 096 - 'Contingência COVID 2019 - garantir normalidade', criadas pela Circular Série A n.º 1398 da DGO, as Medidas 097 - 'Programa Ativar' e 098 - 'Incentivo Extraordinário à Normalização', criadas com a Lei n.º 27-A/2020, de 24 de julho, a Medida 099 - 'Universalização da Escola Digital', criada com a Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro) e Medida 102 - 'Plano de Recuperação e Resiliência' prevista na Portaria n.º 48/2021, de 4 de março).

Os valores apresentados nas colunas dos diversos subsectores encontram-se expurgados dos montantes consolidados no âmbito das Administrações Públicas.

O valor do impacto orçamental da medida de isenção de pagamento da Taxa Social Única consiste numa estimativa apurada pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.. O valor deste impacto referente a novembro, não se encontra disponível, tendo-se publicado o montante relativo a outubro, atualizado.

O valor do impacto da suspensão de pagamentos de planos prestacionais e processos de execução contributiva não se encontra atualizado ao mês de novembro, tendo-se publicado a última informação disponível. Em novembro de 2020 o Apoio extraordinário à TAP ascendeu a 670,6 milhões de euros.

A informação da Segurança Social compreende a execução associada aos subsistemas de Solidariedade, Proteção Familiar, Previdencial e Ação Social, bem como outras despesas realizadas pelas instituições integradas neste setor.

Os dados da Administração Regional e Local são provisórios.

O subsector da Administração Local inclui municípios e freguesias.

Fonte:

Direção-Geral do Orçamento, Autoridade Tributária e Aduaneira, Ministério das Finanças, Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P., Entidades Coordenadoras dos Programas, Direção Regional do Orçamento e Tesouro da Região Autónoma dos Açores, Direção Regional do Orçamento e Tesouro da Região Autónoma da Madeira e Direção-Geral das Autarquias Locais.

4 - Conta Consolidada da Administração Central e Segurança Social

Período: janeiro a novembro					€ Milhões		
	CGE	Orçamento Inicial	Execução Acumulada		Grau de Execução (%)	Variação Homóloga Acumulada	
	2020	2021	2020	2021	2021	Relativa (%)	Contributo VHA (p.p.)
Receita corrente	76 077,6	81 250,9	67 668,0	73 374,8	90,3	8,4	8,3
Receita fiscal	43 986,7	44 694,3	39 034,9	40 965,5	91,7	4,9	2,8
Impostos diretos	19 153,9	19 051,6	16 065,0	16 644,4	87,4	3,6	0,8
Impostos indiretos	24 832,8	25 642,7	22 969,9	24 321,1	94,8	5,9	2,0
Contribuições para Segurança Social, CGA e ADSE	22 399,5	22 840,9	19 858,9	21 337,0	93,4	7,4	2,2
Transferências Correntes	2 039,9	4 086,0	1 827,0	3 025,5	74,0	65,6	1,7
Administrações Públicas	144,7	143,7	113,2	161,6	112,4	42,7	0,1
Outras	1 895,1	3 942,3	1 713,8	2 864,0	72,6	67,1	1,7
Outras receitas correntes	7 638,1	9 527,9	6 902,4	8 020,9	84,2	16,2	1,6
Diferenças de consolidação	13,5	101,8	44,8	25,9			
Receita de capital	1 072,6	3 013,5	970,8	1 020,5	33,9	5,1	0,1
Venda de bens de investimento	145,5	364,9	145,4	111,5	30,6	-23,3	0,0
Transferências de Capital	854,0	2 614,0	770,3	881,9	33,7	14,5	0,2
Administrações Públicas	7,2	18,8	6,6	6,2	33,1	-6,2	0,0
Outras	846,8	2 595,3	763,7	875,7	33,7	14,7	0,2
Outras receitas de capital	68,6	31,8	50,2	15,3	48,1	-69,5	-0,1
Diferenças de consolidação	4,5	2,7	4,9	11,7			
Receita efetiva	77 150,3	84 264,4	68 638,8	74 395,3	88,3	8,4	
Despesa corrente	82 979,2	87 730,0	73 801,5	76 420,8	87,1	3,5	3,4
Despesas com o pessoal	18 269,8	19 038,4	16 634,6	17 316,8	91,0	4,1	0,9
Remunerações Certas e Permanentes	13 216,0	14 163,2	12 113,2	12 402,7	87,6	2,4	0,4
Abonos Variáveis ou Eventuais	1 137,1	1 128,6	1 003,3	1 197,8	106,1	19,4	0,3
Segurança social	3 916,6	3 746,7	3 518,0	3 716,3	99,2	5,6	0,3
Aquisição de bens e serviços	10 299,9	11 876,7	8 537,7	8 982,6	75,6	5,2	0,6
Juros e outros encargos	7 421,8	7 094,2	7 144,2	6 583,2	92,8	-7,9	-0,7
Transferências correntes	44 998,9	45 654,7	39 812,6	41 557,2	91,0	4,4	2,2
Administrações Públicas	3 883,6	3 976,5	3 553,5	3 904,9	98,2	9,9	0,5
Outras	41 115,2	41 678,2	36 259,1	37 652,4	90,3	3,8	1,8
Subsídios	1 258,5	1 986,4	1 082,2	1 375,0	69,2	27,1	0,4
Outras despesas correntes	686,1	2 060,6	555,8	512,3	24,9	-7,8	-0,1
Diferenças de consolidação	44,2	19,1	34,4	93,7			
Despesa de capital	5 653,6	7 364,4	3 762,4	4 326,6	58,7	15,0	0,7
Investimento	2 956,6	5 191,4	2 405,1	2 690,1	51,8	11,9	0,4
Transferências de capital	2 592,9	1 915,4	1 266,9	1 561,2	81,5	23,2	0,4
Administrações Públicas	553,8	821,6	504,0	541,9	66,0	7,5	0,0
Outras	2 039,1	1 093,8	762,9	1 019,3	93,2	33,6	0,3
Outras despesas de capital	80,3	162,8	70,4	48,2	29,6	-31,6	0,0
Diferenças de consolidação	23,8	94,8	20,0	27,1			
Despesa efetiva	88 632,8	95 094,5	77 563,9	80 747,4	84,9	4,1	
Saldo global	-11 482,5	-10 830,1	-8 925,0	-6 352,1			
Despesa primária	81 211,0	88 000,3	70 419,7	74 164,2	84,3	5,3	4,8
Saldo corrente	-6 901,5	-6 479,2	-6 133,4	-3 046,0			
Saldo de capital	-4 581,0	-4 350,9	-2 791,6	-3 306,1			
Saldo primário	-4 060,8	-3 735,9	-1 780,9	231,1			
Ativos financeiros líquidos de reembolsos	3 270,9	10 844,3	3 081,3	-73,5			
dos quais Receitas de:							
Alienação de partes de Capital	3,0	0,0	3,0	0,0			
Passivos financeiros líquidos de amortizações	18 821,4	22 591,2	15 720,6	249,5			

Nota:

Nas contas consolidadas acima apresentadas, referentes à Conta Geral do Estado de 2020, Orçamento do Estado para 2021 e janeiro de 2020, em relação ao processo de consolidação de juros pagos pelo Estado à Segurança Social, passou a considerar-se a receita da Segurança Social idêntica à despesa registada pelo Estado, o que não se efetuou em anteriores divulgações dos referidos exercícios.

Os dados de 2020 são mensalmente revistos e atualizados face ao publicado nas Sínteses de Execução Orçamental de 2020.

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

5 - Conta Consolidada da Administração Central

Período: janeiro a novembro

€ Milhões

	CGE	Orçamento Inicial	Execução Acumulada		Grau de Execução (%)	Variação Homóloga Acumulada		Variação implícita ao OE (%)
	2020	2021	2020	2021	2021	Relativa (%)	Contributo VHA (p.p.)	
Receita corrente	57 964,0	61 679,3	51 658,9	55 557,8	90,1	7,5	7,4	9,6
Receita fiscal	43 782,7	44 467,7	38 847,6	40 770,0	91,7	4,9	3,7	6,9
Impostos diretos	19 153,9	19 051,6	16 065,0	16 644,4	87,4	3,6	1,1	7,9
Impostos indiretos	24 628,8	25 416,1	22 782,6	24 125,5	94,9	5,9	2,6	6,2
Contribuições para Segurança Social, CGA e ADSE	4 169,6	3 912,9	3 688,1	3 702,9	94,6	0,4	0,0	-4,5
Transferências Correntes	2 952,1	3 933,6	2 680,7	3 564,6	90,6	33,0	1,7	23,6
Administrações Públicas	2 055,1	1 680,5	1 931,6	1 965,9	117,0	1,8	0,1	-16,0
Outras	896,9	2 253,1	749,1	1 598,7	71,0	113,4	1,6	90,9
Outras receitas correntes	7 046,1	9 263,4	6 397,7	7 494,5	80,9	17,1	2,1	25,2
Diferenças de consolidação	13,5	101,8	44,8	25,9				
Receita de capital	1 072,0	3 007,7	970,3	1 019,9	33,9	5,1	0,1	121,2
Venda de bens de investimento	144,9	359,8	144,9	111,0	30,8	-23,4	-0,1	126,8
Transferências de Capital	854,6	2 616,6	770,6	883,6	33,8	14,7	0,2	121,5
Administrações Públicas	7,8	21,3	6,9	7,9	37,1	14,6	0,0	83,4
Outras	846,8	2 595,3	763,7	875,7	33,7	14,7	0,2	121,8
Outras receitas de capital	68,6	31,4	50,2	15,3	48,7	-69,5	-0,1	59,0
Diferenças de consolidação	4,0	0,0	4,6	10,0				
Receita efetiva	59 036,1	64 687,1	52 629,2	56 577,7	87,5	7,5		12,2
Despesa corrente	67 031,2	69 159,4	59 849,1	59 753,4	86,4	-0,2	-0,2	1,6
Despesas com o pessoal	17 983,7	18 721,1	16 374,1	17 050,4	91,1	4,1	1,1	4,7
Remunerações Certas e Permanentes	12 988,2	13 910,6	11 902,6	12 187,3	87,6	2,4	0,4	8,2
Abonos Variáveis ou Eventuais	1 132,5	1 121,9	999,3	1 193,4	106,4	19,4	0,3	-9,2
Segurança social	3 863,0	3 688,6	3 472,3	3 669,8	99,5	5,7	0,3	-2,9
Aquisição de bens e serviços	10 213,6	11 700,2	8 469,3	8 900,7	76,1	5,1	0,7	9,9
Juros e outros encargos	7 419,3	7 082,7	7 142,6	6 579,0	92,9	-7,9	-0,9	-6,7
Transferências Correntes	29 927,4	28 416,1	26 668,6	25 792,0	90,8	-3,3	-1,4	-5,4
Administrações Públicas	15 727,4	13 898,7	13 951,7	12 525,9	90,1	-10,2	-2,2	-11,8
Outras	14 200,1	14 517,4	12 716,9	13 266,0	91,4	4,3	0,9	1,7
Subsídios	783,0	1 201,9	644,5	915,1	76,1	42,0	0,4	7,5
Outras despesas correntes	677,9	2 037,4	548,2	503,1	24,7	-8,2	-0,1	161,8
Diferenças de consolidação	26,3	0,0	1,6	13,0				
Despesa de capital	5 618,9	7 289,9	3 738,0	4 296,7	58,9	14,9	0,9	54,5
Investimento	2 926,6	5 132,9	2 384,7	2 663,1	51,9	11,7	0,4	56,1
Transferências de capital	2 588,3	1 899,3	1 262,9	1 558,3	82,0	23,4	0,5	37,1
Administrações Públicas	554,3	823,3	504,2	541,9	65,8	7,5	0,1	28,3
Outras	2 034,0	1 076,0	758,8	1 016,4	94,5	33,9	0,4	44,8
Outras despesas de capital	80,3	162,8	70,4	48,2	29,6	-31,6	0,0	255,0
Diferenças de consolidação	23,8	94,8	20,0	27,1				
Despesa efetiva	72 650,1	76 449,3	63 587,1	64 050,1	83,8	0,7		5,0
Saldo global	-13 614,0	-11 762,2	-10 957,9	-7 472,4				
<i>Por memória:</i>								
Despesa primária	65 230,8	69 366,6	56 444,5	57 471,0	82,9	1,8	1,6	6,4
Saldo corrente	-9 067,2	-7 480,1	-8 190,2	-4 195,6				
Saldo de capital	-4 546,9	-4 282,2	-2 767,7	-3 276,8				
Saldo primário	-6 194,7	-4 679,5	-3 815,3	-893,3				

Nota:

A variação implícita ao OE-2021 resulta da comparação com a estimativa de execução de 2020.

Os dados de 2020 são mensalmente revistos e atualizados face ao publicado nas Sínteses de Execução Orçamental de 2020.

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

6 - Execução Orçamental do Estado

Período: janeiro a novembro						€ Milhões	
	CGE	Orçamento Inicial	Execução Acumulada		Grau de Execução (%)	Variação Homóloga Acumulada	
	2020	2021	2020	2021	2021	Relativa (%)	Contributo VHA (p.p.)
Receita corrente	46 622,9	48 097,7	41 461,0	43 997,7	91,5	6,1	6,1
Receita Fiscal	43 222,3	43 866,9	38 325,1	40 247,1	91,7	5,0	4,6
Impostos diretos	19 153,9	19 051,6	16 065,0	16 644,4	87,4	3,6	1,4
Impostos indiretos	24 068,4	24 815,3	22 260,2	23 602,7	95,1	6,0	3,2
Contribuições para Segurança Social, CGA e ADSE	64,4	65,2	58,8	58,0	89,0	-1,4	0,0
Taxas, Multas e Outras Penalidades	765,9	958,0	696,1	773,7	80,8	11,1	0,2
Transferências Correntes	968,5	1 174,9	861,2	1 102,8	93,9	28,1	0,6
Administração Central	639,8	465,2	588,8	485,2	104,3	-17,6	-0,2
Outros subsectores das AP	232,7	236,5	190,0	186,4	78,8	-1,9	0,0
União Europeia	84,7	440,3	71,4	417,9	94,9	485,0	0,8
Outras transferências	11,2	32,8	11,0	13,4	40,8	22,2	0,0
Outras Receitas Correntes	1 601,8	2 032,7	1 512,2	1 816,1	89,3	20,1	0,7
Diferenças de consolidação	0,0	0,0	7,6	0,0			
Receita de capital	131,6	358,9	108,9	78,8	22,0	-27,6	-0,1
Venda de bens de investimento	71,3	70,7	70,4	36,5	51,6	-48,2	-0,1
Transferências de capital	45,9	281,0	29,1	41,0	14,6	41,0	0,0
Administração Central	29,5	35,6	16,1	11,5	32,2	-28,7	0,0
Outros subsectores das AP	0,2	0,0	0,1	0,0	39,8	-91,7	0,0
União Europeia	13,7	244,2	11,2	20,2	8,3	80,3	0,0
Outras transferências	2,4	1,2	1,7	9,4	-	454,4	0,0
Outras Receitas de Capital	10,5	7,1	4,7	0,3	4,6	-93,0	0,0
Diferenças de consolidação	4,0	0,0	4,6	0,9			
Receita efetiva	46 754,6	48 456,6	41 569,9	44 076,5	91,0	6,0	
Despesa corrente	55 911,1	56 436,3	50 994,9	50 180,4	88,9	-1,6	-1,5
Despesas com o pessoal	9 917,2	10 173,6	9 166,9	9 411,2	92,5	2,7	0,5
Remunerações Certas e Permanentes	7 236,5	7 733,8	6 704,9	6 821,5	88,2	1,7	0,2
Abonos Variáveis ou Eventuais	361,2	353,8	316,1	334,9	94,6	5,9	0,0
Segurança social	2 319,6	2 086,0	2 146,0	2 254,8	108,1	5,1	0,2
Aquisição de bens e serviços	1 214,0	1 913,6	909,2	1 140,7	59,6	25,5	0,4
Juros e outros encargos	6 925,7	6 598,0	6 817,3	6 310,9	95,6	-7,4	-0,9
Transferências correntes	37 342,8	36 142,3	33 671,8	32 861,2	90,9	-2,4	-1,5
Administração Central	19 307,0	19 403,1	17 687,6	18 180,0	93,7	2,8	0,9
Outros subsectores das Administrações Públicas	15 126,1	13 381,8	13 450,4	11 996,8	89,7	-10,8	-2,7
União Europeia	2 345,4	2 556,7	2 077,6	2 216,4	86,7	6,7	0,3
Outras transferências	564,2	800,7	456,2	468,1	58,5	2,6	0,0
Subsídios	84,2	296,3	45,4	108,3	36,6	138,4	0,1
Outras despesas correntes	424,0	1 312,5	384,2	339,9	25,9	-11,5	-0,1
Diferenças de consolidação	3,2	0,0	0,0	8,1			
Despesa de capital	3 048,0	3 836,9	2 355,0	2 626,0	68,4	11,5	0,5
Investimento	518,1	1 060,0	339,3	399,2	37,7	17,6	0,1
Transferências de capital	2 517,7	2 750,6	2 004,7	2 200,0	80,0	9,7	0,4
Administração Central	1 933,6	2 053,2	1 458,9	1 614,2	78,6	10,6	0,3
Outros subsectores das Administrações Públicas	516,0	625,6	482,1	524,3	83,8	8,7	0,1
União Europeia	3,6	2,1	3,6	2,1	100,0	-40,6	0,0
Outras transferências	64,5	69,7	60,1	59,4	85,2	-1,3	0,0
Outras despesas de capital	12,3	26,3	11,0	26,9	102,3	144,0	0,0
Diferenças de consolidação	0,0	0,0	0,0	0,0			
Despesa efetiva	58 959,0	60 273,2	53 349,9	52 806,4	87,6	-1,0	
Saldo global	-12 204,5	-11 816,6	-11 780,0	-8 729,9			
Despesa primária	52 033,4	53 675,2	46 532,6	46 495,6	86,6	-0,1	
Saldo corrente	-9 288,1	-8 338,5	-9 533,8	-6 182,7			
Saldo de capital	-2 916,3	-3 478,0	-2 246,1	-2 547,2			
Saldo primário	-5 278,8	-5 218,6	-4 962,7	-2 419,0			
Ativos financeiros líquidos de reembolsos	4 585,5	7 915,5	3 436,6	2 476,2			
das quais Receitas de:							
Alienação de partes de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0		-	
Outros Ativos	155,8	743,1	75,3	491,0		-	
Passivos financeiros líquidos de amortizações	16 791,8	19 732,0	12 120,3	3 147,9			

Nota:

Os dados de 2020 são mensalmente revistos e atualizados face ao publicado nas Sínteses de Execução Orçamental de 2020.

Por motivos de ordem técnica, a execução orçamental da Força Aérea, relativa a novembro de 2021, não foi apropriada integralmente pelos sistemas orçamentais centrais, tendo a entidade, ou a respetiva entidade coordenadora, enviado, posteriormente, a devida informação.

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

7 - Receita do Estado

Período: janeiro a novembro

€ Milhões

	CGE	Orçamento Inicial	Execução		Grau de Execução (%)	Variação Homóloga	
	2020	2021	2020	2021	2021	Relativa (%)	Contributo VH (p.p.)
Receita fiscal	43 222,3	43 866,9	38 325,1	40 247,1	91,7	5,0	4,6
Impostos Diretos	19 153,9	19 051,6	16 065,0	16 644,4	87,4	3,6	1,4
Imposto sobre o Rendimento Pessoas Singulares (IRS)	13 562,1	13 420,4	11 822,5	12 711,7	94,7	7,5	2,1
Imposto sobre o Rendimento Pessoas Coletivas (IRC)	5 053,4	5 134,4	3 747,2	3 498,7	68,1	-6,6	-0,6
Outros	538,5	496,8	495,3	434,0	87,4	-12,4	-0,1
Impostos Indiretos	24 068,4	24 815,3	22 260,2	23 602,7	95,1	6,0	3,2
Imposto sobre os produtos petrolíferos e energéticos (ISP)	3 345,8	3 402,5	3 068,3	3 094,1	90,9	0,8	0,1
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	16 367,2	16 999,5	15 140,3	16 321,0	96,0	7,8	2,8
Imposto sobre Veículos (ISV)	438,3	457,7	406,5	389,7	85,1	-4,1	0,0
Imposto de consumo sobre o tabaco	1 422,1	1 400,0	1 354,8	1 330,6	95,0	-1,8	-0,1
Imposto sobre álcool e bebidas alcoólicas (IABA)	233,0	241,6	214,9	232,2	96,1	8,1	0,0
Imposto do selo	1 616,4	1 633,4	1 482,5	1 620,3	99,2	9,3	0,3
Imposto Único de Circulação (IUC)	396,1	396,6	361,1	366,2	92,3	1,4	0,0
Outros	249,6	284,0	231,9	248,7	87,6	7,3	0,0
Contribuições para Segurança Social, CGA e ADSE	64,4	65,2	58,8	58,0	89,0	-1,4	0,0
Comparticipações para a ADSE	0,0	0,0	0,0	0,0	-	-	0,0
Outros	64,4	65,2	58,8	58,0	89,0	-1,4	0,0
Receita não fiscal	3 467,8	4 524,5	3 186,0	3 771,4	83,4	18,4	1,4
Correntes	3 336,2	4 165,7	3 077,1	3 692,6	88,6	20,0	1,5
Taxas, Multas e Outras Penalidades	765,9	958,0	696,1	773,7	80,8	11,1	0,2
Taxas	496,8	618,7	461,4	499,3	80,7	8,2	0,1
Juros de mora e compensatórios	48,7	65,4	38,6	58,7	89,9	52,1	0,0
Multas do Código da Estrada	71,1	91,7	64,2	78,0	85,1	21,5	0,0
Outras multas e penalidades diversas	149,3	182,3	131,9	137,6	75,5	4,3	0,0
Rendimentos da Propriedade	603,3	676,5	595,9	748,3	110,6	25,6	0,4
Juros	116,8	118,1	110,4	100,5	85,1	-9,0	0,0
Dividendos e participações nos lucros	481,1	555,1	481,1	644,9	116,2	34,0	0,4
Outros	5,3	3,3	4,4	2,9	89,8	-33,7	0,0
Transferências Correntes	968,5	1 174,9	861,2	1 102,8	93,9	28,1	0,6
Administração Central	639,8	465,2	588,8	485,2	104,3	-17,6	-0,2
Outros subsectores das AP	232,7	236,5	190,0	186,4	78,8	-1,9	0,0
União Europeia	84,7	440,3	71,4	417,9	94,9	485,0	0,8
Outros	11,2	32,8	11,0	13,4	40,8	22,2	0,0
Venda de Bens e Serviços Correntes	451,2	763,5	399,7	361,0	47,3	-9,7	-0,1
Outras Receitas Correntes	193,1	341,7	180,4	331,9	97,1	84,0	0,4
Prémios e taxas por garantias de riscos	24,4	30,0	20,7	23,7	79,0	14,3	0,0
Subsídios	95,6	265,7	89,0	243,2	91,5	173,2	0,4
Outras	73,1	46,1	70,6	65,0	141,0	-8,0	0,0
Recursos Próprios Comunitários	203,4	247,3	188,6	210,5	85,1	11,6	0,1
Reposições Não Abatidas nos Pagamentos	150,8	3,7	147,6	164,4	-	11,4	0,0
Diferenças de consolidação	0,0	0,0	7,6	0,0	98,6		
Capital	131,6	358,9	108,9	78,8	22,0	-27,6	-0,1
Venda de Bens de Investimento	71,3	70,7	70,4	36,5	51,6	-48,2	-0,1
Transferências de Capital	45,9	281,0	29,1	41,0	14,6	41,0	0,0
Administração Central	29,5	35,6	16,1	11,5	32,2	-28,7	0,0
Outros subsectores das AP	0,2	0,0	0,1	0,0	39,8	-91,7	0,0
União Europeia	13,7	244,2	11,2	20,2	8,3	80,3	0,0
Outros	2,4	1,2	1,7	9,4	-	454,4	0,0
Outras Receitas de Capital	10,5	7,1	4,7	0,3	4,6	-93,0	0,0
Diferenças de consolidação	4,0	0,0	4,6	0,9	-		
Receita efetiva	46 754,6	48 456,6	41 569,9	44 076,5	91,0	6,0	
<i>Por memória:</i>							
Ativos Financeiros	155,8	743,1	75,3	491,0		-	
Alienação de partes sociais de empresas	0,0	0,0	0,0	0,0		-	
Outros ativos	155,8	743,1	75,3	491,0		-	
Passivos Financeiros	59 982,4	108 252,0	52 656,2	49 322,4		-6,3	
Saldo da Gerência Anterior	-1,8	0,0	-1,8	-7,0		280,7	

Notas:

Valores registados no Sistema Central de Receitas (SCR).

As cobranças líquidas negativas, ou inferiores ao mês anterior, resultam de estornos ou de pagamentos de reembolso e/ou restituição.

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

8 - Execução Orçamental dos Serviços e Fundos Autónomos (inclui Entidades Públicas Reclassificadas da Administração Central)

Período: janeiro a novembro

€ Milhões

	CGE	Orçamento Inicial	Execução Acumulada		Grau de Execução (%)	Variação Homóloga Acumulada	
	2020	2021	2020	2021	2021	Relativa (%)	Contributo VHA (p.p.)
Receita corrente	31 373,5	33 597,9	28 540,0	30 339,2	90,3	6,3	5,8
Receita Fiscal	560,4	600,8	522,4	522,8	87,0	0,1	0,0
Impostos diretos	0,0	0,0	0,0	0,0	-	-	0,0
Impostos indiretos	560,4	600,8	522,4	522,8	87,0	0,1	0,0
Contribuições para Segurança Social, CGA e ADSE	4 105,2	3 847,7	3 629,2	3 644,8	94,7	0,4	0,1
Taxas, Multas e Outras Penalidades	1 992,4	2 217,0	1 802,5	2 204,0	99,4	22,3	1,3
Transferências Correntes	21 900,3	22 721,1	20 075,8	21 119,8	93,0	5,2	3,4
Administração Central	19 276,9	19 497,2	17 667,5	18 172,9	93,2	2,9	1,6
Outros subsectores das AP	1 822,5	1 444,0	1 741,6	1 779,4	123,2	2,2	0,1
União Europeia	667,5	1 620,2	553,9	1 105,2	68,2	99,5	1,8
Outras transferências	133,5	159,8	112,9	62,2	38,9	-44,9	-0,2
Outras Receitas Correntes	2 801,7	4 200,8	2 500,8	2 833,9	67,5	13,3	1,1
Diferenças de consolidação	13,5	10,4	9,2	14,0			
Receita de capital	2 900,9	4 643,6	2 336,1	2 567,3	55,3	9,9	0,7
Venda de bens de investimento	73,6	289,1	74,5	74,4	25,8	0,0	0,0
Transferências de capital	2 769,2	4 330,3	2 216,1	2 477,9	57,2	11,8	0,8
Administração Central	1 931,0	1 959,2	1 458,6	1 623,9	82,9	11,3	0,5
Outros subsectores das AP	7,5	21,2	6,7	7,9	37,1	17,0	0,0
União Europeia	614,6	2 068,5	537,9	630,1	30,5	17,1	0,3
Outras transferências	216,0	281,3	212,9	216,1	76,8	1,5	0,0
Outras Receitas de Capital	58,1	24,3	45,5	15,0	61,7	-67,1	-0,1
Diferenças de consolidação	0,0	0,0	0,0	0,0			
Receita efetiva	34 274,4	38 241,5	30 876,1	32 906,6	86,0	6,6	
Despesa corrente	31 152,5	32 739,4	27 196,3	28 352,2	86,6	4,3	3,8
Despesas com o pessoal	8 066,4	8 547,5	7 207,2	7 639,2	89,4	6,0	1,4
Remunerações Certas e Permanentes	5 751,7	6 176,9	5 197,8	5 365,7	86,9	3,2	0,6
Abonos Variáveis ou Eventuais	771,3	768,0	683,2	858,5	111,8	25,7	0,6
Segurança social	1 543,4	1 602,6	1 326,3	1 414,9	88,3	6,7	0,3
Aquisição de bens e serviços	9 002,1	9 789,8	7 561,4	7 764,7	79,3	2,7	0,7
Juros e outros encargos	607,9	628,2	439,1	397,1	63,2	-9,6	-0,1
Transferências correntes	12 518,5	12 142,3	11 223,3	11 575,9	95,3	3,1	1,2
Administração Central	626,8	465,3	538,8	465,2	100,0	-13,7	-0,2
Outros subsectores das AP	601,3	516,9	501,3	529,2	102,4	5,5	0,1
União Europeia	45,1	24,4	32,6	26,8	109,8	-17,9	0,0
Outras transferências	11 245,3	11 135,7	10 150,5	10 554,8	94,8	4,0	1,3
Subsídios	699,7	906,8	599,8	807,2	89,0	34,6	0,7
Outras despesas correntes	253,9	724,8	164,0	163,2	22,5	-0,5	0,0
Diferenças de consolidação	4,0	0,0	1,6	4,9			
Despesa de capital	4 531,4	5 447,7	2 857,6	3 296,9	60,5	15,4	1,5
Investimento	2 408,5	4 072,9	2 045,4	2 264,0	55,6	10,7	0,7
Transferências de capital	2 035,8	1 237,9	734,9	984,6	79,5	34,0	0,8
Administração Central	31,6	36,0	17,8	12,1	33,5	-32,2	0,0
Outros subsectores das AP	38,3	197,7	22,1	17,7	8,9	-19,8	0,0
União Europeia	134,0	135,7	133,9	140,2	103,3	4,7	0,0
Outras transferências	1 831,9	868,5	561,1	814,6	93,8	45,2	0,8
Outras despesas de capital	68,0	136,5	59,4	21,3	15,6	-64,2	-0,1
Diferenças de consolidação	19,1	0,3	18,0	27,1			
Despesa efetiva	35 684,0	38 187,1	30 054,0	31 649,1	82,9	5,3	
Saldo global	-1 409,6	54,4	822,1	1 257,5			
Despesa primária	35 076,0	37 558,9	29 614,9	31 252,0	83,2	5,5	
Saldo corrente	221,0	858,5	1 343,7	1 987,1			
Saldo de capital	-1 630,5	-804,1	-521,6	-729,6			
Saldo primário	-801,6	682,6	1 261,2	1 654,6			
Ativos financeiros líquidos de reembolsos	-684,0	1 941,8	-215,5	-1 462,2			
<i>das quais Receitas de:</i>							
Alienação de partes de Capital	3,0	0,0	3,0	0,0		-100,0	
Outros Ativos	3 825,2	6 002,6	3 823,9	2 907,1		-24,0	
Passivos financeiros líquidos de amortizações	2 306,1	2 335,6	2 001,9	1 201,0			
Poupança (+) / Utilização (-) de saldo da gerência anterior	1 580,5	448,2	3 039,4	3 920,7			

Notas:

Os dados de 2020 são mensalmente revistos e atualizados face ao publicado nas Sínteses de Execução Orçamental de 2020.

Entidades em incumprimento no reporte de execução orçamental no mês em análise:

2020

Fundo de Compensação do Serviço Universal de Comunicações Eletrónicas.

2021

Banif, S.A.; Escola Nacional de Bombeiros; Nortrem - Aluguer de Material Ferroviário, A.C.E.; SIRESP - Gestão de Redes Digitais de Segurança e Emergência. S.A.

Para as entidades identificadas considera-se na execução orçamental uma estimativa de execução para os meses em falta. A partir da edição relativa a julho de 2021, esta estimativa consiste na correspondente previsão mensal.

Esta estimativa apenas é utilizada para os meses em que haja falta de reporte. Nos restantes meses, é utilizada a informação efetivamente reportada pelas entidades.

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

9 - Execução Orçamental das Entidades Públicas Reclassificadas da Administração Central

Período: janeiro a novembro						€ Milhões	
	CGE	Orçamento Inicial	Execução Acumulada		Grau de Execução (%)	Variação Homóloga Acumulada	
	2020	2021	2020	2021	2021	Relativa (%)	Contributo VHA (p.p.)
Receita corrente	9 341,6	10 598,1	8 361,3	8 604,8	81,2	2,9	2,5
Receita Fiscal	182,1	209,7	166,1	169,1	80,6	1,8	0,0
Impostos diretos	0,0	0,0	0,0	0,0	-	-	0,0
Impostos indiretos	182,1	209,7	166,1	169,1	80,6	1,8	0,0
Contribuições para Segurança Social, CGA e ADSE	0,0	0,0	0,0	0,0	-	-	0,0
Taxas, Multas e Outras Penalidades	459,1	598,9	423,5	431,2	72,0	1,8	0,1
Transferências Correntes	1 231,0	1 425,6	1 031,2	1 210,7	84,9	17,4	1,8
Administração Central	1 060,8	1 156,1	909,5	943,7	81,6	3,8	0,3
Outros subsectores das AP	70,1	57,8	47,0	72,9	126,2	55,0	0,3
União Europeia	88,7	199,4	66,3	184,9	92,8	179,0	1,2
Outras transferências	11,4	12,4	8,4	9,2	74,2	9,1	0,0
Outras Receitas Correntes	7 469,4	8 363,8	6 740,4	6 790,5	81,2	0,7	0,5
Diferenças de consolidação	0,0	0,0	0,0	3,4			
Receita de capital	1 732,3	2 574,1	1 431,0	1 772,0	68,8	23,8	3,5
Venda de bens de investimento	61,7	276,5	67,0	71,6	25,9	6,8	0,0
Transferências de capital	1 633,6	2 274,5	1 339,6	1 687,8	74,2	26,0	3,6
Administração Central	1 346,3	1 464,2	1 067,0	1 292,2	88,2	21,1	2,3
Outros subsectores das AP	0,8	4,7	0,5	3,0	62,3	-	0,0
União Europeia	75,3	529,8	63,5	178,7	33,7	181,2	1,2
Outras transferências	211,2	275,6	208,6	214,0	77,6	2,6	0,1
Outras Receitas de Capital	37,0	23,1	24,4	12,6	54,7	-48,3	-0,1
Diferenças de consolidação	0,0	0,0	0,0	0,0			
Receita efetiva	11 074,0	13 172,2	9 792,3	10 376,8	78,8	6,0	
Despesa corrente	10 012,0	10 331,7	8 432,9	8 506,9	82,3	0,9	0,7
Despesas com o pessoal	4 717,7	4 977,3	4 211,2	4 518,9	90,8	7,3	2,9
Remunerações Certas e Permanentes	3 186,7	3 425,6	2 877,3	2 992,2	87,3	4,0	1,1
Abonos Variáveis ou Eventuais	627,6	614,4	558,6	689,0	112,1	23,3	1,2
Segurança social	903,3	937,3	775,2	837,7	89,4	8,1	0,6
Aquisição de bens e serviços	4 411,5	4 307,2	3 577,7	3 408,7	79,1	-4,7	-1,6
Juros e outros encargos	595,6	609,8	427,1	385,7	63,2	-9,7	-0,4
Transferências correntes	68,1	78,5	59,1	44,9	57,2	-24,0	-0,1
Administração Central	11,9	2,6	9,5	0,6	21,4	-94,1	-0,1
Outros subsectores das AP	0,0	0,0	0,0	0,0	16,1	-	0,0
União Europeia	3,0	5,8	2,3	1,5	25,7	-34,2	0,0
Outras transferências	53,1	70,0	47,2	42,8	61,2	-9,3	0,0
Subsídios	39,1	37,1	32,4	31,9	86,1	-1,4	0,0
Outras despesas correntes	171,2	321,9	120,3	106,7	33,1	-11,3	-0,1
Diferenças de consolidação	8,9	0,0	5,2	10,1			
Despesa de capital	3 387,7	3 420,9	2 068,5	2 549,0	74,5	23,2	4,6
Investimento	2 110,4	3 267,4	1 837,9	2 093,3	64,1	13,9	2,4
Transferências de capital	1 257,4	141,5	210,7	455,7	322,1	116,3	2,3
Administração Central	11,7	0,1	0,2	0,6	445,8	190,3	0,0
Outros subsectores das AP	0,0	0,0	0,0	0,0	-	-	0,0
União Europeia	128,9	135,7	128,9	133,1	98,1	3,3	0,0
Outras transferências	1 116,7	5,6	81,6	322,0	-	294,6	2,3
Outras despesas de capital	19,9	12,0	19,9	0,0	0,0	-100,0	-0,2
Diferenças de consolidação	0,0	0,0	0,0	0,1			
Despesa efetiva	13 399,7	13 752,6	10 501,4	11 055,9	80,4	5,3	
Saldo global	-2 325,7	-580,4	-709,1	-679,1			
Despesa primária	12 804,1	13 142,8	10 074,3	10 670,2	81,2	5,9	
Saldo corrente	-670,3	266,4	-71,6	98,0			
Saldo de capital	-1 655,4	-846,8	-637,5	-777,0			
Saldo primário	-1 730,2	29,4	-282,0	-293,4			
Ativos financeiros líquidos de reembolsos	-334,0	1 165,0	303,1	-749,6			
das quais Receitas de:							
Alienação de partes de Capital	3,0	0,0	3,0	0,0		-100,0	
Outros Ativos	2 525,7	4 602,4	2 719,5	1 707,6		-37,2	
Passivos financeiros líquidos de amortizações	2 336,1	2 240,2	2 016,2	1 227,6			
Poupança (+) / Utilização (-) de saldo da gerência anterior	344,4	494,7	1 004,0	1 298,2			

Notas:

Os dados de 2020 são mensalmente revistos e atualizados face ao publicado nas Sínteses de Execução Orçamental de 2020.

Entidades em incumprimento no reporte de execução orçamental no mês em análise:

2021

Banif, S.A.; Escola Nacional de Bombeiros; Nortrem - Aluguer de Material Ferroviário, A.C.E.; SIRESP - Gestão de Redes Digitais de Segurança e Emergência. S.A.

Para as entidades identificadas considera-se na execução orçamental uma estimativa de execução para os meses em falta. A partir da edição relativa a julho de 2021, esta estimativa consiste na correspondente previsão mensal.

Esta estimativa apenas é utilizada para os meses em que haja falta de reporte. Nos restantes meses, é utilizada a informação efetivamente reportada pelas entidades.

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

10 - Execução Orçamental da Caixa Geral de Aposentações

Período: janeiro a novembro

€ Milhões

	CGE	Orçamento Inicial	Execução Acumulada		Grau de Execução (%)	Variação Homóloga Acumulada	
	2020	2021	2020	2021	2021	Relativa (%)	Contributo VHA (p.p.)
Receita corrente	10 265,2	10 138,5	9 499,3	9 536,2	94,1	0,4	0,4
Contribuições para a Caixa Geral de Aposentações	4 094,9	3 841,0	3 620,5	3 584,1	93,3	-1,0	-0,4
Quotas e contribuições para a CGA	3 982,4	3 729,7	3 516,2	3 478,0	93,3	-1,1	-0,4
Compensação por pagamento de pensões	112,5	111,3	104,3	106,0	95,3	1,6	0,0
Subsectores das Administrações Públicas	55,1	57,0	51,2	49,6	87,1	-3,1	0,0
Outras entidades	57,4	54,3	53,1	56,4	103,9	6,2	0,0
Transferências Correntes	5 968,0	6 050,4	5 677,3	5 755,2	95,1	1,4	0,8
Orçamento do Estado	5 410,1	5 355,2	5 169,0	5 243,8	97,9	1,4	0,8
Comparticipação do Orçamento do Estado	5 016,2	5 079,9	4 805,0	4 862,8	95,7	1,2	0,6
Compensação por pagamento de pensões	393,9	275,3	364,0	380,9	138,4	4,7	0,2
Deficientes das Forças Armadas / Invalidez	172,2	174,6	159,9	157,1	90,0	-1,7	0,0
Subvenções vitalícias	7,1	7,3	6,5	7,4	102,4	13,6	0,0
Pensões de preço de sangue	30,6	30,4	28,3	27,5	90,4	-2,8	0,0
Outras	184,1	63,0	169,3	188,9	299,8	11,6	0,2
Outras transferências correntes	558,0	695,3	508,3	511,4	73,6	0,6	0,0
Outras receitas correntes	202,2	247,0	201,4	197,0	79,8	-2,2	0,0
Receita de capital	1,3	0,0	1,3	0,0	-	-100,0	0,0
Transferências de Capital	1,3	0,0	1,3	0,0	-	-100,0	0,0
Receita Efectiva	10 266,4	10 138,5	9 500,5	9 536,2	94,1	0,4	
Despesa Corrente	10 194,0	10 219,8	9 313,4	9 403,2	92,0	1,0	1,0
Despesas com o pessoal	8,0	8,0	7,3	6,0	75,1	-18,0	0,0
Remunerações Certas e Permanentes	0,1	0,1	0,1	0,1	64,8	0,0	0,0
Abonos Variáveis ou Eventuais	0,0	0,0	0,0	0,0	-	-	0,0
Segurança social	7,9	7,9	7,3	5,9	75,2	-18,1	0,0
Aquisição de bens e serviços	21,9	30,8	19,8	18,0	58,6	-8,9	0,0
Juros e outros encargos	0,6	2,3	0,5	0,4	19,1	-4,7	0,0
Transferências	10 161,9	10 175,1	9 284,5	9 376,2	92,1	1,0	1,0
Pensões e abonos da responsabilidade de:							0,0
Caixa Geral de Aposentações	8 940,7	8 927,0	8 178,1	8 240,3	92,3	0,8	0,7
Orçamento do Estado	376,4	390,4	344,6	365,9	93,7	6,2	0,2
Outras entidades	657,2	663,5	600,6	606,8	91,4	1,0	0,1
Outras transferências correntes	187,5	194,2	161,3	163,2	84,0	1,2	0,0
Outras despesas correntes	1,5	3,7	1,3	2,6	69,2	100,7	0,0
Despesa de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	-	-	0,0
Despesa efectiva	10 194,0	10 219,8	9 313,4	9 403,2	92,0	1,0	
Saldo global	72,4	-81,4	187,1	133,0			
Ativos financeiros líquidos de reembolsos	-135,0	-81,4	-134,8	-141,9			
Passivos financeiros líquidos de amortizações	0,0	0,0	0,0	0,0			
Poupança (+) / Utilização (-) de saldo da gerência anterior	207,5	0,0	321,9	274,9			

Notas:

Os dados de 2020 são mensalmente revistos e atualizados face ao publicado nas Sínteses de Execução Orçamental de 2020.

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

11 - Execução Orçamental da Segurança Social

Período: janeiro a novembro

€ Milhões

	CGE	Orçamento Inicial	Execução Acumulada		Grau de Execução (%)	Variação Homóloga Acumulada	
	2020	2021	2020	2021	2021	Relativa (%)	Contributo VHA (p.p.)
Receita corrente	32 144,8	31 668,1	28 482,7	28 684,3	90,6	0,7	0,7
Impostos Indiretos	203,9	226,6	187,3	195,5	86,3	4,4	0,0
Contribuições e quotizações	18 229,9	18 928,1	16 170,8	17 634,2	93,2	9,0	5,1
Transferências correntes da Administração Central	11 903,6	10 043,5	10 452,5	8 703,6	86,7	-16,7	-6,1
das quais:							
Transferências do OE	11 553,2	9 675,0	10 141,5	8 405,4	86,9	-17,1	-6,1
Financiamento da Lei de Bases da Segurança Social	7 106,9	7 034,2	6 866,7	6 448,0	91,7	-6,1	-1,5
Medidas excecionais e temporárias (COVID-19)	2 492,4	647,0	1 946,9	607,7	93,9	-68,8	-4,7
Restantes transferências ao abrigo da LBSS	116,3	103,7	88,5	95,0	91,7	7,4	0,0
IVA Social	883,4	915,2	809,8	839,0	91,7	3,6	0,1
Adicional ao IMI	303,8	140,0	25,1	23,4	16,7	-7,0	0,0
Consignação do IRC	182,2	377,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0
Adicional à Contribuição do Setor Bancário	33,0	33,0	0,0	0,2	0,7	-	0,0
Pensões Bancários	435,1	424,8	404,4	391,9	92,3	-3,1	0,0
Transferências do Fundo Social Europeu	967,7	1 589,5	940,4	1 236,3	77,8	31,5	1,0
Transferências do Fundo Europeu de Auxílio às Pessoas Mais Carenciadas - FEAC	28,5	98,0	22,5	27,0	27,5	20,0	0,0
Outras transferências	2,0	1,7	1,8	2,0	115,6	10,6	0,0
Restantes receitas correntes	809,1	780,8	707,4	885,8	113,4	25,2	0,6
Receita de capital	1,0	7,1	0,6	0,6	7,8	-12,4	0,0
Transferências do Orçamento do Estado	0,4	1,9	0,1	0,0	0,0	-100,0	0,0
Restantes receitas de capital	0,6	5,2	0,5	0,6	10,6	12,2	0,0
Receita Efetiva	32 145,8	31 675,2	28 483,3	28 684,9	90,6	0,7	
Despesa Corrente	29 980,9	30 681,3	26 427,3	27 535,3	89,7	4,2	4,2
Prestações Sociais	26 918,8	26 958,6	23 568,4	24 321,2	90,2	3,2	2,8
Pensões	17 971,3	18 642,2	15 397,0	15 813,1	84,8	2,7	1,6
Sobrevivência	2 516,3	2 584,3	2 157,1	2 222,3	86,0	3,0	0,2
Invalidez	1 174,9	1 159,1	1 009,8	1 005,5	86,7	-0,4	0,0
Velhice	13 788,4	14 305,7	11 809,3	11 899,5	83,2	0,8	0,3
Beneficiários dos antigos combatentes	42,9	45,6	42,8	43,5	95,4	1,6	0,0
Parcela de atualização extraordinária de pensões	448,9	547,4	377,9	642,3	117,3	70,0	1,0
Subsídio familiar a crianças e jovens	821,6	822,9	756,0	719,7	87,5	-4,8	-0,1
Subsídio por doença	746,4	763,4	663,2	696,1	91,2	5,0	0,1
Prestações de desemprego	1 515,1	1 642,9	1 367,4	1 470,5	89,5	7,5	0,4
Complemento Solidário para Idosos	211,6	258,6	194,2	187,5	72,5	-3,5	0,0
Prestação Social para a Inclusão	409,9	433,0	375,5	486,5	112,3	29,6	0,4
Prestações de parentalidade	657,4	710,7	600,0	582,9	82,0	-2,8	-0,1
Medidas excecionais e temporárias (COVID-19)	1 897,4	776,0	1 781,1	1 815,3	233,9	1,9	0,1
Complemento-creche	0,0	0,0	0,0	0,0	-	-	0,0
Outras prestações	409,3	427,3	373,4	363,2	85,0	-2,7	0,0
Ação social	1 938,9	2 112,0	1 750,2	1 857,8	88,0	6,1	0,4
Rendimento Social de Inserção	339,7	339,6	310,1	327,3	96,4	5,5	0,1
Subsídio de Apoio ao Cuidador Informal	0,3	30,0	0,2	1,4	4,6	-	0,0
Pensão velhice do regime substitutivo dos bancários	443,6	434,0	411,6	398,7	91,9	-3,1	0,0
Administração	318,5	388,5	279,0	289,2	74,4	3,7	0,0
Transferências correntes	1 298,2	1 400,7	1 239,4	1 260,3	90,0	1,7	0,1
Ações de Formação Profissional	870,8	1 315,6	811,2	1 111,9	84,5	37,1	1,1
das quais:			0,0	0,0			
Com suporte no Fundo Social Europeu	812,6	1 230,8	757,6	1 052,3	85,5	38,9	1,1
Subsídios Correntes - Outros PO PT2020	127,4	172,7	114,4	150,7	87,3	31,7	0,1
Subsídios Correntes - Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas - POAPMC	3,7	11,1	3,3	3,1	28,3	-5,6	0,0
Despesa de Capital	33,4	61,7	23,2	29,2	47,3	26,1	0,0
PIDDAC	0,9	2,9	0,5	0,1	2,0	-88,8	0,0
Outras	32,5	58,9	22,6	29,2	49,5	28,8	0,0
Despesa efetiva	30 014,3	30 743,0	26 450,5	27 564,5	89,7	4,2	
Saldo global	2 131,5	932,2	2 032,8	1 120,3			
Ativos financeiros líquidos de reembolsos	-354,5	442,0	-1 738,6	3 011,9			
Alienação de partes de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0			
Passivos financeiros líquidos de amortizações	-0,4	-21,5	-0,4	0,0			
Poupança (+) / Utilização (-) de saldo da gerência anterior	2 485,6	468,7	3 771,1	-1 891,5			

Notas:

Valores consolidados - são excluídas transferências intra-setoriais.

As diferenças de consolidação são imputadas a outras receitas e/ou despesas correntes e de capital.

Os dados de 2020 são mensalmente revistos e atualizados face ao publicado nas Sínteses de Execução Orçamental de 2020.

A linha de despesa "Pensão velhice do regime substitutivo dos bancários" inclui:

- a partir de agosto de 2017, os complementos de pensões dos trabalhadores da Companhia Carris de Ferro de Lisboa, S. A. (Carris), cujo processamento de despesa fica a cargo do Instituto da Segurança Social, I.P., em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 95/2017, de 10 de agosto;

- a partir de janeiro de 2020, os complementos de pensões dos trabalhadores da Sociedade de Transportes Coletivos do Porto, S.A. (STCP), cujo processamento de despesa fica a cargo do Instituto da Segurança Social, I.P., em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 151/2019, de 11 de outubro.

Fonte: Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, IP

12 - Execução Orçamental da Segurança Social por Classificação Económica

Período: janeiro a novembro

€ Milhões

	CGE	Orçamento Inicial	Execução Acumulada		Grau de Execução (%)	Variação Homóloga Acumulada	
	2020	2021	2020	2021	2021	Relativa (%)	Contributo VHA (p.p.)
Receita corrente	32 144,8	31 667,7	28 482,7	28 684,3	90,6	0,7	0,7
Receitas fiscais	203,9	226,6	187,3	195,5	86,3	4,4	0,0
Impostos diretos	0,0	0,0	0,0	0,0	-	-	0,0
Impostos indiretos	203,9	226,6	187,3	195,5	86,3	4,4	0,0
Contribuições para Segurança Social, CGA e ADSE	18 229,9	18 928,1	16 170,8	17 634,2	93,2	9,0	5,1
Taxas, Multas e Outras Penalidades	74,5	88,6	67,4	69,2	78,1	2,6	0,0
Transferências Correntes	12 901,8	11 732,7	11 417,2	9 968,9	85,0	-12,7	-5,1
Administração Central	11 903,6	10 043,5	10 452,5	8 703,6	86,7	-16,7	-6,1
Outros subsectores das AP	0,0	0,0	0,0	0,0	-	-	0,0
União Europeia	996,2	1 687,5	962,9	1 263,3	74,9	31,2	1,1
Outras transferências	2,0	1,7	1,8	2,0	115,6	10,6	0,0
Outras receitas correntes	734,7	691,8	640,0	816,6	118,0	27,6	0,6
Receita de capital	1,0	7,5	0,6	0,6	7,4	-11,6	-0,0
Venda de bens de investimento	0,6	5,2	0,5	0,6	10,7	14,0	0,0
Transferências de capital	0,4	1,9	0,1	0,0	0,0	-100,0	-0,0
Administração Central	0,4	1,9	0,1	0,0	0,0	-100,0	-0,0
Outros subsectores das AP	0,0	0,0	0,0	0,0	-	-	0,0
União Europeia	0,0	0,0	0,0	0,0	-	-	0,0
Outras transferências	0,0	0,0	0,0	0,0	-	-	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,4	0,0	0,0	0,0	-100,0	-0,0
Receita efetiva	32 145,8	31 675,2	28 483,3	28 684,9	90,6	0,7	
Despesa corrente	29 979,2	30 666,8	26 426,0	27 534,7	89,8	4,2	4,2
Despesas com o pessoal	286,1	317,3	260,4	266,4	83,9	2,3	0,0
Remunerações Certas e Permanentes	227,9	252,6	210,6	215,4	85,3	2,3	0,0
Abonos Variáveis ou Eventuais	4,6	6,7	4,0	4,4	66,0	9,7	0,0
Segurança social	53,7	58,1	45,8	46,6	80,2	1,7	0,0
Aquisição de bens e serviços	86,4	176,4	68,4	81,9	46,4	19,6	0,1
Juros e outros encargos	7,0	12,5	6,1	5,7	46,1	-5,9	-0,0
Transferências correntes	28 859,4	28 936,4	25 411,8	26 357,0	91,1	3,7	3,6
Administração Central	1 884,3	1 662,2	1 817,4	1 878,7	113,0	3,4	0,2
Outros subsectores das AP	60,0	113,5	52,2	92,0	81,1	76,2	0,2
União Europeia	0,0	0,0	0,0	0,0	-	-	0,0
Outras transferências	26 915,2	27 160,8	23 542,2	24 386,3	89,8	3,6	3,2
Subsídios	732,1	1 200,9	671,6	814,5	67,8	21,3	0,5
Outras despesas correntes	8,2	23,3	7,6	9,1	39,3	20,4	0,0
Despesa de capital	35,1	76,2	24,5	29,9	39,2	21,8	0,0
Investimento	30,1	58,5	20,4	27,0	46,1	32,2	0,0
Transferências de capital	5,0	17,8	4,1	2,9	16,2	-30,0	-0,0
Administração Central	0,0	0,0	0,0	0,0	-	-	0,0
Outros subsectores das AP	0,0	0,0	0,0	0,0	-	-	0,0
União Europeia	0,7	0,2	0,4	0,2	152,6	-42,8	-0,0
Outras transferências	4,4	17,6	3,7	2,7	15,1	-28,6	-0,0
Outras despesas de capital	0,0	0,0	0,0	0,0	-	-	0,0
Despesa efetiva	30 014,3	30 743,0	26 450,5	27 564,5	89,7	4,2	
Saldo global	2 131,5	932,2	2 032,8	1 120,3			
Despesa primária	30 007,3	30 730,5	26 444,4	27 558,8	89,7	4,2	
Saldo primário	2 138,5	944,6	2 039,0	1 126,1			
Saldo corrente	2 165,6	1 000,9	2 056,7	1 149,6			
Saldo de capital	-34,1	-68,7	-23,9	-29,3			
Ativos financeiros líquidos de reembolsos	-354,5	442,0	-1 738,6	3 011,9			
dos quais Receitas de:							
Alienação de partes de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0			
Outros Ativos	10 071,4	21 656,5	9 670,4	6 774,0			
Passivos financeiros líquidos de amortizações	-0,4	-21,5	-0,4	0,0			
Poupança (+) / Utilização (-) de saldo da gerência anterior	2 485,6	468,7	3 771,1	-1 891,5			

Notas:

Valores consolidados - são excluídas transferências intra-setoriais.

As diferenças de consolidação são imputadas a outras receitas e/ou despesas correntes e de capital.

Os dados de 2020 são mensalmente revistos e atualizados face ao publicado nas Sínteses de Execução Orçamental de 2020.

Fonte: Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

13 - Execução Orçamental da Administração Regional

Período: janeiro a novembro

€ Milhões

	R. Autónoma dos Açores			R. Autónoma da Madeira			Administração Regional			
	Execução Acumulada			Execução Acumulada			Execução Acumulada			
	2020	2021	TVH (%)	2020	2021	TVH (%)	2020	2021	TVH (%)	Contributo VH (p.p.)
Receita corrente	863,5	1 032,8	19,6	994,8	1 009,9	1,5	1 858,3	2 042,7	9,9	8,8
Receita Fiscal	596,7	634,7	6,4	713,3	733,1	2,8	1 310,1	1 367,8	4,4	2,7
Impostos diretos	191,3	195,3	2,1	218,8	210,4	-3,8	410,1	405,7	-1,1	-0,2
Impostos indiretos	405,4	439,4	8,4	494,6	522,7	5,7	900,0	962,1	6,9	3,0
Contribuições para Segurança Social, CGA e ADSE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências correntes	219,3	266,5	21,5	206,5	215,8	4,5	425,9	482,3	13,2	2,7
Administração Central	192,0	204,2	6,3	183,6	186,9	1,8	375,6	391,1	4,1	0,7
<i>dos quais:</i>										
Transferências do OE	189,6	202,3	6,7	183,6	186,9	1,8	373,2	389,2	4,3	4,3
Outros subsectores das AP	10,6	10,9	2,8	6,8	13,2	93,9	17,4	24,1	38,3	0,3
União Europeia	5,0	38,1	n.r	15,9	15,5	-2,5	20,9	53,6	156,7	1,6
Outras transferências	11,7	13,3	13,9	0,3	0,2	-36,7	12,0	13,5	12,7	0,1
Outras receitas correntes	47,5	131,5	177,0	68,2	61,0	-10,5	115,7	192,6	66,4	3,7
Diferenças de consolidação	0,0	0,0		6,7	0,0		6,7	0,0		
Receita de capital	152,3	171,1	12,3	91,7	109,4	19,4	244,0	280,5	15,0	1,7
Venda de Bens de Investimento	0,5	0,6	9,8	0,1	2,2	n.r	0,6	2,8	357,8	0,1
Transferências de capital	151,6	170,2	12,3	91,5	107,2	17,2	243,1	277,4	14,1	1,6
Administração Central	105,1	107,2	2,0	46,2	49,1	6,2	151,3	156,3	3,3	0,2
<i>dos quais:</i>										
Transferências do OE	104,3	107,1	2,7	46,2	49,0	6,1	150,5	156,1	3,7	3,7
Outros subsectores das AP	0,0	0,0	n.r	0,1	0,0	-100,0	0,1	0,0	-100,0	0,0
União Europeia	46,3	62,9	35,7	45,2	58,0	28,4	91,5	120,9	32,1	1,4
Outras transferências	0,2	0,1	-34,5	0,0	0,1	n.r	0,2	0,2	16,7	0,0
Outras receitas de capital	0,1	0,3	77,4	0,0	0,0	-52,5	0,2	0,3	48,3	0,0
Diferenças de consolidação	0,0	0,0		0,1	0,0		0,1	0,0		
Receita Efetiva	1 015,9	1 203,9	18,5	1 086,4	1 119,3	3,0	2 102,3	2 323,2	10,5	
Despesa Corrente	980,9	1 071,8	9,3	1 047,3	1 150,7	9,9	2 028,2	2 222,5	9,6	8,3
Despesas com o pessoal	513,8	529,8	3,1	564,9	607,0	7,5	1 078,7	1 136,8	5,4	2,5
Remunerações Certas e Permanentes	382,9	390,8	2,1	421,5	440,9	4,6	804,4	831,8	3,4	1,2
Abonos Variáveis ou Eventuais	38,3	41,7	9,0	40,6	53,1	31,0	78,9	94,9	20,3	0,7
Segurança social	92,6	97,2	5,0	102,8	112,9	9,9	195,4	210,1	7,5	0,6
Aquisição de bens e serviços	279,7	310,4	11,0	259,9	318,5	22,6	539,6	629,0	16,6	3,8
Juros e outros encargos	40,1	36,1	-9,9	92,7	69,2	-25,3	132,8	105,4	-20,6	-1,2
Transferências correntes	105,6	130,7	23,7	107,8	120,1	11,4	213,4	250,8	17,5	1,6
Administrações Públicas	2,0	2,5	27,5	1,2	2,0	67,3	3,2	4,6	42,7	0,1
Outras transferências	103,6	128,2	23,7	106,6	118,1	10,8	210,2	246,3	17,1	1,5
Subsídios	28,8	50,7	75,8	19,3	33,0	70,6	48,1	83,6	73,7	1,5
Outras despesas correntes	12,8	14,1	10,3	2,8	2,5	-11,2	15,6	16,6	6,4	0,0
Diferenças de consolidação	0,0	0,0		0,0	0,4		0,0	0,4		0,0
Despesa de Capital	208,2	259,0	24,4	103,4	162,4	57,0	311,6	421,4	35,2	4,7
Aquisição de bens de capital	47,0	43,5	-7,6	61,8	97,9	58,2	108,9	141,3	29,8	1,4
Transferências de capital	158,0	215,4	36,3	41,6	64,6	55,2	199,6	280,0	40,3	3,4
Administrações Públicas	6,9	9,7	39,3	8,0	8,8	9,8	14,9	18,4	23,5	0,2
Outras transferências	151,1	205,8	36,2	33,6	55,8	66,0	184,7	261,6	41,6	3,3
Outras despesas de capital	3,1	0,1	-96,9	0,0	0,0	0,0	3,1	0,1	-96,9	-0,1
Diferenças de consolidação	0,0	0,0		0,0	0,0		0,0	0,0		
Despesa efetiva	1 189,0	1 330,8	11,9	1 150,8	1 313,1	14,1	2 339,8	2 644,0	13,0	
Saldo global	-173,2	-126,9		-64,3	-193,9		-237,5	-320,8		
Despesa primária	1 148,9	1 294,7	12,7	1 058,1	1 243,9	17,6	2 207,0	2 538,6	15,0	
Saldo primário	-133,1	-90,8		28,3	-124,7		-104,8	-215,4		
Saldo corrente	-117,3	-39,0		-52,6	-140,9		-169,9	-179,9		
Saldo de capital	-55,8	-87,9		-11,8	-53,0		-67,6	-140,9		
Activos financeiros líquidos de reembolsos	55,0	26,1		16,7	38,5		71,7	64,6		
<i>dos quais Receitas de:</i>										
Alienação de partes de Capital	0,1	0,0		0,0	0,0		0,1	0,0		
Outros Ativos	1,2	0,7		5,1	6,4		6,3	7,1		
Passivos financeiros líquidos de amortizações	369,5	203,0		89,0	61,0		458,5	264,0		
Poupança (+) / Utilização (-) de saldo da gerência anterior	141,3	50,0		8,0	-171,3		149,3	-121,3		

Fonte: DROT/RAM; DROT/RAA.

14 - Execução Orçamental da Administração Local

Período: janeiro a novembro		€ Milhões		
	Execução Acumulada		Variação Homóloga Acumulada	
	2020	2021	TVH (%)	Contributo VH (p.p.)
Receita corrente	6 568,8	7 136,5	8,6	7,7
Receita Fiscal	2 561,3	2 766,6	8,0	2,8
Impostos diretos	2 523,6	2 740,6	8,6	2,9
Imposto Municipal sobre Transmissões	879,4	1 186,0	34,9	4,2
Imposto Municipal sobre Imóveis	1 040,7	1 033,7	-0,7	-0,1
Imposto Único de Circulação	262,4	265,9	1,3	0,0
Derrama	339,8	254,0	-25,2	-1,2
Outros	1,4	1,0	-27,3	0,0
Impostos indiretos	37,7	26,0	-31,1	-0,2
Taxas, Multas e Outras Penalidades	272,7	316,8	16,2	0,6
Transferências Correntes	2 752,9	3 038,8	10,4	3,9
Administração Central	2 685,5	2 955,3	10,0	3,7
	422,2	530,5		
Transferências do OE	2 263,2	2 424,7	7,1	2,2
Fundo de Equilíbrio Financeiro	1 650,8	1 783,5	8,0	1,8
Fundo Social Municipal	150,2	150,1	0,0	0,0
Participação IRS	405,0	438,5	8,3	0,5
Participação no IVA	57,3	52,6	-8,1	-0,1
Outros subsectores das AP	5,2	5,9	13,2	0,0
União Europeia	46,6	61,8	32,5	0,2
Outras transferências	15,6	15,8	1,6	0,0
Outras receitas correntes	981,8	1 014,3	3,3	0,4
Receita de capital	795,1	984,0	23,8	2,6
Venda de Bens de Investimento	59,7	68,9	15,4	0,1
Transferências de Capital	719,4	898,5	24,9	2,4
Administração Central	353,4	385,2	9,0	0,4
das quais:	30,8	29,6		
Transferências do OE	322,6	355,6	10,2	0,4
Fundo de Equilíbrio Financeiro	187,7	202,7	8,0	0,2
Adicional 2018	134,9	152,9	13,4	0,2
Outros subsectores das AP	8,9	9,1	2,9	0,0
União Europeia	349,3	496,4	42,1	2,0
Outras transferências	7,8	7,8	0,5	0,0
Outras receitas de capital	16,0	16,6	3,8	0,0
Receita Efetiva	7 363,9	8 120,6	10,3	10,3
Despesa Corrente	5 336,0	5 812,4	8,9	6,7
Despesas com o pessoal	2 448,4	2 637,0	7,7	2,7
Remunerações Certas e Permanentes	1 838,3	1 984,6	8,0	2,1
Abonos Variáveis ou Eventuais	94,2	104,6	11,0	0,1
Segurança social	515,9	547,7	6,2	0,4
Aquisição de bens e serviços	1 845,0	1 977,3	7,2	1,9
Juros e outros encargos	34,5	29,6	-14,1	-0,1
Transferências correntes	768,7	879,2	14,4	1,6
Subsectores das AP	374,7	381,3	1,8	0,1
Outras transferências	394,0	497,9	26,4	1,5
Subsídios	154,5	209,2	35,4	0,8
Outras despesas correntes	84,9	80,1	-5,6	-0,1
Despesa de Capital	1 736,2	2 287,0	31,7	7,8
Aquisição de bens de capital	1 444,7	2 007,4	38,9	8,0
Transferências de capital	278,6	272,2	-2,3	-0,1
Subsectores das AP	158,3	159,4	0,7	0,0
Outras transferências	120,4	112,9	-6,2	-0,1
Outras despesas de capital	12,9	7,4	-42,5	-0,1
Despesa efetiva	7 072,2	8 099,4	14,5	14,5
Saldo global	291,7	21,2		
Despesa primária	7 037,7	8 069,8	14,7	14,6
Saldo primário	326,2	50,8		
Saldo corrente	1 232,8	1 324,2		
Saldo de capital	-941,1	-1 303,0		
Ativos financeiros líquidos de reembolsos	8,9	5,2		
das quais Receitas de:	0,0			
Alienação de partes de Capital	0,4	0,1		
Outros Ativos	0,1	2,6		
Passivos financeiros líquidos de amortizações	-145,9	-89,4		
Poupança (+) / Utilização (-) de saldo da gerência anterior	136,9	-73,4		
Taxa de particip. financiam. comunitário	24,2%	24,7%		

Notas:

Os valores de execução orçamental da Administração Local constantes do presente quadro não incluem a execução orçamental das freguesias.

As linhas de receita relativas às transferências no âmbito da Lei de Finanças Locais excluem as transferências com origem no Fundo de Financiamento das Freguesias.

2020

Dados reportados de 2020: 301 municípios; Em falta: 7.

2021

Dados reportados de 2021: 83 municípios; Em falta: 225.

O reduzido universo de reportes resulta de constrangimentos decorrentes da implementação do SNC-AP na administração local em 2020. Para os municípios sem reporte foi usada a execução homóloga corrigida.

Fonte: BIORC - DGO com base nos dados da execução orçamental dos municípios reportada na DGAL/SIAL/SISAL

15 - Despesas com Ativos Financeiros do Estado

Período: janeiro a novembro

€ Milhões

	CGE	Orçamento Inicial	Execução Mensal		Execução Acumulada	Grau de Execução (%)
	2020	2021	out-21	nov-21	2021	
Empréstimos a curto prazo	99,3	32,9	0,0	0,0	19,6	59,5
Empréstimos a médio e longo prazo	2 594,7	5 763,8	0,0	7,0	804,3	14,0
Entidades públicas	1 263,8	3 212,7	0,0	0,0	0,0	0,0
Entidades públicas reclassificadas	1 270,3	1 357,9	0,0	7,0	717,7	52,9
Administração Local - Continente Incêndios	0,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Países terceiros	0,0	2,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Fundo de Resolução Europeu	0,0	852,5	0,0	0,0	0,0	0,0
Portugal 2020	0,0	75,0	0,0	0,0	50,3	67,0
Fundos públicos	60,7	258,6	0,0	0,0	36,3	14,0
Dotações de capital	1 983,8	2 167,3	7,6	203,8	2 139,6	98,7
Empresas públicas não financeiras	15,6	1,7	0,0	0,0	462,5	-
Empresas públicas reclassificadas	1 962,0	2 142,9	7,5	203,8	1 677,0	78,3
Fundos Públicos	6,2	22,8	0,1	0,0	0,1	0,5
Aquisição de Participações	55,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Créditos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Títulos de Curto Prazo	0,0	77,9	0,0	0,0	0,0	0,0
Execução de garantias	8,0	81,5	0,0	0,1	1,8	2,2
Expropriações	0,0	1,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Participações em organizações internacionais	0,4	14,1	0,1	0,0	1,9	13,6
Total dos ativos financeiros	4 741,3	8 138,5	7,7	211,0	2 967,2	36,5

Fonte: Ministério das Finanças

16 - Execução Financeira Consolidada do Serviço Nacional de Saúde

Período: janeiro a novembro

€ Milhões

	Execução Provisória	Orçamento Inicial	Execução Acumulada		Variação Homóloga Acumulada	
	2020	2021	2020	2021	TVH (%)	Contributo VH (p.p.)
Receita corrente	11 110,2	11 298,8	10 012,8	10 445,2	4,3	4,3
Receita fiscal	102,1	122,0	102,1	103,0	0,9	0,0
Impostos diretos	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0
Impostos indiretos	102,1	122,0	102,1	103,0	0,9	0,0
Contribuições de Segurança Social	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0
Outras receitas correntes	11 008,1	11 176,8	9 910,7	10 342,2	4,4	4,3
Receita de capital	51,6	215,7	38,6	51,2	32,6	0,1
Receita efectiva	11 161,8	11 514,5	10 051,4	10 496,4	4,4	
Despesa corrente	11 191,4	11 310,6	10 026,9	10 951,0	9,2	9,0
Despesas com o pessoal	4 680,0	4 813,8	4 248,1	4 611,0	8,5	3,5
Remunerações Certas e Permanentes	3 125,3	3 228,4	2 863,7	2 998,1	4,7	1,3
Abonos Variáveis ou Eventuais	697,0	697,0	607,8	770,4	26,8	1,6
Segurança social	857,7	888,4	776,6	842,5	8,5	0,6
Aquisição de bens e serviços	6 361,9	6 412,0	5 649,6	6 220,5	10,1	5,6
Produtos vendidos em farmácias	1 471,6	1 516,9	1 343,2	1 381,1	2,8	0,4
Meios complementares de diagnóstico e terapêutica e outros subcontratos	1 427,6	1 418,2	1 253,0	1 568,7	25,2	3,1
Parcerias público-privadas (PPP)	306,7	289,3	280,1	242,2	-13,5	-0,4
Aquisição de bens (compras inventários)	2 235,5	2 294,0	1 955,7	2 121,4	8,5	1,6
Outras aquisições de bens e serviços	920,5	893,6	817,6	907,1	10,9	0,9
Juros e outros encargos	1,5	0,8	1,3	1,9	46,2	0,0
Transferências correntes	145,1	65,7	125,5	114,6	-8,7	-0,1
Outras despesas correntes	2,9	18,2	2,4	3,0	25,0	0,0
Despesa de capital	262,9	293,1	242,6	173,1	-28,6	-0,7
Investimentos	262,4	273,5	242,4	172,7	-28,8	-0,7
Transferências de capital	0,5	19,6	0,2	0,4	100,0	0,0
Outras despesas de capital	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0
Despesa efectiva	11 454,3	11 603,6	10 269,5	11 124,1	8,3	
Saldo global	-292,5	-89,1	-218,1	-627,7		

Fonte: Administração Central do Sistema de Saúde, IP.

17 - Dívida não Financeira das Administrações Públicas

Período: janeiro a novembro

Passivo não financeiro das Administrações Públicas - Stock em fim de período

variação mensal														€ Milhões	
Natureza da Dívida		2020		2021										variação mensal	
		nov*	dez*	jan*	fev*	mar*	abr*	mai*	jun*	jul*	ago*	set*	out*		nov*
AC	Aquisição de Bens e Serviços	365,7	286,8	321,1	338,8	356,9	348,4	449,6	393,4	393,7	401,2	367,1	355,1	479,5	124,4
	Aquisição Bens de Capital	33,3	5,2	11,7	21,0	26,1	18,9	21,4	22,6	21,2	18,5	20,6	26,1	35,1	9,0
	Transferências para AP	37,8	20,9	22,6	59,6	33,9	33,8	31,6	39,8	39,4	45,9	29,9	38,3	33,6	-4,7
	Transferências para fora das AP	23,7	8,2	9,1	14,3	12,6	16,3	28,3	24,6	17,2	25,6	21,5	19,1	112,9	93,7
	Outras	162,4	85,5	70,4	93,7	88,4	93,0	86,0	138,6	96,0	93,2	100,3	88,6	127,8	39,2
Total da Administração Central		623,0	406,4	434,9	527,5	517,9	510,4	616,9	619,0	567,6	584,4	539,4	527,3	789,0	261,7
AR	Aquisição de Bens e Serviços	56,8	15,9	59,0	47,5	53,0	46,2	43,2	41,0	59,7	43,0	58,1	43,2	54,4	11,2
	Aquisição Bens de Capital	33,6	15,0	17,5	22,5	24,3	24,0	19,7	20,4	18,4	21,7	21,7	25,7	26,9	1,2
	Transferências para AP	2,4	0,2	12,7	0,5	0,4	0,7	2,4	0,9	2,9	2,4	6,5	9,6	14,8	5,2
	Transferências para fora das AP	33,0	40,6	41,4	42,8	44,1	52,1	41,4	35,6	37,1	35,8	36,5	29,3	36,1	6,8
	Outras	31,0	9,9	10,1	20,9	16,0	31,8	26,5	33,0	15,6	15,9	14,9	29,1	41,0	11,9
Total da Administração Regional		156,8	81,6	140,6	134,2	137,8	154,8	133,2	130,9	133,7	118,8	137,6	136,9	173,1	36,2
AL	Aquisição de Bens e Serviços	388	388	388	388,1	388,1	388,1	388,1	388,1	388,1	388,1	388,1	388,1	388,1	0,0
	Aquisição Bens de Capital	168	168	168	168,3	168,3	168,3	168,3	168,3	168,3	168,3	168,3	168,3	168,3	0,0
	Transferências para AP	17	17	17	16,8	16,8	16,8	16,8	16,8	16,8	16,8	16,8	16,8	16,8	0,0
	Transferências para fora das AP	20	20	20	20,1	20,1	20,1	20,1	20,1	20,1	20,1	20,1	20,1	20,1	0,0
	Outras	310	310	310	309,6	309,6	309,6	309,6	309,6	309,6	309,6	309,6	309,6	309,6	0,0
Total da Administração Local		902,9	902,9	902,9	902,9	902,9	902,9	902,9	902,9	902,9	902,9	902,9	902,9	902,9	0,0
Total das Administrações Públicas		1 682,8	1 391,0	1 478,5	1 564,6	1 558,6	1 568,2	1 653,0	1 652,9	1 604,2	1 606,2	1 580,0	1 567,0	1 865,0	298,0

Notas:

Conceito de passivo não financeiro no âmbito da Lei de Compromissos e Pagamentos em Atraso (Lei n.º8/2012 de 21 de Fevereiro de 2012).

AL(*): Considerou-se o stock de dezembro 2019, para efeitos de análise.

AC: Dados revistos ago.21 e set.21.

AC: Exclui a contribuição financeira para EU, pelo facto de a mesma não ser considerada em dívida

Fonte: Direção-Geral do Orçamento, DGAL, DR do Orçamento e Tesouro da Madeira e DR Orçamento e Tesouro dos Açores.

Pagamentos em atraso (dívidas por pagar há mais de 90 dias) - Stock em fim de período (consolidado)

€ Milhões															
Subsector	2020		2021												variação mensal
	nov*	dez*	jan*	fev*	mar*	abr*	mai*	jun*	jul*	ago*	set*	out*	nov*		
Administrações Públicas	722,7	378,6	453,7	489,8	552,5	634,7	717,4	835,5	906,7	623,3	700,3	784,9	896,5	111,6	
Admin. Central excl. Subs. Saúde	28,1	25,7	33,7	34,5	34,2	42,9	37,8	39,0	40,6	40,8	39,9	42,3	39,7	-2,6	
Subsector da Saúde	5,9	3,2	3,5	3,5	5,4	4,6	5,3	5,8	7,8	4,9	5,1	5,6	6,4	0,8	
Hospitais EPE	455,3	147,5	207,6	246,1	311,8	390,3	480,6	599,7	667,0	388,7	467,7	553,4	668,2	114,7	
Empresas Públicas Reclassificadas	41,5	24,9	24,9	24,9	20,4	20,3	20,4	20,3	20,4	20,4	20,5	27,1	29,2	2,0	
Administração Local	56,8	56,8	56,8	56,8	56,8	56,8	56,8	56,8	56,8	56,8	56,8	56,8	56,8	0,0	
Administração Regional	135,1	120,6	127,2	124,0	123,9	119,8	116,5	113,9	114,1	111,7	110,3	99,6	96,2	-3,4	
Outras Entidades	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,0	
Empr. Públicas Não Reclassificadas	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,0	
Total	723,1	379,0	454,1	490,2	552,9	635,2	717,9	836,0	907,2	623,7	700,8	785,3	896,9	111,6	

Notas:

Conceito de pagamentos em atraso no âmbito da Lei de Compromissos e Pagamentos em Atraso (Lei n.º8/2012 de 21 de Fevereiro de 2012).

AL(*): Considerou-se o stock de dezembro 2019, para efeitos de análise.

Fonte: Compilado pela DGO sobre os dados recolhidos pela ACSS, DGAL, DGO, DGTF, DR Orçamento e Tesouro da Madeira e DR Orçamento e Tesouro dos Açores.

18 - Indicadores Físicos e Financeiros do Sistema de Proteção Social da Função Pública

Pensionistas						Subscritores
	Número				Valor médio pago por pensionista (€)	Número
	Velhice e Outros Motivos	Invalidez	Sobrevivência e Outros	Total de Pensionistas		
2018						
janeiro	409 052	72 672	163 845	645 569	1 116,3	452 574
fevereiro	408 712	72 479	163 737	644 928	1 102,5	451 857
março	408 346	72 372	163 498	644 216	1 090,8	451 216
abril	407 815	72 188	163 281	643 284	1 100,2	450 496
maio	407 971	72 134	162 934	643 039	1 095,9	449 662
junho	407 744	72 014	162 816	642 574	1 096,6	448 884
julho	407 647	71 945	162 897	642 489	2 144,2	448 063
agosto	407 684	71 867	162 936	642 487	1 097,7	447 165
setembro	407 781	71 807	162 807	642 395	1 098,4	446 011
outubro	407 480	71 695	162 615	641 790	1 108,7	445 215
novembro	407 421	71 630	162 922	641 973	2 172,7	444 449
dezembro	407 476	71 656	163 168	642 300	1 119,8	443 528
2019						
janeiro	407 457	71 632	163 301	642 390	1 144,9	442 491
fevereiro	407 174	71 523	163 477	642 174	1 120,1	441 603
março	406 468	71 486	163 448	641 402	1 108,9	440 601
abril	406 554	71 547	163 401	641 502	1 115,8	439 717
maio	406 842	71 546	163 306	641 694	1 112,3	438 794
junho	406 804	71 532	163 596	641 932	1 113,1	437 767
julho	407 083	71 510	163 772	642 365	2 173,6	436 900
agosto	407 210	71 452	164 027	642 689	1 132,9	435 837
setembro	407 461	71 450	164 231	643 142	1 113,6	434 703
outubro	407 389	71 309	164 320	643 018	1 111,7	433 596
novembro	408 592	71 287	164 693	644 572	2 221,3	432 386
dezembro	409 789	71 225	164 514	645 528	1 129,8	431 132
2020						
janeiro	410 101	71 061	165 420	646 582	1 146,5	429 965
fevereiro	410 094	70 877	165 251	646 222	1 125,4	428 711
março	410 087	70 899	165 182	646 168	1 121,3	427 630
abril	410 375	70 760	165 317	646 452	1 121,3	426 527
maio	410 802	70 571	165 247	646 620	1 119,6	425 361
junho	411 240	70 372	165 253	646 865	1 119,6	424 164
julho	411 780	70 237	165 534	647 551	2 184,8	422 899
agosto	412 314	70 041	165 867	648 222	1 124,2	421 587
setembro	412 631	69 806	165 824	648 261	1 124,9	419 894
outubro	412 895	69 624	165 869	648 388	1 119,8	418 736
novembro	413 065	69 489	166 049	648 603	2 220,2	418 012
dezembro	413 108	69 321	166 218	648 647	1 140,3	416 874
2021						
janeiro	413 072	69 149	166 134	648 355	1 156,8	415 779
fevereiro	412 612	68 915	165 958	647 485	1 128,3	414 791
março	411 718	68 662	165 536	645 916	1 128,8	413 590
abril	411 435	68 332	165 633	645 400	1 133,4	412 461
maio	411 709	68 218	165 542	645 469	1 132,5	411 324
junho	412 113	68 103	164 864	645 080	1 132,2	410 051
julho	412 768	67 998	165 065	645 831	2 207,4	408 523
agosto	413 403	67 917	165 331	646 651	1 135,3	407 205
setembro	413 684	67 794	165 391	646 869	1 132,3	405 793
outubro	413 984	67 651	165 294	646 929	1 133,2	404 860
novembro	414 230	67 525	165 434	647 189	2 243,0	403 538

18 - Indicadores Físicos e Financeiros do Sistema de Proteção Social da Função Pública

	VH do número de pensionistas (%)					Subscritores
	Velhice e Outros Motivos	Invalidez	Sobrevivência e Outros	Total de Pensionistas	VHA Valor médio pago por pensionista	VHA do Número de subscritores (%)
2018						
janeiro	0,0	-1,3	2,4	0,5	-2,4	-2,1
fevereiro	0,1	-1,3	2,4	0,5	-1,5	-2,2
março	0,2	-1,3	2,2	0,5	-3,5	-2,2
abril	0,2	-1,4	2,0	0,4	-2,3	-2,2
maio	0,2	-1,4	1,9	0,4	-2,4	-2,3
junho	0,1	-1,5	1,7	0,3	-2,2	-2,3
julho	-0,1	-1,5	1,8	0,2	-0,5	-2,2
agosto	-0,2	-1,5	1,7	0,1	-3,0	-2,3
setembro	-0,2	-1,6	1,7	0,1	-2,5	-2,2
outubro	-0,3	-1,6	-0,6	-0,5	-1,8	-2,3
novembro	-0,5	-1,6	-0,4	-0,6	31,9	-2,3
dezembro	-0,4	-1,5	-0,4	-0,5	-1,1	-2,3
2019						
janeiro	-0,4	-1,4	-0,3	-0,5	2,6	-2,2
fevereiro	-0,4	-1,3	-0,2	-0,4	1,6	-2,3
março	-0,5	-1,2	0,0	-0,4	1,7	-2,4
abril	-0,3	-0,9	0,1	-0,3	1,4	-2,4
maio	-0,3	-0,8	0,2	-0,2	1,5	-2,4
junho	-0,2	-0,7	0,5	-0,1	1,5	-2,5
julho	-0,1	-0,6	0,5	0,0	1,4	-2,5
agosto	-0,1	-0,6	0,7	0,0	3,2	-2,5
setembro	-0,1	-0,5	0,9	0,1	1,4	-2,5
outubro	0,0	-0,5	1,0	0,2	0,3	-2,6
novembro	0,3	-0,5	1,1	0,4	2,2	-2,7
dezembro	0,6	-0,6	0,8	0,5	0,9	-2,8
2020						
janeiro	0,6	-0,8	1,3	0,7	0,1	-2,8
fevereiro	0,7	-0,9	1,1	0,6	0,5	-2,9
março	0,9	-0,8	1,1	0,7	1,1	-2,9
abril	0,9	-1,1	1,2	0,8	0,5	-3,0
maio	1,0	-1,4	1,2	0,8	0,7	-3,1
junho	1,1	-1,6	1,0	0,8	0,6	-3,1
julho	1,2	-1,8	1,1	0,8	0,5	-3,2
agosto	1,3	-2,0	1,1	0,9	-0,8	-3,3
setembro	1,3	-2,3	1,0	0,8	1,0	-3,4
outubro	1,4	-2,4	0,9	0,8	0,7	-3,4
novembro	1,1	-2,5	0,8	0,6	0,0	-3,3
dezembro	0,8	-2,7	1,0	0,5	0,9	-3,3
2021						
janeiro	0,7	-2,7	0,4	0,3	0,9	-3,3
fevereiro	0,6	-2,8	0,4	0,2	0,3	-3,2
março	0,4	-3,2	0,2	0,0	0,7	-3,3
abril	0,3	-3,4	0,2	-0,2	1,1	-3,3
maio	0,2	-3,3	0,2	-0,2	1,2	-3,3
junho	0,2	-3,2	-0,2	-0,3	1,1	-3,3
julho	0,2	-3,2	-0,3	-0,3	1,0	-3,4
agosto	0,3	-3,0	-0,3	-0,2	1,0	-3,4
setembro	0,3	-2,9	-0,3	-0,2	0,7	-3,4
outubro	0,3	-2,8	-0,3	-0,2	1,2	-3,3
novembro	0,3	-2,8	-0,4	-0,2	1,0	-3,5

18 - Indicadores Físicos e Financeiros do Sistema de Proteção Social da Função Pública

Pensionistas de Aposentação/Reforma - Novos e Abatidos

	Número					Despesa com pensões (€)					Pensão média nova Aposentação/R eforma (€)	Pensão média nova Sobrevivência e Outras (€)
	Novos				Abonos abatidos de Aposentação /Reforma	Novos				Abonos abatidos de Aposentação /Reforma		
	Velhice e Outros Motivos	Invalidez	Sobrevivência e Outros	Total de Pensionistas		Velhice e Outros Motivos	Invalidez	Sobrevivência e Outros	Total			
2018												
janeiro	704	125	557	1 386	982	649 244,8	118 696,1	289 384,8	1 057 325,8	1 016 311,0	926,3	519,5
fevereiro	736	82	677	1 495	1 351	984 989,7	91 052,5	356 073,7	1 432 115,9	1 446 462,8	1 315,5	526,0
março	671	170	607	1 448	1 314	906 528,9	161 943,3	334 897,3	1 403 369,5	1 384 282,5	1 270,5	551,7
abril	662	121	664	1 447	1 498	880 272,1	130 755,5	334 385,8	1 345 413,3	1 619 775,0	1 291,2	503,6
maio	960	137	652	1 749	995	1 360 647,9	138 764,4	364 375,0	1 863 787,4	1 084 089,8	1 366,8	558,9
junho	719	122	607	1 448	1 188	1 057 409,9	111 931,9	329 420,0	1 498 761,7	1 318 705,6	1 390,4	542,7
julho	693	129	701	1 523	988	919 354,9	121 307,3	370 489,6	1 411 151,8	1 101 582,0	1 266,0	528,5
agosto	808	99	576	1 483	948	1 121 156,8	125 035,9	296 873,1	1 543 065,8	997 270,6	1 374,0	515,4
setembro	898	139	635	1 672	1 000	1 227 038,7	134 826,2	335 400,7	1 697 265,5	1 112 186,8	1 313,3	528,2
outubro	595	90	549	1 234	1 098	853 401,7	109 404,9	297 062,2	1 259 868,8	1 220 062,8	1 405,6	541,1
novembro	721	134	920	1 775	979	913 278,2	154 092,7	529 161,1	1 596 532,0	1 070 531,9	1 248,4	575,2
dezembro	876	218	830	1 924	1 013	1 300 968,5	230 659,9	471 993,5	2 003 621,9	1 096 958,0	1 400,0	568,7
2019												
janeiro	800	175	760	1 735	1 018	1 089 572,2	171 869,0	395 311,0	1 656 752,2	1 079 656,4	1 293,8	520,1
fevereiro	681	166	899	1 746	1 239	811 436,6	182 202,0	501 172,9	1 494 811,5	1 399 159,5	1 173,1	557,5
março	515	256	907	1 678	1 514	716 359,8	275 750,9	494 600,4	1 486 711,1	1 614 644,1	1 286,8	545,3
abril	1 065	314	733	2 112	1 232	1 303 373,7	353 465,2	409 577,3	2 066 416,2	1 325 659,7	1 201,5	558,8
maio	1 128	244	882	2 254	1 085	1 546 773,3	248 128,2	454 247,7	2 249 149,2	1 794 901,5	1 308,2	515,0
junho	945	258	982	2 185	1 255	1 136 649,4	315 491,4	500 211,3	1 952 352,1	1 423 669,4	1 207,1	509,4
julho	1 013	164	747	1 924	920	1 350 515,1	191 515,1	414 170,6	1 956 200,8	966 080,7	1 310,0	554,4
agosto	973	157	853	1 983	1 061	1 053 354,7	161 216,4	418 478,1	1 633 049,2	1 130 361,0	1 074,8	490,6
setembro	1 018	188	921	2 127	957	1 180 241,9	212 205,8	399 926,0	1 792 373,7	1 085 699,9	1 154,6	434,2
outubro	830	87	735	1 652	1 129	937 535,3	96 065,2	327 182,7	1 360 783,2	1 273 577,6	1 127,2	445,1
novembro	2 057	176	1 034	3 267	1 052	1 512 838,7	194 178,0	482 554,6	2 189 571,3	1 179 613,7	764,4	466,7
dezembro	2 065	165	643	2 873	1 095	1 764 594,0	160 955,4	305 412,8	2 230 962,2	1 240 568,5	863,5	475,0
2020												
janeiro	1 301	101	1 606	3 008	1 254	1 406 215,9	120 721,4	1 121 634,9	2 648 572,1	1 181 130,2	1 089,1	698,4
fevereiro	1 156	86	784	2 026	1 433	1 256 302,8	93 955,1	340 075,6	1 690 333,5	1 470 168,6	1 087,2	433,8
março	1 124	296	885	2 305	1 405	1 455 949,8	284 777,4	458 761,1	2 199 488,4	1 464 110,3	1 225,9	518,4
abril	1 369	110	958	2 437	1 330	1 733 658,8	136 607,1	469 100,6	2 339 366,5	1 389 223,4	1 264,5	489,7
maio	1 531	78	981	2 590	1 371	1 984 223,6	92 547,1	505 983,3	2 582 754,0	1 531 210,3	1 290,7	515,8
junho	1 499	89	865	2 453	1 349	1 855 493,8	106 652,8	464 286,7	2 426 433,2	1 540 020,1	1 235,6	536,7
julho	1 452	58	929	2 439	1 105	1 944 599,4	67 974,8	541 800,0	2 554 374,2	1 241 641,9	1 332,8	583,2
agosto	1 470	36	1 000	2 506	1 168	1 875 739,2	36 978,1	554 835,7	2 467 553,0	1 282 507,4	1 270,1	554,8
setembro	1 318	29	773	2 120	1 265	2 047 092,6	39 101,6	431 175,0	2 517 369,2	1 390 071,2	1 548,8	557,8
outubro	1 206	27	773	2 006	1 151	1 774 555,8	41 696,3	424 627,5	2 240 879,5	1 317 894,2	1 473,0	549,3
novembro	1 111	86	871	2 068	1 162	1 770 167,0	101 722,8	447 410,5	2 319 300,3	1 306 216,5	1 563,8	513,7
dezembro	1 057	106	889	2 052	1 288	1 823 991,9	121 644,8	467 474,4	2 413 111,1	1 486 433,2	1 672,9	525,8
2021												
janeiro	1 024	87	678	1 789	1 319	1 639 432,0	104 309,7	372 691,3	2 116 432,9	1 451 929,7	1 569,5	549,7
fevereiro	883	101	836	1 820	1 678	1 306 138,6	100 339,6	458 772,7	1 865 250,9	1 928 449,7	1 429,3	548,8
março	1 036	222	1 078	2 336	2 405	1 613 764,2	133 205,3	613 383,1	2 360 352,5	2 673 440,6	1 388,7	569,0
abril	1 283	72	1 236	2 591	1 968	1 804 177,7	70 996,1	710 753,4	2 585 927,1	2 223 482,4	1 383,9	575,0
maio	1 308	110	1 023	2 441	1 258	1 815 930,4	133 305,4	555 171,4	2 504 407,2	1 405 971,9	1 374,6	542,7
junho	1 295	111	934	2 340	1 117	1 705 979,8	133 788,3	509 751,2	2 349 519,3	1 237 118,1	1 308,5	545,8
julho	1 548	107	769	2 424	1 105	2 041 996,1	127 232,4	390 379,2	2 559 607,7	1 305 963,0	1 310,7	507,6
agosto	1 486	126	863	2 475	1 058	1 897 364,20	142 210,25	468 601,00	2 508 175,45	1 161 705,00	1 265,2	543,0
setembro	1 195	88	728	2 011	1 125	1 784 873,20	94 208,49	389 174,55	2 268 256,24	1 343 124,69	1 464,6	534,6
outubro	1 266	100	617	1 983	1 209	1 666 727,7	122 592,6	317 207,0	2 106 527,2	1 330 476,0	1 309,9	514,1
novembro	1 183	103	799	2 085	1 166	1 598 623,6	130 135,9	460 655,4	2 189 414,8	1 319 273,4	1 344,3	576,5

18 - Indicadores Físicos e Financeiros do Sistema de Proteção Social da Função Pública

	VH do número de pensionistas (%)					VHA da Despesa com pensões (€)					Abonos abatidos de Aposentação /Reforma	VHA Pensão média nova Aposentação/R eforma (€)	VHA Pensão média nova Sobrevivência e Outras (€)
	Novos				Abonos abatidos de Aposentação /Reforma	Novos							
	Velhice e Outros Motivos	Invalidez	Sobrevivência e Outros	Total de Pensionistas		Velhice e Outros Motivos	Invalidez	Sobrevivência e Outros	Total				
2018													
janeiro	-10,4	-10,7	-6,1	-8,8	0,5	12,3	-14,2	-2,3	4,4	0,5	19,7	4,0	
fevereiro	28,4	-35,4	-10,4	2,7	-11,1	69,1	-29,4	-9,7	29,5	-10,2	29,5	0,8	
março	79,4	14,9	-32,5	1,9	-4,6	129,9	0,7	-27,4	38,1	-1,8	19,5	7,6	
abril	22,4	-22,9	-19,0	-4,7	22,1	35,5	-8,3	-23,3	9,6	24,0	13,8	-5,3	
maio	22,0	0,0	-2,2	9,9	3,1	20,8	-2,4	5,8	15,6	7,0	-0,4	8,3	
junho	-31,3	-14,1	-26,7	-28,2	12,4	-10,2	-31,4	-73,8	-15,2	17,6	23,3	5,1	
julho	-50,0	-22,3	25,9	-27,8	0,0	-41,2	-23,8	22,5	-30,3	7,6	14,2	-2,7	
agosto	-36,7	-12,4	1,6	-24,2	-4,7	-15,9	-1,5	-0,1	-12,2	9,0	30,7	-1,6	
setembro	-4,0	-22,8	-2,0	-5,2	8,1	-12,1	-27,4	2,9	-11,0	11,0	-7,4	5,0	
outubro	-41,1	34,3	-86,3	-75,8	16,7	-33,1	35,4	-66,5	-43,8	20,8	11,8	145,3	
novembro	-37,8	-16,8	28,3	-12,9	0,0	-51,6	-1,0	46,7	-33,6	1,3	-19,3	14,3	
dezembro	25,5	18,5	-2,5	11,0	-6,5	63,0	51,5	5,5	43,3	-3,6	37,5	8,1	
2019													
janeiro	13,6	40,0	36,4	25,2	3,7	67,8	44,8	36,6	56,7	0,0	39,7	0,1	
fevereiro	-7,5	102,4	32,8	16,8	-8,3	-17,6	100,1	40,7	4,4	-3,3	-10,8	6,0	
março	-23,2	50,6	49,4	15,9	15,2	-21,0	70,3	47,7	5,9	16,6	1,3	-1,2	
abril	60,9	159,5	10,4	46,0	-17,8	48,1	170,3	22,5	53,6	-18,2	-6,9	11,0	
maio	17,5	78,1	35,3	28,9	9,0	13,7	78,8	24,7	20,7	65,6	-4,3	-7,9	
junho	31,4	111,5	61,8	50,9	5,6	7,5	181,9	51,8	30,3	8,0	-13,2	-6,1	
julho	46,2	27,1	6,6	26,3	-6,9	46,9	57,7	11,8	38,6	-12,3	3,5	4,9	
agosto	20,4	58,6	48,1	33,7	11,9	-6,0	28,9	41,0	5,8	13,3	-21,8	-4,8	
setembro	13,4	35,3	45,0	27,2	-4,3	-3,8	57,4	19,2	5,6	-2,4	-12,1	-17,8	
outubro	39,5	-3,3	33,9	33,9	2,8	9,9	-12,2	10,1	8,0	4,4	-19,8	-17,7	
novembro	185,3	31,3	12,4	84,1	7,5	65,6	26,0	-8,8	37,1	10,2	-38,8	-18,9	
dezembro	135,7	-24,3	-22,5	49,3	8,1	35,6	-30,2	-35,3	11,3	13,1	-38,3	-16,5	
2020													
janeiro	62,6	-42,3	111,3	73,4	23,2	29,1	-29,8	183,7	59,9	9,4	-15,8	34,3	
fevereiro	69,8	-48,2	-12,8	16,0	15,7	54,8	-48,4	-32,1	13,1	5,1	-7,3	-22,2	
março	118,3	15,6	-2,4	37,4	-7,2	103,2	3,3	-7,2	47,9	-9,3	-4,7	-4,9	
abril	28,5	-65,0	30,7	15,4	8,0	33,0	-61,4	14,5	13,2	4,8	5,2	-12,4	
maio	35,7	-68,0	11,2	14,9	26,4	28,3	-62,7	11,4	14,8	-14,7	-1,3	0,2	
junho	58,6	-65,5	-11,9	12,3	7,5	63,2	-66,2	-7,2	24,3	8,2	2,4	5,4	
julho	43,3	-64,6	24,4	26,8	20,1	44,0	-64,5	30,8	30,6	28,5	1,7	5,2	
agosto	51,1	-77,1	17,2	26,4	10,1	78,1	-77,1	32,6	51,1	13,5	18,2	13,1	
setembro	29,5	-84,6	-16,1	-0,3	32,2	73,4	-81,6	7,8	40,4	28,0	34,1	28,5	
outubro	45,3	-69,0	5,2	21,4	1,9	89,3	-56,6	29,8	64,7	3,5	30,7	23,4	
novembro	-46,0	-51,1	-15,8	-36,7	10,5	17,0	-47,6	-7,3	5,9	10,7	104,6	10,1	
dezembro	-48,8	-35,8	38,3	-28,6	17,6	3,4	-24,4	53,1	8,2	19,8	93,7	10,7	
2021													
janeiro	-21,3	-13,9	-57,8	-40,5	5,2	16,6	-13,6	-66,8	-20,1	22,9	44,1	-21,3	
fevereiro	-23,6	17,4	6,6	-10,2	17,1	4,0	6,8	34,9	10,3	31,2	31,5	26,5	
março	-7,8	-25,0	21,8	1,3	71,2	10,8	-53,2	33,7	7,3	82,6	13,3	9,8	
abril	-6,3	-34,5	29,0	6,3	48,0	4,1	-48,0	51,5	10,5	60,1	9,4	17,4	
maio	-14,6	41,0	4,3	-5,8	-8,2	-8,5	44,0	9,7	-3,0	-8,2	6,5	5,2	
junho	-13,6	24,7	8,0	-4,6	-17,2	-8,1	25,4	9,8	-3,2	-19,7	5,9	1,7	
julho	6,6	84,5	-17,2	-0,6	0,0	5,0	87,2	-27,9	0,2	5,2	-1,7	-13,0	
agosto	1,1	250,0	-13,7	-1,2	-9,4	1,2	284,6	-15,5	1,6	-9,4	-0,4	-2,1	
setembro	-9,3	203,4	-5,8	-5,1	-11,1	-12,8	140,9	-9,7	-9,9	-3,4	-5,4	-4,2	
outubro	5,0	270,4	-20,2	-1,1	5,0	-6,1	194,0	-25,3	-6,0	1,0	-11,1	-6,4	
novembro	6,5	19,8	-8,3	0,8	0,3	-9,7	27,9	3,0	-5,6	1,0	-14,0	12,2	

Notas:

Decorrente da aplicação do Decreto-Lei n.º 166-A/2013, de 27 de dezembro, que transferiu para a Caixa Geral de Aposentações, I.P., a partir de 1 de julho de 2014, a responsabilidade pelo processamento e pagamento dos complementos de pensão a cargo do Fundo de Pensões dos Militares das Forças Armadas, a rubrica de pensões de "Sobrevivência e outras" passou a considerar essa despesa.

O acréscimo verificado no número de pensionistas e na despesa com pensões na rubrica "Sobrevivência e Outras Pensões" a partir do mês de outubro de 2017 decorre da aplicação do Decreto-Lei n.º 95-2017, de 10 de agosto, que regula a transferência para a Caixa Geral de Aposentações, I. P., do encargo financeiro com os complementos de pensão dos trabalhadores da Carris. Estes complementos representam um impacto direto no decréscimo verificado na rubrica "Pensão média nova Sobrevivência e outras (€)".

Fonte: Caixa Geral de Aposentações, I.P.

19 - Efeitos temporários/especiais na conta da Administração Central e Segurança Social

€ Milhões

	2020 - mensal e acumulado					2021 - mensal e acumulado			
	set	out	nov	Ano até à data	Acumulado	set	out	nov	Acumulado
Receita corrente	15,7	258,7	77,4	1 473,6	1 495,8	22,4	75,2	651,3	1 457,6
Impostos diretos	0,2	238,9	59,7	368,7	376,6	6,6	50,9	50,6	111,5
Impostos indiretos	14,8	18,5	15,9	487,2	501,4	15,2	22,8	15,4	342,5
Contribuições para Segurança Social, CGA e ADSE									
Transferências Correntes									
Administrações Públicas									
Outras									
Outras receitas correntes	0,7	1,3	1,8	617,7	617,8	0,7	1,4	585,3	1 003,6
Receita de capital	7,8			68,2	68,2				26,8
Venda de bens de investimento	7,8			68,2	68,2				26,8
Transferências de Capital									
Administrações Públicas									
Outras									
Outras receitas de capital									
Receita efetiva	23,5	258,7	77,4	1 541,8	1 564,0	22,4	75,2	651,3	1 484,4
Despesa corrente	0,0	64,5	5,0	543,7	899,3	14,3	10,3	4,4	144,2
Despesas com o pessoal									
Aquisição de bens e serviços	0,0	29,1	0,0	263,9	568,9	9,8	0,0	0,0	344,4
Juros e outros encargos									-286,7
Transferências Correntes		20,2	5,0	203,4	254,0	4,5	10,3	4,5	86,5
Administrações Públicas		20,2	5,0	78,2	83,0	4,5	10,3	4,5	76,1
Outras				125,3	171,0				10,3
Subsídios									
Outras despesas correntes		15,2		76,4	76,4				
Despesa de capital	12,2	12,2	12,2	186,3	1 419,2	13,9	13,9	13,9	469,9
Investimento				51,4	51,4				
Transferências de capital	12,2	12,2	12,2	134,9	1 367,8	13,9	13,9	13,9	469,9
Administrações Públicas	12,2	12,2	12,2	134,9	146,9	13,9	13,9	13,9	152,9
Outras					1 220,9				317,0
Outras despesas de capital									
Despesa efetiva	12,2	76,7	17,2	730,0	2 318,5	28,1	24,2	18,3	614,2
Impacto no Saldo global	11,4	182,0	60,2	811,8	-754,5	-5,7	51,0	633,0	870,3
<i>Por memória:</i>									
Saldo corrente	15,8	194,3	72,4	929,9	596,5	8,2	64,9	646,9	1 313,4
Saldo de capital	-4,4	-12,2	-12,2	-118,1	-1 351,0	-13,9	-13,9	-13,9	-443,1
Saldo primário	11,4	182,0	60,2	811,8	-754,5	-5,7	51,0	633,0	583,6
Despesa primária	12,2	76,7	17,2	730,0	2 318,5	28,1	24,2	18,3	900,8

19 - Efeitos temporários/especiais na conta da Administração Central e Segurança Social

Efeitos temporários/especiais na conta da Administração Central e Segurança Social

		2020 - mensal e acumulado					2021 - mensal e acumulado			
		set	out	nov	Ano até à data	Acumulado	set	out	nov	Acumulado
Subtotal da Administração Central		11,4	182,0	60,2	811,8	-754,5	-5,7	51,0	633,0	870,3
Consiguação do IRC ao Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social (FEFSS)	Receita		193,6		193,6	193,6				0,0
Contribuição extraordinária sobre o setor energético - consignada ao Fundo Sustentabilidade Sistémica do Setor Energético	Receita	0,2	45,2	59,7	175,1	183,0	6,6	50,9	50,6	111,5
Dos quais contribuição extraordinária sobre o setor energético proveniente de execuções fiscais				0,1	65,5	65,5	6,6	0,0	0,0	6,8
Consiguação do ISP (Adicional sobre as emissões de CO2) ao Fundo Ambiental no âmbito do 'Programa de Apoio à Redução do Tarifário dos Transportes Públicos'	Receita				138,6	138,6				138,6
ISP - Alargamento a 2 de janeiro de 2020 do prazo de pagamento nos serviços locais e regionais de finanças, devido à tolerância de assiduidade concedida no dia 31 de dezembro de 2019 aos funcionários públicos	Receita				130,5	130,5				0,0
Imposto sobre o tabaco - Alargamento a 2 de janeiro de 2020 do prazo de pagamento nos serviços locais e regionais de finanças, devido à tolerância de assiduidade concedida no dia 31 de dezembro de 2019 aos funcionários públicos	Receita				36,2	36,2				0,0
Contribuição extraordinária sobre a indústria farmacêutica - consignada ao Serviço Nacional de Saúde	Receita		3,1	0,4	14,7	14,7		3,8	0,2	15,8
Contribuição extraordinária sobre os fornecedores da indústria de dispositivos médicos do SNS	Receita				0,0	0,0		3,5	0,1	20,1
Imposto do Selo - efeito do pagamento do imposto de janeiro e fevereiro de 2020 ter sido permitido até 20 de abril	Receita				0,0	0,0				0,0
Contribuição sobre o audiovisual - consignada à RTP - Rádio e Televisão Portuguesa, SGPS - Impostos indiretos	Receita	14,8	15,4	15,5	167,2	181,4	15,2	15,6	15,0	168,1
Contribuição sobre o audiovisual - consignada à RTP - Rádio e Televisão Portuguesa, SGPS - Taxas	Receita	0,7	0,7	1,8	9,1	8,5	0,7	0,7	0,6	7,4
Leilão no âmbito da 5.ª Geração de comunicações móveis (5G)	Receita				0,0	0,0			347,4	347,4
Dividendos do Banco de Portugal	Receita				479,4	479,4				336,4
Dividendos da Caixa Geral de Depósitos	Receita				0,0	0,0			237,0	303,1
Restituições da contribuição financeira da União Europeia (ano anterior) - consignadas ao pagamento da contribuição financeira (do ano)	Receita				39,7	39,7				8,0
Concessão do Oceanário de Lisboa - Rendimentos da propriedade (rendas)	Receita		0,6		1,6	2,3		0,8	0,2	1,3
Princípio da onerosidade (receita registada pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTf) em 2020, correspondente a despesa registada em 2019).	Receita				70,1	70,1				0,0
Juros remuneratórios do Programa de Ajustamento Económico e Financeiro da Região Autónoma da Madeira	Receita				17,9	17,9				0,0
Alienação de aeronaves à República da Roménia	Receita	7,8			68,2	68,2				26,8
Reclassificação, em 2020, de despesa com manuais suportada pelo Instituto de Gestão Financeira da Educação, I.P. para 'aquisição bens e serviços'.	Despesa	0,0	-15,2		0,0	0,0				0,0
Regularização de dívidas vencidas a fornecedores por parte de entidades do Serviço Nacional de Saúde, com contrapartida em reforços dos respetivos capitais pelo Estado (a)	Despesa	0,0	0,0	0,0	255,2	560,2	9,8	0,0	0,0	344,4
Verba do contrato-programa transferida para o Hospital de Braga, E.P.E. nos meses anteriores à entrada em vigor da Lei do OE20 (b)	Despesa				-50,5	-50,5				0,0
Pagamento de reconciliação à PPP do Hospital Beatriz Ângelo, realizado em janeiro de 2020, o qual consiste numa parcela da remuneração anual geralmente paga no ano seguinte ao que respeita, mas que, neste caso, refere-se ao ano de 2018.	Despesa				14,9	14,9				0,0
Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional - pagamento da última renda do contrato de locação dos helicópteros EH-101.	Despesa		44,3		44,3	44,3				0,0
Devolução pelo Fundo Europeu de Estabilização Financeira (FEFF) ao Estado português, da rentabilidade das prepaid margins retida aquando do desembolso inicial do empréstimo do PAEF.	Despesa				0,0	0,0				-286,7
Transferências correntes - compensação faseada às autarquias relativamente às transferências efetivadas em 2018 ao abrigo da Lei de Finanças Locais - art.º 5.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na redação pela Lei n.º 51/2018, 16 de agosto	Despesa	0,0	5,2	0,0	20,9	20,9	0,0	5,9	0,0	23,5
Participação municípios 7,5% IVA cobrado nos setores do alojamento, restauração, comunicações, eletricidade, água e gás, liquidade na circunscrição territorial - art.º 25.º da Lei n.º 73/2013, de 3/09, na redação atual	Despesa	0,0	14,9	5,0	57,3	62,2	4,5	4,5	4,5	52,6
Devolução de contribuições ao BdP pelo FGCAM (Decreto-Lei n.º 106/2019 - transferência da vertente de garantia de depósitos do Fundo de Garantia do Crédito Agrícola Mútuo para o Fundo de Garantia de Depósitos)	Despesa				81,2	81,2				0,0
Transferência para a Grécia, através do Mecanismo Europeu de Estabilidade (MEE), dos montantes equivalentes aos rendimentos obtidos no Programa para os Mercados de Valores Mobiliários (SMP) / Acordo sobre Ativos Financeiros Líquidos (ANFA).	Despesa				44,1	89,9				10,3
Garantia ao Fundo de Recuperação de Créditos dos investidores não qualificados titulares de papel comercial da ESI e Rio Forte.	Despesa				76,4	76,4				0,0
Metropolitano de Lisboa, E.P.E. - Valor residual de contrato de leasing operacional de material circulante, datado de março de 2000 e que atingiu o termo no mesmo mês de 2020.	Despesa				51,4	51,4				0,0
Transferências de capital - compensação faseada às autarquias relativamente às transferências efetivadas em 2018 ao abrigo da Lei de Finanças Locais - art.º 5.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na redação pela Lei n.º 51/2018, 16 de agosto	Despesa	12,2	12,2	12,2	134,9	146,9	13,9	13,9	13,9	152,9
Reclassificação, de ativos financeiros para transferências, dos pagamentos realizados pelo Fundo de Resolução (Fdr) ao Novo Banco ao abrigo do mecanismo de capitalização contingente a partir da conta de gerência de 2020.	Despesa				0,0	1 035,0				317,0
Fundo Sustentabilidade Sistémica do Setor Energético - Contribuição extraordinária sobre o setor energético - Redução dívida tarifária do Sistema Elétrico Nacional	Despesa				0,0	185,9				0,0

(a) Os valores identificados neste item correspondem aos que foram registados pelas entidades nos sistemas de informação de suporte ao acompanhamento da execução orçamental. Valores mensais negativos resultam do registo, pelas entidades, de valores acumulados inferiores aos do mês precedente.

(b) Por força do Decreto-lei n.º 75/2019, de 30 de maio, foi constituída uma nova empresa pública, o Hospital de Braga, E.P.E., com efeitos a 1 de setembro de 2019, quando antes esta unidade de saúde se encontrava sob um contrato de gestão celebrado ao abrigo do regime de parceria público-privada. Desse modo, esta nova entidade pública integrou o perímetro orçamental da Administração Central em 2020. Porém, uma vez que em 2019 ocorreram eleições legislativas em outubro, o OE20 entrou em vigor em abril de 2020, pelo que, para os três primeiros meses, devem excluir-se, para efeitos de comparabilidade, as verbas do contrato programa afetas àquela unidade hospitalar.

Notas:

O sinal evidencia o efeito que cada facto teve na receita ou na despesa, no âmbito da Conta da Administração Central e Segurança Social. Assim:

- Aumentos excecionais de receita são evidenciados com sinal positivo (+) - têm efeito positivo no saldo;

- Aumentos excecionais de despesa, são evidenciados com sinal positivo (+) - têm efeito negativo no saldo pela fórmula de apuramento do saldo.

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

20 - Estimativas de execução consideradas na conta da Administração Central

Período: janeiro a novembro

€ Milhões

	ESCOLA NACIONAL DE BOMBEIROS	NORTREM - ALUGUER DE MATERIAL FERROVIÁRIO, A.C.E.	SIRESP - GESTÃO DE REDES DIGITAIS DE SEGURANÇA E EMERGÊNCIA, S.A.	FORÇA AÉREA a)
Receita corrente	0,4	0,3	1,7	-
Receita fiscal	-	-	-	-
Contribuições para Segurança Social, CGA e ADSE	-	-	-	-
Transferências correntes	0,3	-	-	-
das quais: Administração Central	0,3	-	-	-
Outras receitas correntes	0,1	0,3	1,7	-
das quais: Administração Central	-	-	-	-
das quais: das quais: Vendas de bens e serviços / Saúde	-	-	-	-
Receita de capital	-	-	-	-
Venda de bens de investimento	-	-	-	-
Transferências de capital	-	-	-	-
das quais: Administração Central	-	-	-	-
Outras receitas de capital	-	-	-	-
Receita efetiva	0,4	0,3	1,7	-
Despesa corrente	0,4	0,0	1,3	24,3
Despesas com o pessoal	0,2	-	0,1	24,3
Aquisição de bens e serviços	0,1	-	1,2	0,0
das quais: das quais: Aquisição de bens e serviços / Saúde	-	-	-	-
Juros e outros encargos	0,0	0,0	0,0	-
dos quais: Administração Central	-	-	-	-
Transferências correntes	-	-	-	-
das quais: Administração Central	-	-	-	-
Subsídios	0,0	-	-	-
dos quais: Administração Central	-	-	-	-
Outras despesas correntes	0,0	0,0	0,0	-
Despesa de capital	0,0	-	-	-
Investimento	0,0	-	-	-
Transferências de capital	-	-	-	-
das quais: Administração Central	-	-	-	-
Outras despesas de capital	-	-	-	-
Despesa efetiva	0,4	0,0	1,3	24,3
Saldo global	0,1	0,3	0,3	- 24,3
Períodos com ausência de reporte	novembro	novembro	novembro	novembro

Notas:

A partir da edição relativa a julho de 2021, as estimativas de execução consistem na correspondente previsão mensal inicial de execução do Orçamento para 2021. Estas estimativas são adicionadas à Conta da Administração Central para minimizar o efeito da falta de reporte de execução. Apenas inclui informação das entidades que disponibilizaram previsão de execução para os meses em causa.

Esta estimativa apenas é utilizada para os meses em que haja falta de reporte. Nos restantes meses, é utilizada a informação efetivamente reportada pelas entidades.

a) Dados disponibilizados pelas entidades, ou pela respetiva entidade coordenadora, de modo a suprir faltas de informação respeitantes à execução orçamental de novembro de 2021, devido a motivos de ordem técnica na transposição dos sistemas orçamentais locais para os centrais.

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

21 - Utilização condicionada das dotações orçamentais do OE2021

Período: outubro

€ Milhões

Ministério	Programa Orçamental	Medida	2021	
			Cativos iniciais	Cativos atuais
			(1)	(2)
EGE	P001 - Órgãos de Soberania	001 - Serv. Gerais da A.P. - Administração geral	9,4	2,3
		012 - Segurança e ordem públicas - Sistema judiciário	1,9	1,0
		038 - Serviços culturais, recreativos e religiosos - Comunicação social	0,3	-
		095 - Contingência Covid 2019 - Prevenção, contenção, mitigação e tratamento	0,0	0,0
		096 - Contingência Covid 2019 - Garantir Normalidade	0,0	-
		P001 - Órgãos de Soberania	11,7	3,3
PCM	P002 - Governação	001 - Serv. Gerais da A.P. - Administração geral	11,6	3,0
		011 - Segurança e ordem públicas - Forças de segurança	1,1	0,5
		014 - Segurança e ordem públicas - Protecção civil e luta contra incêndios	1,6	1,6
		024 - Segurança e acção social - Administração e regulamentação	0,0	0,0
		082 - Segurança e Ação Social - Violência doméstica - Prevenção e proteção à vítima	0,1	-
		095 - Contingência Covid 2019 - Prevenção, contenção, mitigação e tratamento	0,0	0,0
		096 - Contingência Covid 2019 - Garantir Normalidade	0,1	0,1
		PCM	14,4	5,2
MEAP	P002 - Governação	001 - Serv. Gerais da A.P. - Administração geral	5,1	3,6
		027 - Segurança e acção social - Acção social	1,3	1,3
		028 - Habitação e serv. Colectivos - Administração e regulamentação	0,5	0,5
		031 - Habitação e serv. Colectivos - Ordenamento do território	0,2	0,2
		095 - Contingência Covid 2019 - Prevenção, contenção, mitigação e tratamento	0,1	0,0
		096 - Contingência Covid 2019 - Garantir Normalidade	0,1	0,0
		MEAP	7,3	5,7
MP	P002 - Governação	001 - Serv. Gerais da A.P. - Administração geral	0,0	0,0
		MP	0,0	0,0
MCT	P002 - Governação	001 - Serv. Gerais da A.P. - Administração geral	0,6	0,1
		028 - Habitação e serv. Colectivos - Administração e regulamentação	1,2	0,0
		033 - Habitação e serv. Colectivos - Protecção do meio ambiente e conservação da natureza	2,1	0,0
		095 - Contingência Covid 2019 - Prevenção, contenção, mitigação e tratamento	0,0	-
		096 - Contingência Covid 2019 - Garantir Normalidade	0,0	-
		MCT	3,9	0,2
		P002 - Governação	25,7	11,2
METD	P003 - Economia	061 - Comércio e turismo - Comércio	0,0	0,0
		062 - Comércio e turismo - Turismo	3,1	3,1
		063 - Outras funções económicas - Administração e regulamentação	2,7	1,8
		065 - Outras funções económicas - Diversas não especificadas	8,0	8,0
		068 - Outras funções - Diversas não especificadas	0,4	0,4
		082 - Segurança e Ação Social - Violência doméstica - Prevenção e proteção à vítima	0,0	-
		083 - Segurança e Ação Social - Integração da pessoa com deficiência	0,0	0,0
		086 - Comércio e Turismo - Imposto especial de jogo	2,8	2,8
		095 - Contingência Covid 2019 - Prevenção, contenção, mitigação e tratamento	0,1	0,0
		096 - Contingência Covid 2019 - Garantir Normalidade	0,0	0,0
		P003 - Economia	17,2	16,1
MNE	P004 - Representação Externa	002 - Serv. Gerais da A.P. - Negócios estrangeiros	25,1	25,3
		003 - Serv. Gerais da A.P. - Cooperação económica externa	0,0	0,0
		065 - Outras funções económicas - Diversas não especificadas	5,4	3,4
		095 - Contingência Covid 2019 - Prevenção, contenção, mitigação e tratamento	0,7	0,7
		096 - Contingência Covid 2019 - Garantir Normalidade	0,0	0,0
		P004 - Representação Externa	31,3	29,5
MF	P005 - Finanças	001 - Serv. Gerais da A.P. - Administração geral	49,2	26,1
		003 - Serv. Gerais da A.P. - Cooperação económica externa	0,0	0,0
		065 - Outras funções económicas - Diversas não especificadas	49,7	40,5
		095 - Contingência Covid 2019 - Prevenção, contenção, mitigação e tratamento	0,3	0,1
		096 - Contingência Covid 2019 - Garantir Normalidade	0,2	0,4
		P005 - Finanças	99,4	67,1
MDN	P006 - Gestão da Dívida Pública	066 - Outras funções - Operações da dívida pública	0,1	0,1
	P007 - Defesa	004 - Serv. Gerais da A.P. - Investigação científica de carácter geral	0,1	0,0
		005 - Defesa Nacional - Administração e regulamentação	6,3	5,1
		006 - Defesa Nacional - Investigação	0,1	0,1
		007 - Defesa Nacional - Forças Armadas	55,5	45,2
		008 - Defesa Nacional - Cooperação militar externa	1,2	1,5
		014 - Segurança e ordem públicas - Protecção civil e luta contra incêndios	12,6	0,1
		017 - Educação - Estabelecimentos de ensino não superior	0,1	0,1
		018 - Educação - Estabelecimentos de ensino superior	0,0	0,0
		022 - Saúde - Hospitais e clínicas	0,3	0,3
		027 - Segurança e acção social - Acção social	6,5	0,1
		049 - Indústria e energia - Indústrias transformadoras	15,5	15,5
		095 - Contingência Covid 2019 - Prevenção, contenção, mitigação e tratamento	0,2	0,0
		096 - Contingência Covid 2019 - Garantir Normalidade	0,0	0,0
		P007 - Defesa	98,5	68,0

21 - Utilização condicionada das dotações orçamentais do OE2021

Período: outubro

€ Milhões

Ministério	Programa Orçamental	Medida	2021	
			Cativos iniciais	Cativos atuais
			(1)	(2)
MAI	P008 - Segurança Interna	009 - Segurança e ordem públicas - Administração e regulamentação	6,4	7,3
		011 - Segurança e ordem públicas - Forças de segurança	26,8	22,4
		014 - Segurança e ordem públicas - Protecção civil e luta contra incêndios	1,8	0,5
		017 - Educação - Estabelecimentos de ensino não superior	1,7	0,3
		018 - Educação - Estabelecimentos de ensino superior	0,9	0,2
		027 - Segurança e acção social - Acção social	1,3	1,3
		082 - Segurança e Acção Social - Violência doméstica - Prevenção e proteção à vítima	0,1	0,0
		083 - Segurança e Acção Social - Integração da pessoa com deficiência	0,0	-
		087 - Segurança e ordem públicas - LPIEFSS - Sistemas de Tecnologia de Informação e Comunicação	6,3	6,3
		089 - Segurança e ordem públicas - LPIEFSS - Veículos	1,9	1,9
		092 - Segurança e ordem públicas - LPIEFSS - Equipamentomde Apoio Atividade Operacional	0,1	0,1
		093 - Segurança e ordem públicas - LPIEFSS - Equipamento para funções Especializadas	0,3	0,3
		095 - Contingência Covid 2019 - Prevenção, contenção, mitigação e tratamento	0,5	0,3
		096 - Contingência Covid 2019 - Garantir Normalidade	0,1	0,1
		100 - Iniciativas de Acção Climática	0,1	0,1
		P008 - Segurança Interna	48,2	41,1
MJ	P009 - Justiça	001 - Serv. Gerais da A.P. - Administração geral	1,1	1,1
		009 - Segurança e ordem públicas - Administração e regulamentação	16,0	16,8
		010 - Segurança e ordem públicas - Investigação	2,0	0,9
		012 - Segurança e ordem públicas - Sistema judiciário	13,0	8,1
		013 - Segurança e ordem públicas - Sistema prisional, de reinserção social e de menores	13,8	1,4
		063 - Outras funções económicas - Administração e regulamentação	1,5	0,9
		065 - Outras funções económicas - Diversas não especificadas	0,4	0,2
		082 - Segurança e Acção Social - Violência doméstica - Prevenção e proteção à vítima	0,0	-
		095 - Contingência Covid 2019 - Prevenção, contenção, mitigação e tratamento	0,5	0,4
		096 - Contingência Covid 2019 - Garantir Normalidade	0,2	0,2
		P009 - Justiça	48,5	30,0
MC	P012 - Cultura	036 - Serviços culturais, recreativos e religiosos - Cultura	27,0	17,1
		038 - Serviços culturais, recreativos e religiosos - Comunicação social	20,7	-
		095 - Contingência Covid 2019 - Prevenção, contenção, mitigação e tratamento	0,8	0,8
		096 - Contingência Covid 2019 - Garantir Normalidade	0,1	0,0
		P012 - Cultura	48,6	18,0
MCTES	P013 - Ciência, Tecnologia e Ens. Superior	P012 - Cultura, excluindo RTP	20,7	18,0
		001 - Serv. Gerais da A.P. - Administração geral	0,5	0,5
		004 - Serv. Gerais da A.P. - Investigação científica de carácter geral	0,1	0,1
		015 - Educação - Administração e regulamentação	0,3	0,3
		016 - Educação - Investigação	0,0	0,0
		018 - Educação - Estabelecimentos de ensino superior	0,0	0,1
		019 - Educação - Serviços auxiliares de ensino	0,1	-
		095 - Contingência Covid 2019 - Prevenção, contenção, mitigação e tratamento	0,1	0,1
		096 - Contingência Covid 2019 - Garantir Normalidade	0,0	0,0
		P013 - Ciência, Tecnologia e Ens. Superior	1,1	1,1
		Instituições de Ensino Superior	-	-
MEd	P014 - Ensino Básico e Secundário e Adm. Escolar	003 - Serv. Gerais da A.P. - Cooperação económica externa	0,6	0,5
		015 - Educação - Administração e regulamentação	12,1	9,1
		017 - Educação - Estabelecimentos de ensino não superior	9,8	1,3
		019 - Educação - Serviços auxiliares de ensino	5,8	3,1
		037 - Serviços culturais, recreativos e religiosos - Desporto, recreio e lazer	0,8	0,7
		095 - Contingência Covid 2019 - Prevenção, contenção, mitigação e tratamento	0,1	0,0
		096 - Contingência Covid 2019 - Garantir Normalidade	0,0	0,0
		P014 - Ensino Básico e Secundário e Adm. Escolar	29,2	14,7
		Estabelecimentos de Educação e Ensino Básico e Secundário	-	-
MTSS	P015 - Trabalho, Solidariedade e Seg. Social	001 - Serv. Gerais da A.P. - Administração geral	0,1	0,1
		003 - Serv. Gerais da A.P. - Cooperação económica externa	0,3	0,3
		024 - Segurança e acção social - Administração e regulamentação	0,6	0,6
		026 - Segurança e acção social - Segurança social	9,4	9,4
		027 - Segurança e acção social - Acção social	17,0	16,8
		064 - Outras funções económicas - Relações gerais do trabalho	14,4	16,1
		065 - Outras funções económicas - Diversas não especificadas	0,1	0,1
		082 - Segurança e Acção Social - Violência doméstica - Prevenção e proteção à vítima	0,1	-
		083 - Segurança e Acção Social - Integração da pessoa com deficiência	0,4	0,4
		095 - Contingência Covid 2019 - Prevenção, contenção, mitigação e tratamento	2,2	2,2
		096 - Contingência Covid 2019 - Garantir Normalidade	0,2	0,2
		P015 - Trabalho, Solidariedade e Seg. Social	44,7	46,2
MS	P016 - Saúde	020 - Saúde - Administração e regulamentação	0,6	0,7
		095 - Contingência Covid 2019 - Prevenção, contenção, mitigação e tratamento	0,0	0,0
		096 - Contingência Covid 2019 - Garantir Normalidade	0,0	0,0
		P016 - Saúde	0,7	0,7
		Serviço Nacional de Saúde	-	-

21 - Utilização condicionada das dotações orçamentais do OE2021

Período: outubro

€ Milhões

			2021	
Ministério	Programa Orçamental	Medida	Cativos iniciais	Cativos atuais
			(1)	(2)
MAAC	P017 - Ambiente e Ação Climática	031 - Habitação e serv. Colectivos - Ordenamento do território	0,9	0,6
		033 - Habitação e serv. Colectivos - Protecção do meio ambiente e conservação da natureza	12,7	12,9
		043 - Agricultura, pecuária, silv, caça, pesca - Silvicultura	5,5	4,5
		046 - Indústria e energia - administração e regulamentação	2,9	2,1
		047 - Indústria e energia - Investigação	1,4	1,4
		051 - Indústria e energia - Combustíveis, electricidade e outras fontes de energia	5,9	2,9
		055 - Transportes e comunicações - Transportes ferroviários	22,1	22,1
		057 - Transportes e comunicações - Transportes marítimos e fluviais	7,2	-
		063 - Outras funções económicas - Administração e regulamentação	4,1	4,1
		065 - Outras funções económicas - Diversas não especificadas	0,0	0,0
		095 - Contingência Covid 2019 - Prevenção, contenção, mitigação e tratamento	0,0	0,0
		096 - Contingência Covid 2019 - Garantir Normalidade	0,5	0,5
		P017 - Ambiente e Ação Climática	63,1	51,0
		MIH	P018 - Infraestruturas e Habitação	001 - Serv. Gerais da A.P. - Administração geral
004 - Serv. Gerais da A.P. - Investigação científica de carácter geral	0,1			0,1
030 - Habitação e serv. Colectivos - Habitação	15,4			15,4
052 - Transportes e comunicações - Administração e regulamentação	15,7			15,9
054 - Transportes e comunicações - Transportes rodoviários	3,4			3,4
055 - Transportes e comunicações - Transportes ferroviários	52,2			52,2
057 - Transportes e comunicações - Transportes marítimos e fluviais	0,6			-
063 - Outras funções económicas - Administração e regulamentação	1,2			1,3
095 - Contingência Covid 2019 - Prevenção, contenção, mitigação e tratamento	0,2			0,2
096 - Contingência Covid 2019 - Garantir Normalidade	0,3			0,3
P018 - Infraestruturas e Habitação	89,6			89,2
MA	P020 - Agricultura	040 - Agricultura, pecuária, silv, caça, pesca - Administração e regulamentação	3,7	3,4
		041 - Agricultura, pecuária, silv, caça, pesca - Investigação	0,0	0,0
		042 - Agricultura, pecuária, silv, caça, pesca - Agricultura e pecuária	22,5	5,5
		045 - Agricultura, pecuária, silv, caça, pesca – Pesca	0,1	0,1
		095 - Contingência Covid 2019 - Prevenção, contenção, mitigação e tratamento	0,1	0,1
		096 - Contingência Covid 2019 - Garantir Normalidade	0,0	0,0
		P020 - Agricultura	26,5	9,2
MM	P021 - Mar	004 - Serv. Gerais da A.P. - Investigação científica de carácter geral	0,1	0,1
		040 - Agricultura, pecuária, silv, caça, pesca - Administração e regulamentação	5,2	4,8
		045 - Agricultura, pecuária, silv, caça, pesca – Pesca	0,9	0,9
		057 - Transportes e comunicações - Transportes marítimos e fluviais	0,6	0,6
		095 - Contingência Covid 2019 - Prevenção, contenção, mitigação e tratamento	0,0	0,0
		096 - Contingência Covid 2019 - Garantir Normalidade	0,0	0,0
		P021 - Mar	6,7	6,4
TOTAL Cativos			691,0	502,8

21 - Utilização condicionada das dotações orçamentais do OE2021

Reserva

Período: outubro

€ Milhões

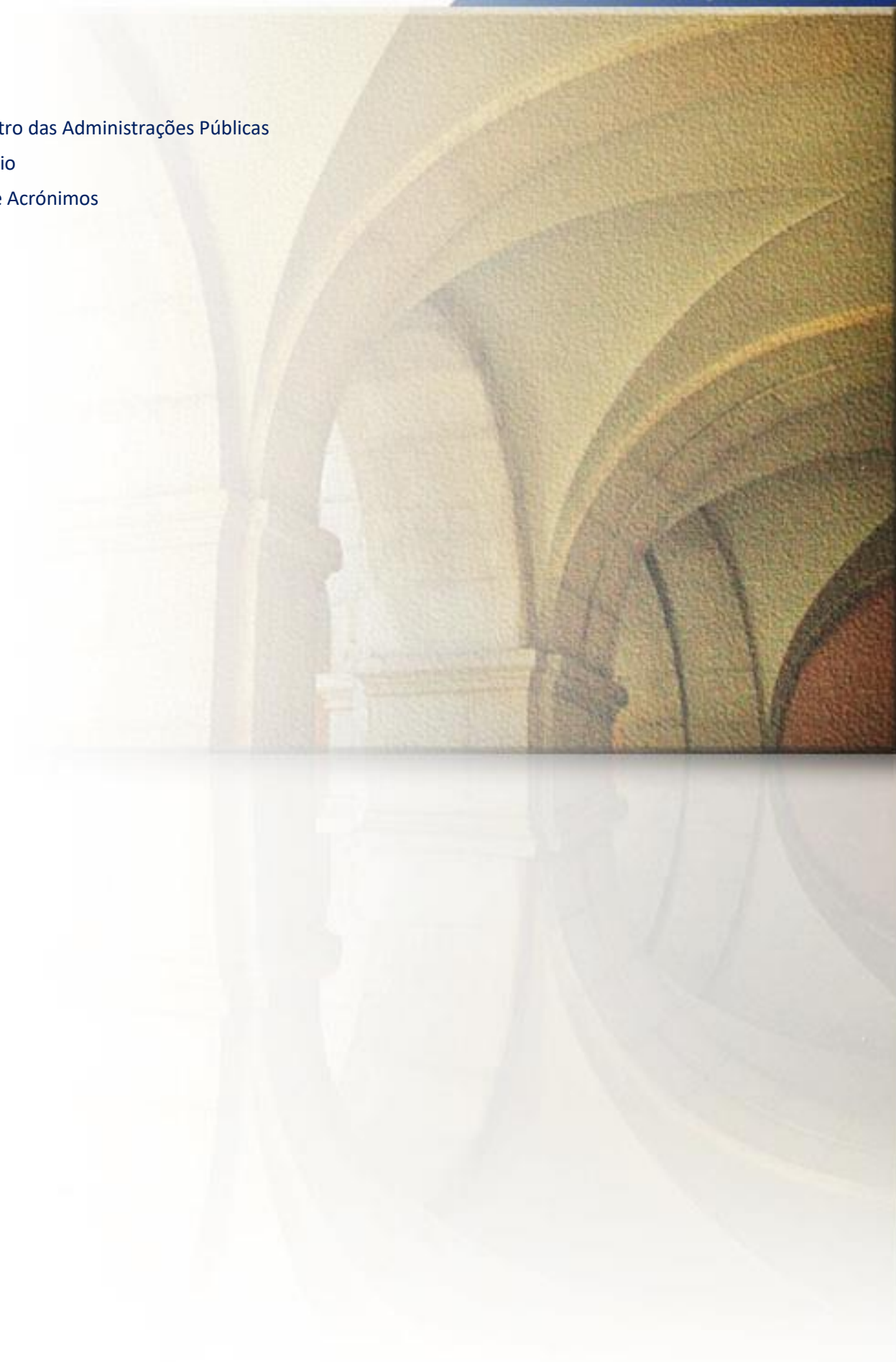
Ministério	Programa Orçamental	Reserva	Cativos iniciais (1)	Cativos atuais (2)
EGE	P001 - Órgãos de Soberania	Reserva Orçamental	4,9	0,5
PCM	P002 - Governação	Reserva Orçamental	4,7	2,7
MEAP	P002 - Governação	Reserva Orçamental	0,8	0,8
MP	P002 - Governação	Reserva Orçamental	0,7	0,7
MCT	P002 - Governação	Reserva Orçamental	0,4	-
METD	P003 - Economia	Reserva Orçamental	14,0	13,0
MNE	P004 - Representação Externa	Reserva Orçamental	8,2	7,2
MF	P005 - Finanças	Reserva Orçamental	33,3	15,1
MDN	P007 - Defesa	Reserva Orçamental	39,9	9,1
MAI	P008 - Segurança Interna	Reserva Orçamental	45,7	23,8
MJ	P009 - Justiça	Reserva Orçamental	35,0	28,8
MC	P012 - Cultura	Reserva Orçamental	6,5	3,2
MCTES	P013 - Ciência, Tecnologia e Ens. Superior	Reserva Orçamental	10,5	1,8
MEd	P014 - Ensino Básico e Secundário e Adm. Escolar	Reserva Orçamental	3,9	3,9
MTSSS	P015 - Trabalho, Solidariedade e Seg. Social	Reserva Orçamental	25,0	24,7
MS	P016 - Saúde	Reserva Orçamental	1,7	1,7
MAAC	P017 - Ambiente e Ação Climática	Reserva Orçamental	19,6	19,3
MIH	P018 - Infraestruturas e Habitação	Reserva Orçamental	57,9	57,1
MA	P020 - Agricultura	Reserva Orçamental	9,7	9,7
MM	P021 - Mar	Reserva Orçamental	1,3	1,3
TOTAL			323,7	224,3
TOTAL Cativos + Reserva 2021			1 014,7	727,1
Por memória Total Cativos + Reserva 2020			1 025,5	851,2

Notas:

- Cativos Iniciais: cativos apurados de acordo com a aplicação da disciplina orçamental prevista na Lei do Orçamento do Estado.
- Valores não consolidados. Apenas expurgados dos cativos que incidem sobre a transferência do Orçamento do Estado destinada aos Serviços e Fundos Autónomos.
- Face à natureza da dotação relativa à Reserva, que não tem uma finalidade pré-estabelecida, a mesma foi expurgada das Medidas.

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

1. Perímetro das Administrações Públicas
2. Glossário
3. Lista de Acrónimos





Lista de entidades da Administração Central em 2021

P001 – Órgãos de Soberania

Assembleia da República

Cofre Privativo do Tribunal de Contas - Açores

Cofre Privativo do Tribunal de Contas - Sede

Cofre Privativo Tribunal Contas - Madeira

Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos

Comissão Nacional de Eleições

Comissão Nacional de Proteção de Dados

Conselho das Finanças Públicas

Conselho de Prevenção da Corrupção

Conselho Económico e Social

Conselho Nacional de Ética para as Ciências da Vida

Conselho Superior de Magistratura

Entidade Reguladora para a Comunicação Social

Gabinete do Representante da República - Região Autónoma da Madeira

Gabinete do Representante da República - Região Autónoma dos Açores

Mec. Nac. Monotor. da Implementação da Conv. S. Direitos Pessoas C. Deficiência

Presidência da República

Procuradoria Geral da República

Serviço do Provedor de Justiça

Supremo Tribunal Administrativo

Supremo Tribunal de Justiça

Tribunal Constitucional

Tribunal de Contas - Secção Regional da Madeira

Tribunal de Contas - Secção Regional dos Açores

Tribunal de Contas - Sede

P002 – Governação

Ação Governativa

Agência para a Gestão Integrada de Fogos Rurais, I.P

Agência para a Modernização Administrativa, I.P.

Agência para o Desenvolvimento e Coesão

Alto Comissariado para as Migrações, I.P.

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte

Comissão de Recrutamento e Seleção para a AP - CRESAP

Direção-Geral da Administração e do Emprego Público

Direção-Geral da Autarquias Locais

Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas - INA

Fundação Luso-Americana para o Desenvolvimento

Fundo de Apoio Municipal

Fundo para a Inovação Social

Gabinete do Secretário-Geral Estruturas Comuns ao SIED e SIS

Gabinetes dos Membros do Governo - Coesão Territorial

Gabinetes dos Membros do Governo - Planeamento

Gabinetes dos Membros do Governo da Presidência do Conselho de Ministros

Gestão Administrativa e Financeira da Presidência do Conselho de Ministros

Instituto de Proteção e Assistência na Doença, I.P.

Instituto Nacional de Estatística, I.P.

Serviço de Informações de Segurança

Serviço de Informações Estratégicas de Defesa

Serviços Sociais da Administração Pública

Unidade Nacional do Mecanismo Financeiro do Espaço Económico Europeu

P003 – Economia

Ação Governativa - Ministério da Economia e da Transição Digital (METD)

Agência Nacional de Inovação, S.A.

Autoridade da Concorrência, I.P

ENATUR - Empresa Nacional de Turismo, S.A.

Entidade Regional de Turismo da Região de Lisboa

Fundo de Apoio ao Turismo e ao Cinema

Fundo de Capital e Quase Capital

Fundo de Coinvestimento 200M

Fundo de Contragarantia Mútuo

Fundo de Dívidas e Garantias

Fundo de Fundos para a Internacionalização

Fundo de Inovação, Tecnologia e Economia Circular

Fundo para a Promoção dos Direitos dos Consumidores

Gestão Administrativa e Financeira do Ministério da Economia e da Transição Digital

IAPMEI - Agência para a Competitividade e Inovação, I.P.

Instituição Financeira de Desenvolvimento, S.A. c)

Instituto do Turismo de Portugal, I.P.

Instituto Português da Qualidade, I.P.

Instituto Português de Acreditação I.P.

Região de Turismo do Algarve

SPGM - Sociedade de Investimento, S.A. c)

Turismo Centro de Portugal

Turismo do Alentejo, E.R.T.

Turismo do Porto e Norte de Portugal, E.R.

P004 – Representação Externa

Ação Governativa - Ministério dos Negócios Estrangeiros (MNE)

AICEP - Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E.P.E.

Camões - Instituto da Cooperação e da Língua, I.P.

Fundo para as Relações Internacionais, I.P.

Gestão Administrativa e Financeira do Ministério dos Negócios Estrangeiros

Presidência Portuguesa - PPUE 2021

P005 – Finanças

Ação Governativa - Ministério das Finanças (MF)

Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, E.P.E.

Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões

Autoridade Tributária e Aduaneira

Banif Imobiliária, S.A.

Banif, S.A.

Comissão de Normalização Contabilística

Comissão do Mercado de Valores Mobiliários

CONSEST - Promoção Imobiliária, S.A.

Direção-Geral de Tesouro e Finanças

Direção-Geral do Orçamento

Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I.P.

ESTAMO - Participações Imobiliárias, S.A.

FRME - Fundo para a Revitalização e Modernização do Tecido Empresarial, SGPS, S.A.

Fundo de Acidentes de Trabalho

Fundo de Estabilização Tributário

Fundo de Garantia Automóvel

Fundo de Garantia de Depósitos

Fundo de Reabilitação e Conservação Patrimonial

Fundo de Resolução

Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais

Inspeção-Geral de Finanças

Oitante, S.A.

Parbanca SGPS, S.A. a)

Parparticipadas, SGPS, S.A.

Parpública - Participações Públicas, SGPS, S.A.

Parups, S.A.

Parvalorem, S.A.

SAGESECUR - Estudos, Desenvolvimento e Participações em Projetos de Investimento Valores Mobiliários, S.A.

Secretaria-Geral do Ministério das Finanças

Sistema de Indemnização aos Investidores

Unidade Técnica de Acompanhamento de Projetos

Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial

Wil - Projetos Turísticos, S.A.

P006 – Gestão da Dívida Pública

Fundo de Regularização da Dívida Pública

P007 – Defesa

Arsenal do Alfeite, S.A.

Direção de Política de Defesa Nacional

Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional

EMPORDEF - Engenharia Naval, S.A. b)

Estado-Maior General das Forças Armadas

Exército

EXTRA - Explosivos da Trafaria, S.A.

Força Aérea

Gabinete de Membros do Governo do Ministério da Defesa

IDD - Portugal Defence, S.A.

Inspeção-geral de Defesa Nacional

Instituto de Ação Social das Forças Armadas

Instituto de Defesa Nacional

Instituto Hidrográfico

Laboratório Nacional do Medicamento d)

Marinha

Polícia Judiciária Militar

Secretaria-Geral do Ministério da Defesa

P008 – Segurança Interna

Ação Governativa - Ministério da Administração Interna (MAI)

Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil

Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária

Cofre de Previdência da P.S.P.

Escola Nacional de Bombeiros

Guarda Nacional Republicana

Inspeção Geral da Administração Interna

Polícia de Segurança Pública

Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Serviços Sociais da G.N.R.

Serviços Sociais da P.S.P.



SIRESP - Gestão de Redes Digitais de Segurança e Emergência. S.A

Po09 – Justiça

Centro de Estudos Judiciários

Comissão de Proteção de Vítimas de Crimes

Comissão para o Acompanhamento dos Auxiliares de Justiça

Direção-Geral da Administração da Justiça

Direção-Geral da Política de Justiça

Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais

Fundo de Modernização da Justiça

Gabinetes dos Membros do Governo do Ministério da Justiça

Inspecção-Geral dos Serviços de Justiça

Instituto dos Registos e do Notariado, I.P.

Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I.P.

Instituto Nacional da Propriedade Industrial, I.P.

Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, I.P.

Polícia Judiciária

Secretaria-Geral do Ministério da Justiça

Tribunal Central Administrativo - Norte

Tribunal Central Administrativo - Sul

Tribunal da Relação de Coimbra

Tribunal da Relação de Évora

Tribunal da Relação de Guimarães

Tribunal da Relação de Lisboa

Tribunal da Relação do Porto

Po12 – Cultura

Cinemateca Portuguesa - Museu do Cinema, I.P.

Côa Parque- Fundação para a Salvaguarda e Valorização do Vale do Côa

Direção Regional de Cultura do Alentejo

Direção Regional de Cultura do Algarve

Direção Regional de Cultura do Centro

Direção Regional de Cultura do Norte

Direção-Geral do Património Cultural

Fundação Centro Cultural de Belém

Fundo de Fomento Cultural

Fundo de Salvaguarda do Património Cultural

Gabinetes dos Membros do Governo do Ministério da Cultura

Gestão Administrativa e Financeira do Ministério da Cultura

Instituto do Cinema e do Audiovisual, I.P.

OPART- Organismo de Produção Artística, E.P.E.

Rádio e Televisão de Portugal, S.A.

Teatro Nacional D. Maria II, E.P.E.

Teatro Nacional de São João, E.P.E

Po13 – Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Academia das Ciências de Lisboa

Ação Governativa - Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (MCTES)

Agência Espacial Portuguesa - Portugal SPACE

Agência Nacional para a Gestão do Programa Erasmus + Educação e Formação

AUP - Associação das Universidades Portuguesas

Centro Científico e Cultural de Macau, I.P.

Direção-Geral do Ensino Superior

Escola Superior de Enfermagem de Coimbra

Escola Superior de Enfermagem de Lisboa

Escola Superior de Enfermagem do Porto

Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril

Escola Superior Náutica Infante D. Henrique

Fundação Gaspar Frutuoso

Fundação Luís de Molina

Fundação para a Ciência e Tecnologia, I.P.

Fundação para o Desenvolvimento Ciências Económicas Financeiras e Empresariais

IMAR - Instituto do Mar

Instituto Politécnico da Guarda

Instituto Politécnico de Beja

Instituto Politécnico de Bragança

Instituto Politécnico de Castelo Branco

Instituto Politécnico de Coimbra

Instituto Politécnico de Leiria

Instituto Politécnico de Lisboa

Instituto Politécnico de Portalegre

Instituto Politécnico de Santarém

Instituto Politécnico de Setúbal

Instituto Politécnico de Tomar

Instituto Politécnico de Viana do Castelo

Instituto Politécnico de Viseu

Instituto Politécnico do Cávado e do Ave - Fundação Pública

Instituto Politécnico do Porto

Instituto Superior de Engenharia de Lisboa

Instituto Superior de Engenharia do Porto

ISCTE - Instituto Universitário de Lisboa - Fundação Pública

SAS - Instituto Politécnico da Guarda

SAS - Instituto Politécnico de Beja

SAS - Instituto Politécnico de Bragança

SAS - Instituto Politécnico de Castelo Branco

SAS - Instituto Politécnico de Coimbra

SAS - Instituto Politécnico de Leiria
SAS - Instituto Politécnico de Lisboa
SAS - Instituto Politécnico de Portalegre
SAS - Instituto Politécnico de Santarém
SAS - Instituto Politécnico de Setúbal
SAS - Instituto Politécnico de Tomar
SAS - Instituto Politécnico de Viana do Castelo
SAS - Instituto Politécnico de Viseu
SAS - Instituto Politécnico do Porto
SAS - Universidade Beira Interior
SAS - Universidade da Madeira
SAS - Universidade de Coimbra
SAS - Universidade de Évora
SAS - Universidade de Lisboa (UL)
SAS - Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro
SAS - Universidade do Algarve
SAS - Universidade do Minho
SAS - Universidade dos Açores
TDC - The Discoveries Centre For Regenerative And Precision Medicine - Associação
UL - Faculdade de Arquitetura
UL - Faculdade de Belas-Artes
UL - Faculdade de Ciências
UL - Faculdade de Direito
UL - Faculdade de Farmácia
UL - Faculdade de Letras
UL - Faculdade de Medicina
UL - Faculdade de Medicina Dentária
UL - Faculdade de Medicina Veterinária
UL - Faculdade de Motricidade Humana
UL - Faculdade de Psicologia
UL - Instituto de Ciências Sociais
UL - Instituto de Educação
UL - Instituto de Geografia e Ordenamento do Território
UL - Instituto Superior Ciências Sociais Políticas
UL - Instituto Superior de Agronomia
UL - Instituto Superior de Economia e Gestão
UL - Instituto Superior Técnico
UNINOVA - Instituto de Desenvolvimento de Novas Tecnologias
Universidade Aberta
Universidade da Beira Interior
Universidade da Madeira
Universidade de Aveiro - Fundação Pública

Universidade de Coimbra
Universidade de Évora
Universidade de Lisboa (UL) - Reitoria
Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro
Universidade do Algarve
Universidade do Minho - Fundação Pública
Universidade do Porto - Fundação Pública
Universidade dos Açores
Universidade Nova de Lisboa - Fundação Pública

Po14 – Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar

Ação Governativa - Ministério da Educação (ME)
Agência Nacional para a Gestão do Programa Erasmus + Juventude em Ação
Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I.P.
Autoridade Anti-Dopagem de Portugal
Autoridade para Prevenção e o Combate à Violência no Desporto
Conselho Nacional de Educação
Direção-Geral da Administração Escolar
Direção-Geral da Educação
Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência
Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares
Editorial do Ministério da Educação e Ciência
Escola Portuguesa de Cabo Verde - CELP
Escola Portuguesa de Díli - CELP - Ruy Cinatti
Escola Portuguesa de Moçambique
Escola Portuguesa de S. Tomé e Príncipe - CELP
Estabelecimentos de Educação e Ensinos Básico e Secundário
Fundação do Desporto
Inspeção Geral da Educação e Ciência
Instituto de Avaliação Educativa, I.P.
Instituto de Gestão Financeira da Educação, I.P.
Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P.
Parque Escolar - E.P.E.
Secretaria-Geral do Ministério da Educação

Po15 – Trabalho, Solidariedade e Segurança Social

Ação Governativa - Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (MTSSS)
Autoridade para as Condições de Trabalho
Caixa-Geral de Aposentações, I.P.
Casa Pia de Lisboa, I.P.
Centro de Educação e Formação Profissional Integrada (CEFPI)
Centro de Formação e Inovação Tecnológica (INOVINTER)
Centro de Formação Profissional CESAE Digital
Centro de Formação Profissional da Indústria de Calçado



Centro de Formação Profissional da Indústria de Construção Civil e Obras Públicas do Sul

Centro de Formação Profissional da Indústria de Cortiça

Centro de Formação Profissional da Indústria de Fundição

Centro de Formação Profissional da Indústria de Ourivesaria e Relojoaria (CINDOR)

Centro de Formação Profissional da Indústria Eletrónica

Centro de Formação Profissional da Indústria Metalúrgica e Metalomecânica

Centro de Formação Profissional da Indústria Têxtil, Vestuário, Confeção e Lanifícios

Centro de Formação Profissional da Reparação Automóvel

Centro de Formação Profissional das Indústrias da Madeira e Mobiliário

Centro de Formação Profissional das Pescas e do Mar

Centro de Formação Profissional dos Trabalhadores de Escritório, Comércio, Serviços e Novas Tecnologias

Centro de Formação Profissional para a Indústria de Cerâmica

Centro de Formação Profissional para o Artesanato e Património

Centro de Formação Profissional para o Comércio e Afins

Centro de Formação Profissional para o Sector Alimentar

Centro de Formação Profissional para Setor da Construção Civil e Obras Públicas do Norte

Centro de Formação Sindical e Aperfeiçoamento Profissional

Centro de Reabilitação Profissional de Gaia

Centro Protocolar de Formação Profissional para Jornalistas

Centro Protocolar de Formação Profissional para o Sector da Justiça

Centro Relações Laborais

Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens

Comissão para a Igualdade no Trabalho e Emprego

Cooperativa António Sérgio para a Economia Social

Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho

Direção-Geral da Segurança Social

Fundo de Reestruturação do Setor Solidário

Gabinete de Estratégia e Planeamento

Inspecção-geral do MTSS

Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P.

Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P.

Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, I.P.

Secretaria -Geral do MTSS

Po16 – Saúde

Ação Governativa - Ministério da Saúde (MS)

Administração Central do Sistema de Saúde, I.P.

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P.

Administração Regional de Saúde do Alentejo, I.P.

Administração Regional de Saúde do Algarve, I.P.

Administração Regional de Saúde do Centro, I.P.

Administração Regional de Saúde do Norte, I.P.

Centro Hospitalar Barreiro Montijo, E.P.E

Centro Hospitalar da Cova da Beira, E.P.E

Centro Hospitalar de Entre Douro e Vouga, E.P.E

Centro Hospitalar de Leiria, E.P.E

Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E.P.E

Centro Hospitalar de Setúbal, E.P.E

Centro Hospitalar do Baixo Vouga, E.P.E

Centro Hospitalar do Médio Ave, E.P.E

Centro Hospitalar do Médio Tejo, E.P.E

Centro Hospitalar do Oeste, E.P.E

Centro Hospitalar do Tâmega e Sousa, E.P.E

Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, E.P.E

Centro Hospitalar e Universitário do Algarve, E.P.E

Centro Hospitalar Póvoa do Varzim - Vila do Conde, E.P.E

Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa

Centro Hospitalar Tondela- Viseu, E.P.E

Centro Hospitalar Trás-os-Montes e Alto Douro, E.P.E

Centro Hospitalar Universitário de Lisboa Central, E.P.E

Centro Hospitalar Universitário de Lisboa Norte, E.P.E

Centro Hospitalar Universitário de São João, E.P.E

Centro Hospitalar Universitário do Porto, E.P.E

Centro Hospitalar Vila Nova de Gaia/Espinho, E.P.E

Centro Médico de Reabilitação da Região Centro - Rovisco Pais

Direção Geral da Saúde

EAS - Empresa Ambiente na Saúde, Tratamento de Resíduos Hospitalares Unipessoal, Lda.

Entidade Reguladora da Saúde

Fundo para a Investigação em Saúde

Hospital Arcebispo João do Crisóstomo - Cantanhede

Hospital da Senhora da Oliveira Guimarães, E.P.E

Hospital de Braga, EPE

Hospital Distrital da Figueira da Foz, E.P.E

Hospital Distrital de Santarém, E.P.E

Hospital do Espírito Santo, de Évora, E.P.E

Hospital Dr. Francisco Zagalo - Ovar

Hospital Garcia da Orta, E.P.E. - Almada

Hospital Magalhães Lemos - Porto, E.P.E

Hospital Prof. Doutor Fernando Fonseca, E.P.E

Hospital Santa Maria Maior - Barcelos, E.P.E

INFARMED - Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I.P.

Inspecção-Geral das Atividades em Saúde

Instituto Nacional de Emergência Médica, I.P.

Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge, I.P.

Instituto Oftalmológico Dr. Gama Pinto
Instituto Português de Oncologia - Coimbra, E.P.E.
Instituto Português de Oncologia - Lisboa, E.P.E.
Instituto Português de Oncologia - Porto, E.P.E.
Instituto Português do Sangue e da Transplantação
Secretaria-Geral do Ministério da Saúde
Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências
Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, E.P.E.
SUCH - Serviço de Utilização Comum dos Hospitais
Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E.
Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, E.P.E.
Unidade Local de Saúde de Matosinhos, E.P.E.
Unidade Local de Saúde do Alto Minho, E.P.E.
Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, E.P.E.
Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, E.P.E.
Unidade Local de Saúde do Nordeste, E.P.E.
Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, E.P.E.

Po17 – Ambiente e Ação Climática

Ação Governativa - Ministério Ambiente e da Ação Climática (MAAC)
Agência para a Energia
Agência Portuguesa do Ambiente, I.P.
AVEIROPOLIS - Sociedade para o Desenvolvimento do Programa Polis em Aveiro, S.A.
Conselho Nacional da Água
Conselho Nacional do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Costa Polis Sociedade para o Desenvolvimento do Programa Polis na Costa da Caparica, S.A.
Direção-Geral de Energia e Geologia
Direção-Geral do Território
Entidade Nacional para o Setor Energético, E.P.E.
Entidade Reguladora dos Serviços das Águas e dos Resíduos
Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos, I.P.
Fundo Ambiental
Fundo de Eficiência Energética
Fundo Florestal Permanente
Fundo para a Sustentabilidade Sistémica do Setor Energético
Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território
Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P.
Laboratório Nacional de Energia e Geologia, I.P.
Marina do Parque das Nações - Sociedade Concessionária da Marina Parque das Nações, S.A.
Metro do Porto Consultoria - Consultoria em Transportes Urbanos e Participações, Unipessoal, Lda.
Metro do Porto, S.A.
Metropolitano de Lisboa, E.P.E.

Mobi.E, S.A.
Nortrem - Aluguer de Material Ferroviário, A.C.E
Polis Litoral Norte, S.A.
Polis Litoral Ria de Aveiro, S.A.
Polis Litoral Ria Formosa, S.A.
Polis Litoral Sudoeste - Sociedade para a Requalificação e Valorização do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina, S.A.
Secretaria-Geral do Ministério do Ambiente
Soflusa - Sociedade Fluvial de Transportes, S.A.
Transtejo - Transportes Tejo, S.A.
Vianapolis, Sociedade para o Desenvolvimento do Programa Polis em Viana do Castelo, S.A.

Po18 – Infraestruturas e Habitação

Autoridade da Mobilidade e dos Transportes
Autoridade Nacional da Aviação Civil
Autoridade Nacional das Comunicações
Comissão Nacional de Congressos da Estrada
CP - Comboios de Portugal E.P.E.
Fundação Museu Nacional Ferroviário Armando Ginestal Machado
Fundo Nacional de Reabilitação do Edificado
Fundo para o Serviço Público de Transportes
Gabinete de Prevenção e Investigação de Acidentes com Aeronaves e de Acidentes Ferroviários
Gabinetes dos Membros do Governo do Ministério das Infraestruturas e Habitação
IHRU - Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P..
Infraestruturas de Portugal, S.A.
Instituto da Mobilidade e dos Transportes
Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção
Laboratório Nacional de Engenharia Civil
Metro - Mondego, S.A.

Po20 – Agricultura

Ação Governativa - Ministério da Agricultura (MA)
Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo
Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo
Direção Regional de Agricultura e Pescas do Algarve
Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro
Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte
Direção-Geral da Agricultura e Desenvolvimento Rural
Direção-Geral de Alimentação e Veterinária
EDIA - Empresa de Desenvolvimento e Infraestruturas do Alqueva, S.A.
Estrutura de Missão para o Programa de Desenvolvimento Rural do Continente
Fundo Sanitário e de Segurança Alimentar Mais
Gabinete de Planeamento e Políticas
Instituto da Vinha e do Vinho, I.P.



Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.

Instituto dos Vinhos do Douro e do Porto, I.P.

Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I.P.

Po21 – Mar

Ação Governativa - Ministério do Mar (MM)

Autoridade de Gestão do Programa Operacional Mar 2020

Direção-Geral de Política do Mar

Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos

Estrutura de Missão para a Extensão da Plataforma Continental

Estrutura de Missão para as Comemorações do V Centenário da CIRCUM-Navegação

Fundo Azul

Fundo de Compensação Salarial dos Profissionais da Pesca

Gabinete Investigação Acidentes Marítimos Autoridade para a Meteorologia Aeronáutica

Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I.P.

Notas:

- A presente listagem apresenta as entidades da Administração Central que integram o Orçamento do Estado de 2021.

Alterações:

- a) Parbanca SGPS, S.A. – Entidade extinta.
- b) EMPORDEF- Engenharia Naval, S.A. – Entidade extinta.
- c) Instituição Financeira de Desenvolvimento, S.A. e SPGM – Sociedade de Investimento, S.A. – O Decreto-Lei n.º 63/2020, de 7 de setembro, determinou a fusão por incorporação da IFD - Instituição Financeira de Desenvolvimento, S. A., (bem como da PME Investimentos - Sociedade de Investimento, S. A.) na SPGM - Sociedade de Investimento, S. A., constituindo-se assim o Banco Português de Fomento, S. A., cuja atividade e o funcionamento são regulados pelo referido diploma legal, o qual não integra o perímetro do Orçamento do Estado.
- d) Laboratório Nacional do Medicamento - Criada pelo Decreto-Lei 13/2021, de 10 de fevereiro.

A

Administração Central – Corresponde à administração direta e indireta do Estado que abrange todo o território nacional, compreendendo os subsectores dos serviços integrados e dos serviços e fundos autónomos.

Administração Local – Compreende todas as entidades das administrações públicas cuja competência e autoridade fiscal, legislativa e executiva, respeita somente a uma parte do território económico, definida por objetivos administrativos e políticos. Os elementos que constam na secção da Administração Local dizem respeito apenas a Municípios e a Conta Consolidada das Administrações Públicas inclui, também, freguesias.

Administrações Públicas – Universo que compreende a Administração Central (serviços integrados e serviços e fundos autónomos), a Administração Regional (órgãos de governos regionais e serviços e fundos autónomos) e Local (municípios e freguesias) e a Segurança Social.

Ativos financeiros (receita) – Receitas provenientes da venda e amortização de títulos de crédito, designadamente obrigações e ações ou outras formas de participação, assim como as resultantes de reembolso de empréstimos ou subsídios concedidos (vide Classificador Económico das receitas e das despesas públicas – Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro).

Ativos financeiros (despesa) – Operações financeiras quer com a aquisição de títulos de crédito, incluindo obrigações, ações, quotas e outras formas de participação, quer com a concessão de empréstimos e adiantamentos ou subsídios reembolsáveis (vide Classificador Económico das receitas e das despesas públicas – Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro).

Ativos financeiros líquidos de reembolsos – Diferença entre os fluxos de operações de ativos financeiros de despesa e receita. Traduz o património financeiro emprestado a terceiros em determinado momento.

B

Bens correntes – Bens de consumo (duradouros ou não) destinados a satisfazer necessidades de forma direta e imediata, que possam ser inventariáveis e/ou duráveis, ou não, que não se considerem bens de capital ou de investimento. Podem ser classificados como bens duradouros – aplicam-se à satisfação de necessidades de um modo repetido por um período de tempo mais ou menos longo – ou bens não duradouros – bens de consumo imediato com uma presumível duração não superior a um ano.

Bilhete do Tesouro (BT) – Valor mobiliário representativo de um empréstimo de curto prazo da República de Portugal, com valor unitário de um euro, com prazos para a maturidade até um ano, colocados a desconto através de leilão ou subscrição limitada e reembolsáveis no vencimento pelo seu valor nominal. (*Fonte: IGCP*).

C

Cativação – Retenção de verbas do orçamento de despesa determinado na Lei do Orçamento do Estado, no decreto-lei de execução orçamental anual ou outro ato legal específico, que se traduz numa redução da dotação utilizável pelos serviços e organismos. A libertação destes montantes – descativação – é sujeita à autorização do Ministro das Finanças, que decide em função da evolução da execução orçamental e das necessidades de financiamento.

Certificado de Aforro (CA) – Instrumento de dívida, criado com o objetivo de captar a poupança das famílias, sendo, por conseguinte, colocados diretamente juntos dos aforradores (pessoas singulares) com capitalização de juros e transmissíveis exclusivamente em caso de falecimento do titular. (Fonte: IGCP).

Certificado Especial de Dívida Pública de Curto Prazo (CEDIC) – Instrumento de dívida pública de curto prazo, com prazo para a maturidade compreendido entre um mês e um ano, para subscrição exclusiva por parte de investidores do setor público. (Fonte: IGCP).

É considerada uma aplicação de tesouraria.

Certificado Especial de Dívida Pública de Médio e Longo Prazo (CEDIM) – Instrumento de dívida pública de médio e longo prazo, devendo o prazo de vencimento ser superior a 18 meses e a data de vencimento coincidente com a data de vencimento de uma série de obrigações do Tesouro (OT) no âmbito do estabelecido pela RCM n.º 14/2011 de 21 de fevereiro. (Fonte: IGCP).

Certificado do Tesouro (CT) – Instrumento de dívida, criado com o objetivo de captar a poupança das famílias, colocados diretamente junto dos investidores (pessoas singulares), com distribuição anual dos juros e transmissíveis exclusivamente em caso de falecimento do titular. (Fonte: IGCP).

Classificação funcional – Especifica os fins e atividades típicas do Estado (em sentido lato) e evidencia a afetação dos recursos públicos às diversas macro funções do Estado: soberania, sociais e económicas.

Classificação orgânica – Reflete a estrutura administrativa e orgânica da Administração Central e um conjunto de despesas específicas. Identifica as despesas por níveis orgânicos: ministério, secretaria de estado, capítulo, divisão e subdivisão.

Contabilidade Pública (ótica da) ou Contabilidade Orçamental - Ótica de Caixa, ou de gerência – em que são considerados os recebimentos e pagamentos ocorridos em dado período.

Consolidação/Consolidado - Agregados de receita e/ou despesa finais, abatidos de fluxos monetários intermédios efetuados entre as entidades do universo em análise. Caso a informação respeite à Ótica da Contabilidade Pública (Contabilidade Orçamental) são excluídos, a partir de 2017, os fluxos relativos a transferências, juros e rendimentos de propriedade, subsídios, ativos financeiros e passivos financeiros e aquisição e vendas de bens e serviços correntes no âmbito do programa Saúde.

Cupão – juro periódico a pagar por um título de dívida. (Fonte: IGCP)

D

Despesa corrente primária – Despesa corrente excluindo a rubrica de juros e outros encargos.

Despesa efetiva – Nos termos da Lei de Enquadramento Orçamental, as despesas efetivas são as que alteram definitivamente o património financeiro líquido, constituído pelos ativos financeiros detidos, nomeadamente pelas disponibilidades, pelos depósitos, pelos títulos, pelas ações e por outros valores mobiliários, subtraídos dos passivos financeiros. A forma de cálculo para os diversos subsetores das Administrações Públicas é a seguinte:

Estado – Total da soma dos agrupamentos da classificação económica de despesa orçamental, com exclusão das “transferências de capital para o Fundo de Regularização da Dívida Pública”, “ativos financeiros” e “passivos financeiros”;

Restantes subsetores – Soma dos agrupamentos da classificação económica de despesa, com exclusão dos “ativos financeiros” e “passivos financeiros”.

Despesa primária – Despesa efetiva excluindo a rubrica de juros e outros encargos.

Despesas com pessoal – Consideram-se todas as espécies de remunerações principais, de abonos acessórios e de compensações que, necessariamente, requeiram processamento nominalmente individualizado e que, de forma transitória ou permanente, sejam satisfeitos pela Administração.

Diferenças de Consolidação – No processo de “consolidação”, no caso da SEO, apenas realizada numa ótica de fluxos de tesouraria, podem ser identificadas as diferenças entre os registos de despesa e da correspondente receita relativos a verbas de: transferências e juros/rendimentos de propriedade, de subsídios e de aquisição de bens e serviços/vendas de bens e serviços correntes no âmbito do Programa Saúde entre entidades, as quais são identificadas em linha própria na conta consolidada; bem como verbas de ativos financeiros e passivos financeiros.

No apuramento da conta consolidada, é anulada a parte que é comum aos registos de receita e despesa, por forma a evitar sobrevalorização dos respetivos valores, evidenciando-se a parcela remanescente – à exceção dos ativos financeiros e passivos financeiros, cujas diferenças são imputadas à respetiva rubrica.

Dotação de capital – Injeção de capital numa entidade, em troca de ações ou quotas, formando ou aumentando o capital social desta.

Dotação corrigida – Recursos disponíveis para utilização pelos serviços, correspondentes à dotação orçamental inicial, abatida de cativos e corrigida com as alterações orçamentais que tenham tido lugar.

E

Estado (em sentido estrito) – Conjunto dos serviços dotados de autonomia administrativa. Nos termos do artigo 2.º da Lei de Enquadramento Orçamental (LEO), o subsector Estado corresponde ao conjunto dos “serviços integrados”. O orçamento de despesa dos serviços integrados inclui transferências para outros subsectores das administrações públicas, que são processados pelos diversos ministérios.

Estimativas de execução – As faltas de dados reais da execução orçamental, por ausência de reporte das entidades, são supridas com recurso a estimativas de execução. A metodologia aplicada a cada subsector consiste em:

Administração Central – Serviços e fundos autónomos – Utilização da previsão mensal de execução do orçamento aprovado, reportada pelas entidades no início do ano, em substituição dos meses com ausência de reporte de informação. Para os meses com informação real, ainda que disponibilizada apenas após o prazo para o efeito, são apropriados os montantes efetivamente reportados. Na indisponibilidade da previsão

mensal de execução, a metodologia seguida será indicada em nota de rodapé aos anexos estatísticos que dizem respeito a estas entidades (Anexo 8 – Execução Orçamental dos Serviços e Fundos Autónomos, Anexo 9 – Execução Orçamental das Entidades Públicas Reclassificadas e Anexo 20 – Estimativas de execução consideradas na conta da Administração Central);

Administração local – A estimativa da execução orçamental dos municípios faltosos é efetuada com base na informação do mês anterior atualizada pelas taxas de variação mensal do grupo a que pertença o município – pequeno, médio ou grande. Aquando do reporte, os valores resultantes da estimativa produzida são substituídos pelos valores de execução.

EPR – Entidade Pública Reclassificada – Entidade que, na sua génese jurídica, constitui uma entidade do setor público empresarial mas que, por força da Lei de Enquadramento Orçamental e dos critérios definidos no SEC - Sistema Europeu de Contas Nacionais -, é objeto de reclassificação para o âmbito das administrações públicas, sendo as suas contas relevantes para efeitos de apuramento dos agregados das contas públicas. A listagem das EPR é divulgada pelo INE no contexto do Sistema de Contas Nacionais/Procedimento dos Défices Excessivos.

Execução orçamental – Conjunto de operações que conduzem à cobrança de receitas previstas e ao pagamento de despesas fixadas no Orçamento do Estado.

F

Financiamento Nacional – Conjunto das fontes de financiamento com origem em receitas: gerais; próprias; transferências entre subsectores e dívida pública direta ou indireta (exclui as receitas provenientes do Resto do Mundo).

Fundo de Apoio Municipal (FAM) – Programa de recuperação financeira do Estado colocado à disposição dos municípios que se encontrem em situação de rutura financeira. A adesão ao FAM implica para o município um conjunto de medidas de reequilíbrio orçamental e reestruturação da dívida, ficando sujeito a mecanismos de controlo orçamental. O FAM é obrigatório para os municípios que tenham uma dívida três vezes superior à média da receita corrente líquida e facultativo para as câmaras em que o endividamento é entre 225% a 300% superior em relação à receita.

Fundo de Coesão (FC) – O FC visa reforçar a coesão económica, social e territorial da União Europeia a fim de promover o desenvolvimento sustentável, prestando apoio aos investimentos no ambiente, incluindo em domínios relacionados com o desenvolvimento sustentável e a energia que apresentem benefícios para o ambiente, bem como às Redes Transeuropeias de Transportes. (vide Regulamento (UE) n.º 1300/2013 do Fundo de Coesão).

Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF) – Transferência do Orçamento do Estado para os municípios, consagrada no regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, que corresponde a 19,5% da média aritmética simples da receita dos impostos sobre o rendimento de pessoas singulares (IRS), sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC) e sobre imposto sobre o valor acrescentado (IVA), do penúltimo ano àquele em que é elaborado o Orçamento, deduzido do montante afeto ao Índice Sintético de Desenvolvimento Social.

Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER) – O FEADER contribui para a promoção do desenvolvimento rural sustentável em toda a União Europeia, em complementaridade com os outros instrumentos da Política Agrícola Comum, a política de coesão e a política comum das pescas. Contribui para o desenvolvimento de um setor agrícola mais equilibrado sob o ponto de vista territorial e ambiental, menos prejudicial para o clima e mais resistente às alterações climáticas, e mais competitivo e inovador. O FEADER contribui igualmente para o desenvolvimento dos territórios rurais. (vide Regulamento (UE) n.º 1305/2013 do Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural).

Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas (FEAMP) – O FEAMP contribui para promover uma pesca e uma aquicultura competitivas, ambientalmente sustentáveis, economicamente viáveis e socialmente responsáveis,

para fomentar a execução da Política Comum das Pescas (PCP), para promover um desenvolvimento territorial equilibrado e inclusivo das zonas de pesca e de aquicultura e para fomentar o desenvolvimento e a execução da Política Marítima Integrada da União Europeia, em complementaridade com a política de coesão e com a PCP. (vide Regulamento (UE) n.º 508/2014 do Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas).

Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) – O FEDER contribui para o financiamento do reforço da coesão económica, social e territorial, através da correção dos principais desequilíbrios regionais na União, através do desenvolvimento sustentável e do ajustamento estrutural das economias regionais, incluindo a reconversão das regiões industriais em declínio e das regiões menos desenvolvidas. (vide Regulamento (UE) n.º 1301/2013 do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional).

Fundo Social Europeu (FSE) – O FSE promove níveis elevados de emprego e de qualidade do emprego, melhora o acesso ao mercado de trabalho, apoia a mobilidade geográfica e profissional dos trabalhadores e facilita a sua adaptação à mudança industrial e às alterações do sistema de produção necessárias para um desenvolvimento sustentável, incentiva um nível elevado de educação e de formação e apoia a transição entre o ensino e o emprego para os jovens, combate a pobreza, fortalece a inclusão social, incentiva a igualdade de género, a não discriminação e a igualdade de oportunidades. (Regulamento (UE) n.º 1304/2013, relativo ao Fundo Social Europeu).

Fundo Social Municipal (FSM) – Transferência do Orçamento do Estado para os municípios, consagrada no regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, consignada ao financiamento de despesas relativas a atribuições e competências dos municípios associadas a funções sociais, nomeadamente na educação, na saúde ou na ação social.

I

Impostos diretos – Receitas das Administrações Públicas resultantes da tributação dos rendimentos de capital e do trabalho, dos ganhos de capital e de outras fontes de rendimentos incluindo as que recaem sobre o património [ex. Impostos das Pessoas Singulares (IRS), Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC), Contribuição autárquica (vide Classificador Económico das receitas e das despesas públicas – Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro)].

Impostos indiretos – Receitas que recaem exclusivamente sobre o setor produtivo, incidindo sobre a produção, a venda, a compra ou a utilização de bens e serviços [ex. Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), impostos especiais sobre o consumo, Imposto Automóvel (IA), Imposto do Selo - (vide Classificador Económico das receitas e das despesas públicas – Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro)].

Indicadores de análise – Conjunto de indicadores de apoio à análise da execução orçamental:

Contributo VH – Contributo para a variação homóloga, correspondente ao contributo de cada parcela constituinte de um dado agregado para a variação homóloga desse agregado, medido em pontos percentuais.

Grau de execução – Indicador, em percentagem, resultante da relação entre o valor executado no período em análise, para uma dada rubrica ou agregado de receita ou despesa, e o correspondente valor da previsão ou dotação corrigida abatido de cativos. Este grau é aferido por referência ao orçamento aprovado ou retificativo.

Taxa de variação homóloga (TVHA) – Indicador que expressa a “variação homóloga” em percentagem.

Variação homóloga – Variação relativa do valor do ano em análise face ao valor em idêntico período do ano anterior.

Variação implícita ao Orçamento do Estado – Indicador, em percentagem, indicativo da taxa de variação definida como objetivo para o ano em análise.

L

Lei das Finanças Regionais – Tem por objeto a definição dos meios de que dispõem as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira para a concretização da autonomia financeira consagrada na Constituição e nos Estatutos Político-Administrativos (1º artigo da Lei Orgânica n.º 2/2013 de 2 de setembro).

O

Obrigaç o do Tesouro (OT) – Valor mobili rio representativo de um empr stimo de m dio-longo prazo da Rep blica de Portugal, com valor unit rio de um c ntimo de euro, com prazos para a maturidade compreendidos entre um ano e 50 anos, colocado atrav s de sindicato banc rio, leil o ou subscri  o limitada, com vencimento de juros per dicos (ou n o) e reembols veis no vencimento pelo seu valor nominal. (Fonte: IGCP).

Or amento do Estado – Plano financeiro de curto prazo, apresentado sob a forma de Lei, que constitui uma previs o anual de todas as receitas e despesas da Administra  o Central e do sistema da Seguran a Social, proposto pelo Governo de acordo com as suas prioridades e autorizados pela Assembleia da Rep blica.

Or amento aprovado – Previs o de receitas e fixa  o de limites de despesas, para o ciclo econ mico de um ano, aprovado pela Assembleia da Rep blica e divulgado anualmente atrav s da Lei do Or amento do Estado.

Or amento retificativo – Or amento inicialmente aprovado ajustado de altera  es or amentais propostas pelo Governo e da compet ncia da Assembleia da Rep blica.

Outra despesa corrente – Despesa corrente que assume car ter residual que n o se integra em nenhuma das outras naturezas de despesa corrente. Al m de outras despesas concretamente especificadas segundo o classificador econ mico das Despesas P blicas (Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro), podem ser identificadas nesta classifica  o dota  es de natureza contingencial, como a “Dota  o Provisional”, que, no decurso da execu  o or amental s o afetadas  s suas finalidades  ltimas.

P

Pagamento ( tica de caixa) – Sa da de meios monet rios para extinguir uma obriga  o.

Pagamentos em atrasos (arrears) – Contas por pagar que permane am nessa situa  o mais de 90 dias posteriormente   data de vencimento acordada ou especificada na fatura, contrato, ou documentos equivalentes (segundo a Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro – Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso).

Parceria p blico-privada (PPP) – Contrato ou uni o de contratos por via dos quais entidades privadas, designadas por parceiros privados, se obrigam, de forma duradoura, perante um parceiro p blico, a assegurar, mediante contrapartida, o desenvolvimento de uma atividade tendente   satisfa  o de uma necessidade coletiva, em que a responsabilidade pelo investimento, financiamento, explora  o, e riscos associados, incumbem, no todo ou em parte, ao parceiro privado (1.ª  lnea do 2.º artigo do Decreto-Lei n.º 111/2012, de 23 de maio).

Participa  o vari vel no IRS dos Munic pios – Montante a que os munic pios t m direito anualmente, de acordo com o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, e que corresponde a uma participa  o vari vel at  5% no IRS dos sujeitos passivos com domic lio fiscal no munic pio relativa aos rendimentos do ano anterior.

Passivos financeiros (receita) – Receitas provenientes da emissão de obrigações e de empréstimos contraídos a curto e a médio longo prazo (vide Classificador Económico das receitas e das despesas públicas – Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro).

Passivos financeiros (despesa) – Operações financeiras, englobando as de tesouraria e as de médio e longo prazos, que envolvam pagamentos decorrentes quer da amortização de empréstimos, titulados ou não, quer da regularização de adiantamentos ou de subsídios reembolsáveis, quer, ainda, da execução de avales ou garantias (vide Classificador Económico das receitas e das despesas públicas – Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro).

Passivos financeiros líquidos de amortizações – Diferença entre valores de passivos financeiros da receita e despesa. Correspondem aos compromissos financeiros em determinado ano económico.

Passivos não financeiros – Passivos são as obrigações presentes da entidade provenientes de acontecimentos passados, cuja liquidação se espera que resulte num exfluxo de recursos da entidade que incorporam benefícios económicos (vide Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro- Lei de Compromissos e Pagamentos em Atraso). A denominação de “não financeiro” resulta do facto de estarem excluídas deste âmbito as obrigações que resultam de operações financeiras.

Programa de Ajustamento Económico e Financeiro da Região Autónoma da Madeira (PAEF-RAM) – Programa de assistência financeira acordado entre a República Portuguesa e a Região Autónoma da Madeira, celebrado em janeiro de 2012, com o objetivo de inversão do desequilíbrio da situação financeira da RAM.

Programa de Apoio à Economia Local (PAEL) – Programa que visa a regularização do pagamento de dívidas dos municípios a fornecedores vencidas há mais de 90 dias, registadas na aplicação SIIAL da DGAL, à data de 31 de março de 2012.

Programa orçamental – Abrange as despesas correspondentes a um conjunto de medidas de carácter plurianual que concorrem, de forma articulada, para a concretização de um ou vários objetivos específicos, relativos a uma ou mais políticas públicas.

No modelo atualmente em vigor, um Programa Orçamental tem correspondência a uma área de responsabilidade política do Governo – um programa, um ministério – com exceção de casos particulares, nos termos definidos na Circular anual da DGO relativa às Instruções para Preparação do Orçamento do Estado.

Q

Quadro Estratégico Comum 2014-2020 (QEC) – Documento estratégico para o período 2014-2020, que enquadra a concretização em Portugal de políticas de desenvolvimento económico, social e territorial através dos fundos estruturais e de coesão associados à política de coesão da União Europeia (vide Resolução do Conselho de Ministros n.º 33/2013, de 20 de maio e Resolução do Conselho de Ministros n.º 39/20013, de 14 de junho).

Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN) – Documento estratégico para o período 2007-2013, que enquadra a concretização em Portugal de políticas de desenvolvimento económico, social e territorial através dos fundos estruturais e de coesão associados à política de coesão da União Europeia (vide Resolução do Conselho de Ministros n.º 86/2007, de 28 de junho).

R

Recebimentos (ótica de caixa) – Entrada de meios monetários resultantes de um direito.

Receita consignada – Receita que, a título excecional e por determinação legal, é afeta a despesas pré-determinadas.

Receita cobrada – Entrada de fundos na tesouraria do Estado que determina um aumento do seu património, sendo estes fundos afetos à cobertura da despesa orçamental.

Receita efetiva – Nos termos da Lei de Enquadramento Orçamental, as receitas efetivas são as que alteram definitivamente o património financeiro líquido, constituído pelos ativos financeiros detidos, nomeadamente pelas disponibilidades, pelos depósitos, pelos títulos, pelas ações e por outros valores mobiliários, subtraídos dos passivos financeiros. A forma de cálculo para os diversos subsectores das Administrações Públicas é a seguinte:

Total da soma dos capítulos da classificação económica de receita orçamental, com exclusão dos “ativos financeiros”, “passivos financeiros” e “saldos de gerência” (vide Classificador Económico das receitas e das despesas públicas – Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro).

Receita própria – Cobranças efetuadas pelos serviços ou organismos do Estado, resultantes da sua atividade específica, da administração e alienação do seu património e quaisquer outras que por lei ou contrato lhes devam pertencer, e sobre as quais detêm poder discricionário no âmbito dos respetivos diplomas orgânicos.

Receitas correntes – Referem-se às receitas que se renovam em todos os períodos financeiros.

Receitas fiscais – Receitas provenientes de impostos, sendo o financiamento que o setor público extrai do setor privado sob a forma coerciva, como meio de contribuir para o financiamento geral da atividade pública.

Recurso Próprio baseado no imposto sobre o valor acrescentado (IVA) – Resulta de uma percentagem uniforme aplicável à base tributável de IVA harmonizada de cada Estado-Membro.

Recurso Próprio baseado no rendimento nacional bruto (RNB) – Decorre de uma percentagem uniforme aplicada ao RNB de cada Estado-Membro.

Recursos Próprios Tradicionais (RPT) – Consistem maioritariamente em direitos que são cobrados nas importações de produtos provenientes de países terceiros.

Reembolso (da receita) – Resulta do próprio mecanismo de funcionamento normal da receita e ocorre quando, na sequência do processo declarativo inicialmente conduzido pelo devedor, posteriormente confirmado pela entidade administradora, aquele se apresenta como credor perante o Estado, por pagamento em montante superior ao devido havendo lugar ao reembolso de uma determinada importância.

Restituição (da receita) – Corresponde à entrega ao devedor do montante já pago por este, quando se prove que a entidade administradora da receita liquidou indevidamente a receita em causa, ou quando se verifique que não a devia ter recebido, no caso de autoliquidação, ou ainda, quando por erro do contribuinte este a tenha pago mais do que uma vez.

Regime financeiro das autarquias locais e entidades intermunicipais (RFALEI) – Aprovado pela Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2014, vem substituir a Lei das Finanças Locais (Lei n.º 2/2007 de 15 janeiro).

Remunerações certas e permanentes – Consideram-se todas as remunerações pagas como forma principal de retribuição dos trabalhadores em funções públicas, assumindo, assim, um carácter certo e permanente.

Reposições não abatidas nos pagamentos – Corresponde a entradas de fundos na tesouraria do Estado/organismo em resultado de pagamentos orçamentais indevidos, ocorridos em anos anteriores, ou por não terem sido utilizados pelas entidades que os receberam (vide Classificador Económico das receitas e das despesas públicas – Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro).

Rubrica de classificação económica – Item de receita ou despesa pública que tem associado um dado código e uma designação segundo uma classificação por natureza da operação económica que lhe dá origem.

S

Saldo Corrente – Diferença entre a receita corrente e a despesa corrente.

Saldo Capital – Diferença entre a receita de capital e a despesa de capital.

Saldo Global – Diferença entre a receita efetiva e a despesa efetiva. Este saldo evidencia a necessidade de recurso ao endividamento (défice) ou a capacidade de redução do endividamento (excedente).

Saldo Primário – Diferença entre a receita efetiva e a despesa primária.

Saldo Orçamental (saldo de gerência anterior) (SFA) – Diferença entre receita e despesa orçamental total, executados na gerência (ano) anterior.

Saldo Orçamental (saldo de gerência seguinte) (SFA) – Diferença entre receita e despesa orçamental total, executados no final da gerência (ano) atual.

Serviços e Fundos Autónomos (SFA) – Organismos dotados de autonomia administrativa e financeira, regime que assume um carácter excecional face à regra geral (autonomia administrativa). Excluindo os casos em que tal decorre de imperativo constitucional, este regime apenas pode ser atribuído a serviços que satisfaçam, cumulativamente, certos requisitos: não tenham natureza e forma de empresa, fundação ou associação públicas; quando se justifique para a adequada gestão (em particular a gestão de fundos comunitários); e as suas receitas próprias atinjam um mínimo de dois terços das despesas totais, com exclusão das despesas cofinanciadas pela União Europeia. (vide artigo 2.º da Lei de Enquadramento Orçamental e artigo 6.º da Lei de Bases da Contabilidade Pública – Lei n.º 8/90, de 20 de fevereiro).

Serviços integrados (SI) – Organismos da Administração Central que dispõem de autonomia administrativa nos atos de gestão corrente. Corresponde ao denominado subsector Estado. (vide artigo 2.º da Lei de Enquadramento Orçamental e artigo 2.º da Lei de Bases da Contabilidade Pública – Lei n.º 8/90, de 20 de fevereiro).

Serviços correntes – Serviços de natureza corrente prestados ou adquiridos por uma entidade. Ao conceito serviço estão associadas quatro características: intangibilidade, inseparabilidade do serviço face ao seu fornecedor, variabilidade – a qualidade depende do fornecedor bem como quando, onde e como é fornecido e perecibilidade – não podendo ser armazenados para venda ou posterior uso.

Swap de taxa de juro – Contrato negociado, em mercado não regulamentado, que consiste na troca de um fluxo fixo por um fluxo variável, normalmente uma taxa de juro fixa por uma taxa de juro variável (normalmente acrescida de um spread; p.e. Euribor +/- spread). (Fonte: IGCP).

Subsídios – Fluxos financeiros não reembolsáveis do Estado para as empresas públicas (equiparadas ou participadas) e empresas privadas, destinadas ao seu equilíbrio financeiro e à garantia, relativamente ao produto da sua atividade, de níveis de preços inferiores aos respetivos custos. Consideram-se ainda “Subsídios” as compensações provenientes das políticas ativas de emprego e formação profissional (vide Classificador Económico das receitas e das despesas públicas – Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro).

***T***

Transferências correntes – Verbas destinadas a quaisquer organismos ou entidade, para financiar despesas correntes, sem que tal implique, por parte das unidades receptoras, qualquer contraprestação direta para com o organismo dador (vide Classificador Económico das receitas e das despesas públicas – Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro).

Transferências de capital – Recursos financeiros que se destinam a financiar despesa de capital das unidades receptoras (vide Classificador Económico das receitas e das despesas públicas – Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro).



Lista de Acrónimos

AC	Administração Central
ACSS	Administração Central do Sistema de Saúde, I.P.
ADSE	Instituto de Proteção e Assistência na Doença, I.P.
AP	Administrações Públicas
APMC	Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas
AR	Administração Regional
AT	Autoridade Tributária e Aduaneira
BCP	Banco Comercial Português
BES	Banco Espírito Santo
BPI	Banco Português do Investimento
BT	Bilhetes do Tesouro
CEDIC	Certificados Especiais de Dívida de Curto Prazo
CEDIM	Certificados Especiais de Dívida de Médio e Longo Prazo
CESE	Contribuição Extraordinária sobre o Sector Energético
CGA	Caixa Geral de Aposentações, I.P.
CN	Contabilidade Nacional
CP	Contabilidade Pública
DGAL	Direção-Geral das Autarquias Locais
DGO	Direção-Geral do Orçamento
DGTF	Direção-Geral do Tesouro e Finanças
DMIS	Declaração Mensal de Imposto do Selo
DROT	Direção Regional do Orçamento e Tesouro
DUC	Documento Único de Cobrança
EPE	Entidade Pública Empresarial
EPR	Entidades Públicas Reclassificadas
ESI	Espírito Santo International
FBCF	Formação Bruta de Capital Fixo
FEADER	Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural
FEAMP	Fundo Europeu para os Assuntos Marítimos e das Pescas
FEDER	Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional
FEEF	Fundo Europeu de Estabilização Financeira
FMI	Fundo Monetário Internacional
FSE	Fundo Social Europeu
IABA	Imposto sobre o Alcool e as Bebidas Alcoólicas
IAPMEI	Agência para a Competitividade e Inovação, I.P.
IEC	Impostos Especiais sobre o Consumo
IEFP	Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I.P.



IFAP	Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.
IGCP	Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública, E.P.E.
IGEFJ	Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I.P.
INE	Instituto Nacional de Estatística, IP
INEM	Instituto Nacional de Emergência Médica, I.P.
IRC	Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas
IRS	Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares
ISP	Imposto sobre os Produtos Petrolíferos e Energéticos
ISV	Imposto sobre Veículos
IT	Imposto sobre o Tabaco
IUC	Imposto Único de Circulação
IVA	Imposto sobre o Valor Acrescentado
OE	Orçamento do Estado
OT	Obrigações do Tesouro
PAEF	Programa de Assistência Económica e Financeira
PAEL	Programa de Apoio à Economia Local
PART	Programa de Apoio à Redução do Tarifário dos Transportes Públicos
PIB	Produto Interno Bruto
PRR	Plano de Recuperação e Resiliência
RAA	Região Autónoma dos Açores
RAM	Região Autónoma da Madeira
RCM	Resolução do Conselho de Ministros
RCP	Remuneração do Contrato Programa
REACT-EU	Assistência da Recuperação para a Coesão e os Territórios da Europa
RNB	Rendimento Nacional Bruto
RPT	Recursos Próprios Tradicionais
RTP	Rádio e Televisão de Portugal, SA
SEC	Sistema Europeu de Contas
SEN	Sistema Elétrico Nacional
SFA	Serviço e Fundo Autónomo
SGPS	Sociedade Gestora de Participações Sociais
SIED	Serviços de Informações Estratégicas de Defesa
SIIAL	Sistema Integrado de Informação da Administração Local
SIS	Serviço de Informações de Segurança
SISAL	Sistema de Informação para o Subsetor da Administração Local
SNC - AP	Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas
SNS	Serviço Nacional de Saúde
SS	Segurança Social



Lista de Acrónimos

TSU	Taxa Social Única
UE	União Europeia